

IICA



Centro Interamericano de
Documentación e
Información Agrícola
28 SET 1989
IICA — CIDIA

RELATÓRIO DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

SAN JOSÉ, COSTA RICA

12-16 JUNHO 1989

O QUE É O IICA?

O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) é o organismo especializado em agricultura do Sistema Interamericano. Suas origens datam de 7 de outubro de 1942, quando o Conselho Diretor da União Pan Americana aprovou a criação do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas.

Fundado como uma instituição de pesquisa agrônômica e do ensino de pósgraduação para os trópicos, o IICA, respondendo às mudanças e novas necessidades do Hemisfério, converteu-se progressivamente em um organismo de cooperação técnica e fortalecimento institucional no campo da agropecuária. Essas transformações foram reconhecidas oficialmente com a ratificação, em 8 de dezembro de 1980, de uma nova convenção, que estabeleceu como fins do IICA estimular, promover e apoiar os laços de cooperação entre seus 31 Estados membros para a obtenção do desenvolvimento agrícola e do bem-estar rural.

Com um mandato amplo e flexível e com uma estrutura que permite a participação direta dos Estados membros na Junta Interamericana de Agricultura e em seu Comitê Executivo, o IICA conta com ampla presença geográfica em todos os países membros para responder a suas necessidades de cooperação técnica.

As contribuições dos Estados membros e as relações que o IICA mantém com 12 Países Observadores, e com vários organismos internacionais, lhe permitem canalizar importantes recursos humanos e financeiros em prol do desenvolvimento agrícola do Hemisfério.

O Plano de Médio Prazo 1987-1991, documento normativo que assinala as prioridades do Instituto, enfatiza ações voltadas para a reativação do setor agropecuário como elemento central do crescimento econômico. Em vista disso, o Instituto atribui especial importância ao apoio e promoção de ações tendentes à modernização tecnológica do campo e ao fortalecimento dos processos de integração regional e sub-regional.

Para alcançar tais objetivos o IICA concentra suas atividades em cinco áreas fundamentais, a saber: Análise e Planejamento da Política Agrária, Geração e Transferência de Tecnologia, Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural, Comercialização e Agroindústria, e Saúde Animal e Sanidade Vegetal.

Essas áreas de ação expressam, simultaneamente, as necessidades e prioridades determinadas pelos próprios Estados membros e o âmbito de trabalho em que o IICA concentra seus esforços e sua capacidade técnica, tanto sob o ponto de vista de seus recursos humanos e financeiros, como de sua relação com outros organismos internacionais.

São Estados membros do IICA: Antígua e Barbuda, Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

Países Observadores Permanentes: Áustria, Bélgica, Espanha, França, Israel, Itália, Japão, Países Baixos, Portugal, República Árabe de Egito, República de Coreia e República Federal da Alemanha.

IICA



SECRETARIA DE AGRICULTURA
E PASTORAL
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
E PASTORAL
CALLE 100 N. 100-00
SAN JOSÉ, COSTA RICA

RELATÓRIO DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

SAN JOSÉ, COSTA RICA

12-16 JUNHO 1989

00001420

SUMÁRIO

Página

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

Sessão Preparatória	1
Sessão de Abertura	2
Primeira Sessão Plenária	2
Segunda Sessão Plenária	14
Terceira Sessão Plenária	22
Quarta Sessão Plenária	36
Quinta Sessão Plenária	42
Sexta Sessão Plenária	48
Sessão de Encerramento	50

RESOLUÇÕES DO COMITÊ EXECUTIVO

Resolução Nº 112	Relatório Anual 1988.	55
Resolução Nº 113	Demonstrativos Financeiros do Instituto	56
Resolução Nº 114	Atividades do CATIE no biênio 1988-1989	57
Resolução Nº 115	Cumprimento das Resoluções da Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo	58
Resolução Nº 116	Relatório do Diretor-Geral sobre os Programas do IICA.	59
Resolução Nº 117	Plano de Ação Conjunta para a Reativação da Agricultura na América Latina e no Caribe (PLANALC).	60
Resolução Nº 118	Escala de Cotas	62
Resolução Nº 119	Orçamento-Programa 1990-1991	65
Resolução Nº 120	Acordos, Convênios, Contratos, Cartas de Entendimento e Outros	69
Resolução Nº 121	Proposta de Ajustes no Plano de Médio Prazo 1987-1991.	93
Resolução Nº 122	Realização da X Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura	94
Resolução Nº 123	Relações do IICA com outros Organismos Internacionais.	96

	Página
Resolução N.º 124	Captação de Recursos Externos 97
Resolução N.º 125	Participação do IICA no Financiamento do CARDI 98
Resolução N.º 126	Relatório do Diretor-Geral sobre o Cumprimento das Recomendações das Missões de Avaliação da Ação do IICA na Argentina, Colômbia e El Salvador. 100
Resolução N.º 127	Incorporação das Disposições Constantes das Re- soluções em vigor 102
Resolução N.º 128	Proposta de Regulamento para a Concessão dos Prêmios Interamericanos no Setor Rural 110
Resolução N.º 129	Título de Emérito para o Eng.º Agr.º Emilio Mon- tero 111
Resolução N.º 130	Título de Emérito para o Eng.º Agr.º Fernando Suárez de Castro 112
Resolução N.º 131	Data e Sede da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura 113
Resolução N.º 132	Temário Preliminar da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura 114
Resolução N.º 133	Data e Sede da Décima Reunião Ordinária do Co- mitê Executivo 115
ASSINATURA DO RELATÓRIO FINAL 119	
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS 123	
TEMÁRIO 127	
LISTA DE PARTICIPANTES 131	
FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO 153	
LISTA DE DOCUMENTOS 159	
ANEXOS:	
Palavras do Representante de Grenada, Sr. Alphonsus Antoine, durante a Ses- são de Encerramento da Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo	163
Palavras do Eng.º José María Figueres, Ministro da Agricultura da Costa Rica e Presidente da Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo	164
Palavras do Dr. Martín E. Piñeiro, Diretor-Geral do IICA na Sessão de Encer- ramento.	166

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ EXECUTIVO**

**IICA/CE/ATA 9(IX-O/89)
12 junho 1989**

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO
DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A
AGRICULTURA**

**São José, Costa Rica
12 a 15 de junho de 1989**

A Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) foi realizada de acordo com o disposto no Regulamento do Comitê Executivo e na Resolução N.º 11 desse órgão.

SESSÃO PREPARATÓRIA

- 0.1 A Sessão Preparatória da Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo foi iniciada às 09,20h do dia 12 de junho de 1989, na Sala Estados Unidos da Sede do IICA, sob a presidência do Sr. Alex Mijares, Representante da Venezuela, país que ocupou a presidência da Oitava Reunião Ordinária.
- 0.2 No decorrer da sessão foram adotados acordos sobre os temas a seguir relacionados, para serem submetidos à aprovação do Comitê Executivo na sessão seguinte:
- Eleição do Presidente e do Relator
 - Temário
 - Constituição das Comissões de Credenciais e de Redação
 - Constituição das comissões de trabalho e definição dos temas a serem considerados
 - Fixação do prazo para a apresentação das propostas
 - Duração aproximada da reunião
 - Sorteio da ordem de precedência dos Estados membros
 - Assuntos diversos
- 0.3 A sessão foi levantada às 09,45h.

SESSÃO DE ABERTURA

- 0.4 A Sessão de Abertura da Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo teve início às 10,00h da segunda-feira, 12 de junho de 1989, na Sala Estados Unidos da Sede do IICA, sob a presidência do Sr. Alex Mijares, Representante da Venezuela, país que presidiu a Oitava Reunião Ordinária.
- 0.5 O Presidente interino agradeceu ao país sede as atenções dispensadas, saudou os participantes e desejou sucesso à reunião. Em seguida, cedeu a palavra ao Diretor-Geral do IICA, Dr. Martín E. Piñeiro.
- 0.6 Após apresentar suas boas-vindas aos participantes, o Dr. Piñeiro ressaltou a presença dos Ministros da Agricultura da Costa Rica e do Equador, do Ministro de Estado da Jamaica, bem como das delegações dos países não-membros do Comitê e dos países Observadores, ressaltando que a participação deles demonstra interesse e preocupação pelas atividades do Instituto.
- 0.7 Destacou a importância do momento atual para os países da América Latina e do Caribe relativamente aos desafios que a agricultura suscita na crise e no processo de ajuste econômico que hoje se enfrenta, as rápidas transformações mundiais no que concerne às exportações de produtos agropecuários e a importância deste foro no delineamento de novas atribuições para o setor agropecuário, da mesma forma como o são a JIA, a JUNAC, a OEA, o CARICOM, a SIECA e outros.
- 0.8 Fez uma breve resenha acerca dos temas que serão abordados pelo Comitê Executivo durante a reunião, assinalando que uma parte da informação versa sobre a atuação em 1988; outra, que será tratada na terça-feira, abrange a apresentação do Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na ALC e o Projeto de Orçamento-Programa 1990-1991, e uma terceira inclui uma exposição do CATIE e aborda assuntos administrativos e institucionais.
- 0.9 Concluiu sua breve intervenção desejando que os debates fossem dinâmicos e intensos e os resultados os melhores possíveis para os países e para o IICA.

PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA

- 1.1 A Primeira Sessão Plenária teve início às 10,20h da segunda-feira, 12 de junho. O Representante da Venezuela informou sobre os acordos adotados na Sessão Preparatória e submeteu à consideração dos delegados o primeiro deles:

— Eleição do Presidente e do Relator da Reunião

O Comitê aprovou por aclamação a eleição do Sr. José María Figueres, Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica, como Presidente da Reunião. O Representante da Costa Rica ocupou seu lugar à Mesa e procedeu à eleição do Relator,

após ter agradecido aos participantes a honra conferida a seu país por essa designação.

Propôs que o Representante Suplente dos Estados Unidos ocupasse o cargo de Relator, o que foi aprovado por aclamação. A Mesa ficou constituída da seguinte maneira:

Presidente: José María Figueres Olsen

Relator: Mary Quinlan

Secretário *ex-officio*: Martín E. Piñeiro

1.2 O Comitê procedeu à ratificação dos acordos adotados na Sessão Preparatória.

– **Temário da Reunião**

O Comitê aprovou o temário apresentado pelo Diretor-Geral.

– **Constituição da Comissão de Credenciais**

As delegações do México, Equador, Barbados e Paraguai passaram a constituir a Comissão de Credenciais.

– **Constituição da Comissão de Redação**

A Comissão de Redação foi constituída pelas delegações da Colômbia e da Argentina, para o idioma espanhol, e pelas delegações de Trinidad e Tobago e de Grenada, para o idioma inglês.

– **Comissões de Trabalho**

Decidiu-se que as comissões de trabalho fossem criadas na medida em que se fizessem necessárias, de acordo com os temas a serem considerados.

– **Prazo para a apresentação de propostas**

O Comitê fixou as 18,00h da terça-feira, 13 de junho, como prazo para a apresentação de propostas, com a ressalva de que o mesmo se aplicaria aos projetos de resolução das Comissões de Trabalho, se as houvesse.

– **Duração aproximada da reunião**

O plenário concordou em agilizar os trabalhos de forma a encerrar a reunião na quinta-feira, 15 de junho.

– **Ordem de precedência dos Estados membros**

Ratificou-se a Ordem de Precedência estabelecida por sorteio na Sessão Preparatória, que foi a seguinte:

1. Equador
2. Grenada
3. Estados Unidos
4. Colômbia
5. Barbados
6. Trinidad e Tobago

7. Paraguai
8. Argentina
9. México
10. República Dominicana
11. El Salvador

— **Assuntos Diversos**

Não houve proposta neste sentido.

— **Relatório Anual 1988 (IICA/CE/Doc. 176(89))**

- 1.3 Ao mencionar o Relatório Anual, o Diretor-Geral indicou que tentaria apresentar uma visão panorâmica a respeito das principais atividades do Instituto durante 1988. Manifestou que, no aspecto formal, foram adotadas as recomendações do Comitê Executivo referentes a temas, extensão, seqüência e apresentação do Relatório. Assinalou que durante esse período foram concluídos os ajustes institucionais e programáticos estabelecidos no Plano de Médio Prazo 1987-1991 e implementadas novas propostas de cooperação técnica.
- 1.4 No que tange aos ajustes institucionais, indicou que os sistemas de programação proporcionam uma clara visão da alocação de recursos, com uma apresentação nítida da forma como são utilizados em cada país os recursos de cotas no desenvolvimento de projetos, com metas claras e passíveis de avaliação. Mencionou, também, os seguintes ajustes: a implantação de um sistema contábil com maiores informações em menor tempo; a redução do quadro de Pessoal Profissional Internacional de 186 para 152 especialistas, nos três anos da atual Administração, o que demonstra o cumprimento da recomendação feita pelos países sem que se prejudicasse a qualidade, propiciando, ao mesmo tempo, a utilização mais racional dos recursos humanos e a contratação de consultores técnicos em nível local; a implantação de um sistema de informação na Subdireção-Geral Adjunta de Operações para o acompanhamento dos projetos e a continuação do processo de avaliação, tanto dos Escritórios quanto dos Programas, de acordo com o que fora debatido no último Comitê Executivo.
- 1.5 A respeito do fortalecimento dos Programas, o Diretor-Geral salientou que essa fora uma atividade proveitosa em 1988, posto que se observou maior capacidade de ação nos países relativamente aos cinco Programas básicos do Instituto. Ademais, afirmou ter o IICA alcançado maior participação nos foros internacionais e estreitado a comunicação com outras organizações internacionais, o que possibilitou maior cooperação aos Programas. Indicou que surgira, também, a necessidade de incluir novos temas no âmbito desses Programas, tais como os relativos à mulher e aos recursos naturais renováveis. Acrescentou que, a partir das decisões de ação e alocação de recursos adotadas na Sede Central, realizam-se as atividades concretas em nível dos Escritórios, por cuja execução são responsáveis os Representantes e o pessoal técnico. Aumentaram os pedidos de cooperação técnica de curto prazo, devido à necessidade dos países de agilizar os processos de tomada de decisões nas áreas relativas à política setorial e econômica.

- 1.6 No que concerne às relações interinstitucionais, o Diretor-Geral assinalou que progrediram significativamente as consultas com organismos sub-regionais, tais como o CARICOM, o CORECA, a SIECA e a Junta do Acordo de Cartagena, sobre ações no contexto do setor agropecuário, bem como com organismos regionais, tais como a FAO, o SELA e a ALADI, no tocante a atividade de cooperação técnica, e também o BID, na sua nova etapa de organização.
- 1.7 Manifestou que o fortalecimento dessas relações influenciou na captação de recursos externos administrados pelo Instituto, recursos esses que chegam a 30 milhões de dólares em 1989. Não apenas aumentou a quantidade de recursos externos, mas também a qualidade melhorou, no sentido de que com maior frequência o IICA vem recebendo recursos para implementar projetos e não somente para administrá-los. Também houve diversificação das fontes de financiamento, tendo-se recebido recursos de países europeus e de entidades como a OPEP, que pela primeira vez ofereceu uma contribuição, ainda que modesta, aos Programas do IICA.
- 1.8 Quanto ao Plano de Ação Conjunta para a Reativação da Agricultura na América Latina e no Caribe, o Diretor-Geral mencionou que se trata de um mandato institucional que complementa o Plano de Médio Prazo. O Plano enfatiza esforços conjuntos para projetos de cooperação técnica entre os países membros que permitam a modernização do setor agropecuário e propiciem o desenvolvimento da região, no contexto da crise econômica mundial. Acrescentou que fora realizado um processo valioso de consultas – com resultados muito favoráveis – em nível de sub-região e com outras entidades, tais como o SELA, a CEPAL e a FAO, para identificar os melhores mecanismos de integração de esforços e participação. O financiamento das ações conjuntas identificadas durante o processo de elaboração do Plano de Ação Conjunta está incluído no Orçamento-Programa.
- 1.9 Enfatizou a importância de se poder contar com a sólida participação dos países que reconhecem que o Instituto desenvolve novas iniciativas para responder aos problemas que surgem e ressaltou também a generosidade dos Estados membros que, apesar de enfrentarem problemas financeiros, efetivaram suas contribuições ao Instituto. Como exemplo, indicou que em 1988 o total das contribuições excedeu as cotas comprometidas, o que demonstra a confiança depositada nas ações que o IICA implementa.
- 1.10 Foi concedida a palavra aos Representantes para que analisassem o Relatório Anual. O Diretor-Geral e sua equipe foram parabenizados pelos Representantes dos Estados Unidos, Equador, México, Granada, Argentina e Antigua e Barbuda.
- 1.11 O Representante do Equador manifestou o interesse de seu país no sentido de que fosse atribuída maior ênfase ao papel desempenhado pela mulher das zonas rurais, aos problemas dos jovens dessas áreas e às situações específicas dos paí-

ses do Caribe. Elogiou o IICA pela ajuda prestada ao Equador no tocante aos preços em nível de pequenas propriedades, ressaltando a necessidade de que se trabalhe, também, com preços de insumos. Outrossim, expressou sua satisfação ao saber que o IICA está trabalhando no delineamento de políticas que aumentem a flexibilidade das agências internacionais de financiamento quanto a programas de investimento, especialmente os que se referem ao setor agrícola, atendendo para o fato de que os sistemas de investimento são essenciais para a superação da crise atual.

- 1.12 O Representante de Grenada elogiou o IICA pelos esforços envidados no sentido de eliminar a barreira lingüística existente entre os países latino-americanos e os países caribenhos anglófonos. Expressou seu desejo de que no Relatório 1989 se ampliasse a menção aos problemas específicos da Sub-região do Caribe, especialmente aqueles enfrentados pelos países pequenos para assimilar a cooperação técnica prestada pelo IICA.
- 1.13 O Representante de Antigua e Barbuda congratulou o IICA pela qualidade da cooperação técnica oferecida pela Instituição aos países caribenhos e pelo desenvolvimento de vínculos com o CARDI, a OECS e outros grupos atuantes na área.
- 1.14 Ao concluir-se o debate sobre esse tema, foi aprovado um projeto de resolução sobre o Relatório Anual 1988.

Relatório sobre a Realização da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura

- 1.15 O Diretor-Geral lembrou ao Comitê Executivo que durante a última reunião da Junta Interamericana de Agricultura o Brasil oferecera-se para ser a sede da reunião seguinte, a realizar-se no transcurso da primeira quinzena do mês de outubro de 1989. Entretanto, uma série de circunstâncias ocorridas naquele país, inclusive uma tensa situação econômica e suas conseqüentes dificuldades orçamentárias, obrigaram o Governo a retirar o convite. De acordo com o disposto no Regulamento do Comitê Executivo, a Direção-Geral manteve conversações com funcionários do Ministério da Agricultura da Costa Rica e propõe agora que, com a colaboração do Governo da Costa Rica, a Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura seja realizada na Sede do IICA. A Reunião teria início no domingo, dia 8 de outubro, e se estenderia até a sexta-feira 13, do mesmo mês.
- 1.16 A Relatora procedeu à leitura do Projeto de Resolução "Data e Sede da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura". O Representante de Barbados propôs que no preâmbulo constasse uma menção sobre o pesar demonstrado pelo Comitê ao saber que o Brasil retirara a sua oferta para ser sede da reunião. A aprovação da resolução foi adiada até que o texto fosse novamente redigido.

Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do IICA e Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório dos Auditores Externos (IICA/CE/Doc. 177(89))

- 1.17 O Diretor de Finanças explicou que a partir de 1986 estava sendo implementado um agressivo programa voltado para o melhoramento dos métodos utilizados na informação das atividades financeiras, cujo funcionamento já se fizera refletir nos demonstrativos financeiros apresentados pelos auditores externos. Pela primeira vez os demonstrativos financeiros foram unificados, e as atividades que requeriam recursos foram relacionadas em apenas um demonstrativo. No decorrer do ano em questão, o Instituto também concluiu a implantação de um sistema de contabilidade de recursos. Além do mais, o IICA instalou um sistema automatizado de contabilidade nos Escritórios nos países membros. O demonstrativo financeiro dos auditores externos atestou que o Instituto cumprirá plenamente as práticas contábeis geralmente aceitas e registrou de forma satisfatória a posição financeira do Instituto. Dessa forma, foi elaborado um relatório no qual os órgãos superiores do IICA podem confiar inteiramente.
- 1.18 O Diretor de Finanças assinalou que a posição financeira do Instituto vem melhorando continuamente desde 1986. Posteriormente, procedeu a uma análise da informação contida nos relatórios. Em primeiro lugar, enfatizou o aumento global da disponibilidade de caixa da Instituição. Explicou que existe um saldo de recursos respaldado por ativos líquidos da ordem de, aproximadamente, US\$ 4 milhões. Sobre esse aspecto, observou que a disponibilidade de caixa, considerada como uma percentagem dos ativos totais e sem incluir ativos fixos, está aumentando de forma estável, sinal de uma situação financeira favorável.
- 1.19 Sua segunda conclusão geral centrou-se na acentuada melhoria da arrecadação de cotas, rubrica que constituía uma percentagem cada vez menor do total de ativos. Observou que o Instituto está recuperando as contribuições de cotas, tanto as referentes ao ano passado quanto as de 1989; em tal virtude, o Instituto foi capaz de, no final do exercício financeiro de 1988, transferir ativos líquidos para 1989.
- 1.20 Resumindo, o Diretor de Finanças assinalou que o Instituto desempenhara com sucesso seu mandato orçamentário nos três anos transcorridos entre 1986 e 1988. Foram arrecadadas todas as contribuições de cotas de 1986, 1987 e 1988 e a execução orçamentária de tais recursos fora de 100% nos últimos dois anos. Em seguida foram distribuídos aos Representantes os demonstrativos financeiros até abril de 1989 e os demonstrativos de arrecadação de cotas até 31 de maio de 1989, completando, assim, a informação posta à disposição do Comitê.
- 1.21 Foi passada a palavra aos Representantes. O Representante dos Estados Unidos expressou sua grande satisfação pelas melhorias realizadas na apresentação do Relatório dos Auditores Externos e, de modo geral, pela situação financeira do

Instituto. No entanto, manifestou sua preocupação quanto à Nota Número Sete do Relatório, "Operaciones Comerciales y Misceláneas". Assinalou que essas operações não estavam sendo administradas corretamente, tendo em vista as disposições da Resolução IICA/JD/648 rev. 3, que estabelecem que todas as operações e programas, independentemente de fonte, deveriam estar incluídos no Orçamento-Programa e nos Demonstrativos Financeiros. As operações comerciais renderam mais de dois milhões de dólares, o que equivalia a dez por cento do orçamento regular, não sendo, portanto, conveniente que uma soma tão considerável permanecesse fora do processo de aprovação do orçamento. Demonstrou também sua preocupação por ver uma quantia tão vultosa sob a rubrica "Outros" e sugeriu a formação de uma pequena comissão para que, juntamente com a Secretaria, estudasse formas para prevenir esse tipo de situação no futuro.

- 1.22 O Diretor de Finanças explicou que, do montante assinalado na Nota Número Sete, cerca de US\$ 700.000,00, correspondiam a serviços internos, tais como restaurante, gráfica, informática e substituição de ativos fixos.

Acrescentou que todas essas atividades implicavam despesas pagas com recursos de cotas e efetivamente apareciam no Orçamento-Programa, onde a receita nessa tabela era substituída pelas despesas lançadas em outras seções dos demonstrativos. O US\$ 1,3 milhão restante correspondia à venda de ativos fixos, outras receitas, e, o mais importante, a juros e lucros. Por sua vez, os juros se originavam de fontes de financiamento externo e eram administrados de acordo com os procedimentos pertinentes. Declarou, também, que as cifras correspondentes às rubricas "Otros Ingresos" e "Otros Gastos" foram aumentadas em 1988 devido a ajustes contínuos efetuados nas reservas para o pagamento de benefícios ao Pessoal Profissional Internacional. As reservas foram introduzidas em 1986 e com o passar do tempo aperfeiçoaram-se os métodos para a realização dos cálculos; conseqüentemente, as cifras foram ajustadas. Portanto, era normal que em 1988 a receita líquida apresentasse uma quantia inferior a US\$ 700.000,00. Segundo sua explicação, uma grande proporção do montante relacionado como "Otro Gastos" correspondia a ajustes efetuados pelos auditores. Concluiu afirmando que, em termos gerais, os recursos líquidos adicionais alcançaram o montante total de US\$ 500.000,00, e que essa soma fora utilizada para apoiar os Programas no último trimestre de 1988.

- 1.23 O Representante dos Estados Unidos manifestou estar satisfeito com a explicação e ressaltou seu interesse no sentido de que se constituísse uma comissão de trabalho antes de que o plenário examinasse o projeto de resolução. A mencionada comissão poderia incumbir-se de propor uma resolução solicitando à Direção-Geral um estudo sobre os métodos a serem utilizados pelo IICA na apresentação de sua receita aos órgãos superiores do Instituto, com vistas a solicitar a sua aprovação antes de que tal receita fosse aplicada. Sugeriu, especificamente, que um projeto de resolução mencionasse o interesse do Comitê em apreciar, futuramente, uma proposta relativa a esse tema.

- 1.24 Decidiu-se que a comissão de trabalho seria constituída pelos Representantes dos Estados Unidos e Grenada, que trabalhariam com a Secretaria na revisão do projeto de resolução e na redação do parágrafo adicional.
- 1.25 O Representante do México expressou grande satisfação com a forma pela qual o Instituto administrara os recursos e destacou que o seu país cumprira cabalmente o compromisso do pagamento de suas cotas. Assinalou que o atual sistema de fixação de cotas, que perdura há 30 anos, já não corresponde às condições econômicas dos países membros e solicitou que fosse consignado em ata o fato de que o México iniciará, no âmbito da OEA, um processo de revisão do cálculo de cotas, a fim de fortalecer o IICA.
- 1.26 O Diretor-Geral apresentou ao Comitê uma breve resenha a respeito dos antecedentes históricos do sistema de fixação de cotas, o qual se fundamentava na situação econômica vigente nos países há mais de 30 anos, quando a Organização dos Estados Americanos estabeleceu o sistema pela primeira vez. Concordeu com o fato de que a situação atual é muito diferente, uma vez que alguns países tornaram-se mais fortes, enquanto outros enfrentam sérios problemas em sua balança de pagamentos. Afirmou que a Convenção sobre o Instituto compelia o IICA a utilizar o sistema da OEA no estabelecimento de suas cotas e estimulou o Representante do México a tomar a iniciativa quanto à proposição das mudanças ante aquele foro.

Relatório do Diretor-Geral sobre os Programas do IICA (IICA/CE/Doc. 180(89))

- 1.27 O Diretor-Geral explicou a natureza dos cinco Programas do IICA, que servem como marcos para que se obtenha maior concentração nas atividades de cooperação técnica. Citou o número crescente de publicações e a maior frequência com que são realizados debates e encontros, tanto em nível internacional quanto nos próprios países, o que é um reflexo das atividades dos Programas. Explicou que neste ano os membros do Comitê Executivo receberiam relatórios sobre o Programa Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural (Programa III) e sobre o Programa Comercialização e Agroindústria (Programa V).
- 1.28 O Diretor do Programa III, Fausto Jordán, em sua exposição enfatizou o fato de que a pobreza rural era o tema central de seu Programa. A seguir, assinalou a importância dos pequenos produtores para as economias globais da América Latina e do Caribe, os quais constituem considerável percentagem da população rural e que, em conjunto, cultivam vastas extensões de terras e produzem a maior parte do milho, feijão, batata e arroz consumidos na região.
- 1.29 O Dr. Jordán salientou que o setor dos pequenos produtores encerra um enorme potencial para a solução dos inúmeros problemas existentes nos países: escassez

de divisas, falta de segurança alimentar, desemprego e incerteza nas exportações. Enfatizou, ademais, a filosofia do IICA a respeito do desenvolvimento rural, centrada nas causas essenciais da pobreza rural.

- 1.30 O Diretor do Programa III descreveu a orientação do Programa, voltada para os pequenos produtores, cujo enfoque leva em conta o caráter heterogêneo do setor, a especificidade dos problemas em cada país e a importância do papel que devem desempenhar as organizações de produtores nos projetos de transferência de tecnologia, crédito, comercialização e capacitação. Explicou, também, que a ênfase do Programa nas atividades de capacitação visava não só aos técnicos como aos próprios pequenos produtores.
- 1.31 Prosseguiu descrevendo as atividades do Programa quanto ao estudo e sistematização das experiências dos diversos países sobre diferentes aspectos do desenvolvimento rural, tais como: descentralização de programas e projetos por parte dos governos e de outras organizações; promoção do papel da mulher na economia agrícola, área na qual já está sendo implementado um projeto para a coleta de informação e desenvolvimento de uma estrutura conceptual; determinação de recursos para o desenvolvimento rural e atividades de pesquisa, geração e transferência de tecnologia.
- 1.32 O Dr. Jordán ressaltou a importância do papel desempenhado pelos organismos não-governamentais ao maximizarem as vantagens comparativas da pequena produção e mencionou que o IICA está encetando relações de trabalho com algumas dessas organizações.
- 1.33. Relatou os progressos alcançados nos esforços tendentes ao estabelecimento de recursos para o desenvolvimento rural nas regiões Andina e Central e enfatizou a importância de se poder contar com financiamento para solucionar os problemas enfrentados pelos pequenos produtores em suas necessidades de crédito.
- 1.34 O Diretor do Programa III apresentou três objetivos básicos. O primeiro é garantir que as políticas macroeconômicas sejam coerentes com as políticas setoriais, fator essencial para que os pequenos produtores recebam o apoio de que precisam. O segundo é lograr maior apoio governamental para as políticas diferenciadas, tendo como meta específica o setor do pequeno produtor. O terceiro é melhorar os sistemas de administração pública voltados para o setor dos pequenos produtores. Em resumo, assinalou que o Programa III está trabalhando para superar as causas básicas da pobreza, sendo esta a melhor maneira de minimizar as suas conseqüências.
- 1.35 A seguir, o Diretor do Programa IV (Comercialização e Agroindústria), Dr. Rodolfo Quirós, expôs as atividades levadas a cabo pelo IICA nesse Programa. Afirmou que durante a década de 80 e até a década de 90, os países deveriam lidar com dois temas principais: a necessidade de reativar a agricultura e os problemas relativos à dívida. Explicou que os países devem enfrentar ambas as questões mediante a modernização de seus setores agrícolas.

- 1.36 Especificamente na área de comercialização, o Dr. Quirós apontou dois temas críticos: a satisfação das necessidades básicas de segurança alimentar e a diversificação das exportações agrícolas, tanto em nível nacional como regional. Acrescentou que a atividade agroindustrial oferece duas importantes vantagens: proporciona um meio de estabelecer um vínculo mais estreito entre a agricultura e outros setores da economia e ajuda a compensar o problema do caráter perecível dos produtos agrícolas, o qual acarreta prejuízos para o produtor. Por esse motivo, o desenvolvimento agroindustrial tem por finalidade aumentar as reservas alimentícias e elevar o valor agregado da produção.
- 1.37 O Programa IV centra a sua atenção em cinco focos básicos. Quatro são estabelecidos no Plano de Médio Prazo e o quinto surgiu em decorrência da Conferência Interamericana de Ministros de Agricultura realizada em 1987. São eles: 1) problemas da comercialização; 2) agroindústria em nível rural; 3) comércio intra-regional e segurança alimentar; 4) exportações não-tradicionais; e 5) política comercial e negociações comerciais multinacionais.
- 1.38 A seguir, apresentou uma lista de projetos e os classificou por temas: agroindústria, segurança alimentar, exportação de produtos agrícolas não-tradicionais e políticas e negociações comerciais. Mencionou diversos projetos que serão concluídos ou reformulados em 1989 e descreveu alguns que terão início no decorrer deste ano (inclusive um projeto em nível hemisférico, visando a promover as exportações e as negociações comerciais multinacionais). Esses projetos foram delineados no âmbito do Plano de Ação Conjunta para a Reativação da Agricultura. Citou, ademais, os projetos sub-regionais previstos para as regiões Andina, Central e Sul.
- 1.39 Ato contínuo, o Diretor do Programa explicou a razão de tantas mudanças, atualmente, na carteira de projetos. Diversos projetos estão sendo concluídos ou reformulados devido a três razões fundamentais: 1) as disposições do Plano de Médio Prazo e de suas áreas prioritárias; 2) mudanças nos governos, cujos dirigentes negociam novos projetos e prioridades e 3) o processo de elaboração do Plano de Ação Conjunta para a Reativação da Agricultura.
- 1.40 Finalizou sua exposição enumerando três amplas áreas nas quais o Programa pretende atuar, em resposta às conversações e discussões mantidas com os Estados membros. Em primeiro lugar, é preciso que os Ministérios da Agricultura superem sua capacidade institucional em áreas que tradicionalmente não se encontram no seu campo de ação, tais como negociações comerciais, políticas de diversificação de exportações e relações com outras organizações, tanto do setor agrícola quanto de fora dele. Em segundo lugar, a atividade agroindustrial ainda não conta com um foro institucional e, por conseguinte, se encontra muito fragmentada. Na maioria dos países não existe uma instituição que detenha a liderança nessa área, o que dificulta os esforços de cooperação. Em terceiro lugar, os projetos em nível hemisférico, sub-regional e nacional exigem melhor coordenação, caso o IICA almeje realizar um trabalho efetivo nas áreas de comercia-

lização e agroindústria. As vinculações entre os projetos nacionais (baseados em interesses nacionais) e os projetos sub-regionais (baseados em interesses de um organismo sub-regional) algumas vezes não são claras, o que debilita as ações multinacionais.

- 1.41 Passou-se a palavra aos Representantes. Ambos os Programas foram elogiados pelos Representantes da Nicarágua, Antigua e Barbuda, Equador, Bolívia, Honduras, Canadá, Estados Unidos e Grenada. Os expositores foram parabenizados pela visão sucinta e completa que proporcionaram a respeito das atividades empreendidas.
- 1.42 O Representante de Antigua e Barbuda assinalou ter percebido um certo desequilíbrio na distribuição de projetos, posto que, no seu entender, a sub-região do Caribe recebera menor atenção, e manifestou a esperança de que esse problema seja corrigido futuramente.
- 1.43 O Representante do Equador expressou que, a seu ver, o trabalho na área de desenvolvimento rural pendia excessivamente para questões de produção e produtividade. Na realidade, — afirmou — os países necessitam de políticas inovadoras que integrem diferentes pontos de interesse, tais como educação, saúde e acesso a mercados. Ademais, em alguns países, diferentes ministérios vêm participando de projetos voltados para os pequenos produtores. Portanto, solicitou ao IICA que coopere com os países no sentido de levar a cabo estudos sobre possíveis formas para lograr um processo de integração mais flexível e a união dos interesses pelos aspectos da produção com as necessidades sociais.
- 1.44 O Representante da Bolívia afirmou que o seu país enfrenta dois problemas principais na área de desenvolvimento rural: posse da terra e formas de produção. Portanto, indicou que esperava fosse dada maior ênfase a essas duas questões.
- 1.45 O Representante de Honduras comentou sobre o papel crucial dos organismos técnicos e financeiros. Assinalou que o IICA tem concentrado esforços no setor público e nas ONG e considerou conveniente que o Instituto auxilie a melhorar os mecanismos das relações internacionais (bilaterais), que têm grande influência, mas que aparentemente são menos efetivas.
- 1.46 O Representante do Canadá concordou com o Diretor do Programa III no sentido de que as políticas macroeconômicas e setoriais necessitam um alto grau de coordenação e compatibilidade. A seguir, manifestou o desejo de seu país de que seja dada maior ênfase nesse sentido pelo Programa I, Análise e Planejamento da Política Agrária e expressou sua confiança quanto ao fato de que o Plano de Ação Conjunta facilitaria esse tipo de integração.
- 1.47 O Representante dos Estados Unidos solicitou à Secretaria que informasse sobre três assuntos: em primeiro lugar a desproporção entre o orçamento destinado ao Programa III (39% dos recursos de Programas) e ao Programa IV (7%); em segundo, o fato de que o documento relativo ao Programa III aparentemente tra-

tava em sua maior parte das áreas referentes ao delineamento e estudo de projetos, e se seria dada maior ênfase à implementação dos mesmos; em terceiro lugar, ao fazer uma distinção entre os termos educação e capacitação, solicitou maiores explicações sobre a filosofia das atividades de capacitação do Programa III.

- 1.48 O Representante de Grenada manifestou sua preocupação com relação aos problemas que enfrentam os países menores na assimilação da assistência técnica externa. Pediu ajuda para melhorar a capacidade de assimilação.
- 1.49 O Diretor-Geral respondeu à primeira preocupação do Representante dos Estados Unidos, explicando que no processo de alocação orçamentária os recursos para os Programas são canalizados de três maneiras diferentes: recursos básicos para a Direção de cada Programa; recursos de cotas alocados ao montante total dos projetos nacionais no contexto de cada programa; e recursos externos. Assinalou que o primeiro componente constituía uma decisão administrativa e as alocações eram praticamente iguais para os cinco Programas. Os outros dois dependiam da demanda e prioridades de cada país. A soma total dos recursos de projetos corresponde à maior parte das alocações dos recursos de cotas, cifra que reflete a vontade dos países, que tendem a atribuir maior ênfase ao desenvolvimento rural do que às atividades de comercialização e agroindústria. O terceiro componente, os recursos externos, decorre das negociações entre os países e as agências de financiamento, estando, portanto, fora da esfera do IICA. Desse modo, a soma total de recursos alocados para cada Programa não reflete uma decisão política da Administração; em verdade, decorre de um processo de solicitações e negociações de cada país.
- 1.50 O Diretor do Programa III respondeu a algumas das dúvidas levantadas pelos Representantes. Assinalou que o Programa se mantém ativo na sub-região do Caribe, dedicando-se ao estudo das especificidades de cada país, e indicou, também, que surgirão vários novos projetos nessa área no contexto do Plano de Ação Conjunta para a Reativação da Agricultura. Ressaltou que o tema referente à posse da terra diz respeito exclusivamente a cada país. Apesar disso, o Instituto está buscando apoio para um projeto na Área Central, no qual os programas de distribuição de terras estariam fundamentados em premissas realistas e na multiplicidade de necessidades dos produtores.
- 1.51 A Relatora procedeu à leitura do Projeto de Resolução **Relatório do Diretor-Geral sobre os Programas do IICA**, e o Presidente convidou os Representantes a terem comentários a respeito.
- 1.52 O Representante dos Estados Unidos enfatizou que durante os debates foram mencionados alguns pontos que deveriam ser abordados com maior profundidade. Em resposta às explicações do Diretor-Geral a respeito do processo de alocação de recursos, o Representante instou o IICA a estimular, nos países, a demanda de atividades de assistência em comercialização e agroindústria.

- 1.53 Decidiu-se deixar em aberto o projeto de resolução até que fossem incluídos os aspectos necessários para refletir os itens específicos assinalados pelo Representante do Equador relativamente ao desenvolvimento rural integrado, e pelos Representantes de Antigua e Barbuda e de Grenada, a respeito do enfoque especial sobre os pequenos produtores e sobre os problemas específicos dos países do Caribe.
- 1.54 A Primeira Sessão Plenária foi levantada às 13,15h.

SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

- 2.1 A Segunda Sessão Plenária, sob a presidência do Representante da Costa Rica, teve início às 14,30h do dia 12 de junho de 1989. O Presidente convidou o Diretor do Programa III, Fausto Jordán, a concluir sua exposição da manhã.
- 2.2 O Diretor do Programa III manifestou que abordaria os dois últimos pontos que haviam suscitado especial interesse por parte de alguns Representantes: em primeiro lugar, os aspectos relativos a capacitação e educação e, posteriormente, os referentes ao apoio às ações de desenvolvimento rural no Caribe. Lembrou, com relação ao primeiro tema, que o Programa implantara projetos de capacitação para a mulher rural e que, em breve, terão início projetos sobre a juventude rural. Observou, outrossim, que é necessário aprimorar a competência dos profissionais da área de capacitação e salientou o fato de que o IICA insiste sempre na importância básica da alfabetização, embora esse não seja um tema da sua alçada. No tocante às atividades do Programa III levadas a cabo no Caribe, Fausto Jordán afirmou que o Instituto implantou naquela área diversos projetos de caráter nacional e está tentando estabelecer outros de caráter multinacional.
- 2.3 O Presidente convidou os Representantes a tecerem seus últimos comentários a respeito das atividades executadas pelos Programas III e IV. Não houve mais intervenções sobre o tema. O Presidente agradeceu aos Diretores de ambos os Programas por suas exposições e solicitou à Secretaria Técnica que revisse o projeto de resolução antes de que este fosse submetido à consideração do plenário.

Relatório do Diretor-Geral sobre as Relações do IICA com Outros Organismos Internacionais

Relatório do Diretor-Geral sobre a Captação de Recursos Externos (IICA/CE/Doc. 186(89))

- 2.4 O Presidente solicitou ao Diretor-Geral que apresentasse esses temas. Por sua vez, o Diretor-Geral cedeu a palavra ao Diretor de Relações Externas, Dr. Jorge Werthein, que salientou, inicialmente, o fortalecimento das relações com o Sistema Interamericano, com o Sistema das Nações Unidas e com países doadores.

- 2.5 No que concerne à captação de recursos externos, o Dr. Werthein destacou que, posteriormente ao que fora informado durante a Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo (agosto de 1988), houve significativos aumentos, da ordem de US\$ 3,8 milhões, no nível dos recursos externos, uma vez que a partir de então foram aprovados e implementados projetos que estavam em processo de negociação. O Diretor de Relações Externas frisou que, ao completar o Plano de Médio Prazo 1987-1991 dois anos de execução, em 1987 foram obtidos recursos externos da ordem de US\$ 20,2 milhões e, em 1988, de US\$ 25,3 milhões. Acrescentou que, de acordo com os recursos externos programados e em fase de negociação, considerados no seu relatório, a cifra global chegará a US\$ 35,4 milhões. Finalmente, indicou que, levando em consideração apenas os recursos externos programados e em negociação, previstos para o biênio 1990-1991 era esperado um montante de US\$ 40,1 milhões em 1990 e de US\$ 36,0 milhões em 1991. Acrescentou que essas cifras indicavam que será amplamente atingida a meta fixada no Plano de Médio Prazo vigente, de lograr US\$ 30 milhões de recursos externos até o final da década.
- 2.6 O Diretor de Relações Externas, ao analisar o aumento paulatino dos recursos obtidos, ressaltou que existe grande receptividade por parte dos países doadores, dos organismos financeiros internacionais e dos países membros do IICA. Explicou, outrossim, que idéias motoras importantes, tais como o Plano de Reativação, ajudaram a alcançar esses resultados. A respeito de uma preocupação manifestada pelo Representante de Honduras, durante a Primeira Sessão Plenária, Jorge Werthein indicou que uma das tarefas do IICA é apontar aos países doadores as tendências que se configuram na América Latina e no Caribe, os projetos de integração e de cooperação, etc. Com referência a uma preocupação do Representante dos Estados Unidos acerca de um certo direcionamento dos recursos externos, assinalou que existe uma tendência para financiar projetos relacionados especificamente com o desenvolvimento rural (pequenos produtores, mulher rural, etc.). Explicou, para finalizar, que há uma visível concentração de recursos externos na América Central (especialmente por parte dos países nórdicos e de outros países europeus) e que se torna muito difícil conseguir recursos para o Caribe, a Região Andina e o Cone Sul.
- 2.7 O Representante de Trinidad e Tobago solicitou esclarecimentos acerca dos problemas de financiamento para o Caribe, no que foi secundado pelo Representante de Barbados. Ao responder, o Diretor de Relações Externas reafirmou de que a captação de recursos tem sido difícil no Caribe anglófono. O Representante da Nicarágua congratulou o Diretor-Geral pelo relatório apresentado e manifestou sua satisfação pelo total de recursos arrecadados.
- 2.8 O Representante dos Estados Unidos elogiou o progresso nas relações com outros organismos, tema que, no passado, fora motivo de preocupação em seu país; de igual maneira, expressou sua satisfação pelo êxito alcançado na captação de recursos externos. Ante o fato de que alguns Representantes manifestaram preocupação sobre a existência ou não de complementariedade entre os recursos ex-

ternos e os recursos de cotas, o Diretor-Geral lembrou, a título de exemplo, os casos do PROCISUR e do PROCIANDINO, projetos financiados pelo BID que contam com recursos complementares do IICA. Com respeito à preferência dos doadores pela área centro-americana e ao papel desempenhado pelo IICA nesses casos, o Diretor-Geral assinalou que, estando a Sede do Instituto localizada na América Central, é natural que exista maior captação de recursos para essa região do que para o Caribe, ou a Área Andina, por exemplo. Sobre esse mesmo assunto, o Representante de Antigua e Barbuda, após congratular o IICA, manifestou que a dificuldade na obtenção de recursos para o Caribe talvez esteja vinculada a uma certa imagem do IICA projetada em termos de América Latina e nem sempre de América Latina e Caribe. A esse respeito, o Diretor-Geral sugeriu que, a fim de modificar essa perspectiva, os países externem as suas opiniões nos diferentes foros internacionais.

- 2.9 Nesse contexto, o Representante de Dominica sugeriu que o IICA utilizasse recursos próprios, ao invés de recursos externos, e os destinasse ao Caribe. Sobre o particular, o Subdiretor-Geral lembrou que esta é a orientação do acordo assinado pelo IICA e o CARDI, ad referendum da Junta Interamericana de Agricultura.
- 2.10 O Representante da Argentina ressaltou que o seu país acredita que o esforço enviado pelo IICA é correto e deve ser aprofundado. Expressou que o Governo argentino vê com satisfação o fato de que boa parte do orçamento do IICA tenha sido destinada a atividades relacionadas ao desenvolvimento rural.
- 2.11 Terminado o debate sobre esses temas, procedeu-se à leitura dos projetos de resolução sobre **Relações do IICA com Outros Organismos Internacionais** e sobre **Captação de Recursos Externos**. Em ambos os casos surgiram propostas de emendas, razão pela qual ficaram pendentes de aprovação posterior, com as recomendações adicionais.

Relatório do Diretor-Geral sobre o Cumprimento das Recomendações das Missões de Avaliação da Ação do IICA na Argentina, Colômbia e El Salvador (IICA/CE/Doc. 188(89))

- 2.12 Ao ser convidado para apresentar o mencionado relatório, o Diretor-Geral explicou que esse tema seria abordado pelo Subdiretor-Geral do Instituto, Sr. Harlan Davis. Por sua vez, o Sr. Davis indicou que o Diretor de Programação e Avaliação, Dr. Diego Londoño, e o Subdiretor-Geral Adjunto de Operações, Dr. Cassio Luiselli, fariam amplas exposições sobre o tema, o primeiro a respeito das missões de avaliação propriamente ditas e o segundo sobre o processo de acompanhamento. Nesse sentido, o Sr. Davis lembrou que no ano passado fora apresentado o Sistema de Avaliação do IICA, um método prático e eficiente que permite detectar os erros e os acertos das diversas atividades do IICA e que serve como uma espécie de "ferramenta administrativa".

- 2.13 O Diretor de Programação e Avaliação assinalou que o sistema utilizado busca gerar informação relevante e oportuna. Seu elemento central são as missões de avaliação, formadas por consultores externos e uma secretaria técnica a cargo do Instituto. Nos três países mencionados, o período de avaliação correspondeu a 1984-88. Na Argentina, a missão respectiva determinou que o Escritório do Instituto naquele país se adaptara à realidade nacional, respondera de forma adequada às disposições do Plano de Médio Prazo e cumprira importante papel nos debates relativos ao modelo econômico argentino. Em seu relatório, a missão solicitou que sejam levadas em consideração as suas recomendações, não apenas com relação àquele país, mas também quanto aos demais Estados membros e ao sistema administrativo do IICA. Recomendou que seja revista, de modo geral, a capacidade decisória do Representante.
- 2.14 A Missão de Avaliação que esteve na Colômbia concluiu que a cooperação técnica do IICA naquele país se adaptara à realidade nacional e às disposições do Plano de Médio Prazo e que a equipe de trabalho do Escritório é eficiente. Entre as limitações encontradas, registrou que a sobrecarga administrativa vem impedindo o Representante de ter maior presença política no relacionamento com as autoridades. A missão recomendou, entre outras medidas, a elaboração de uma estratégia de médio prazo, o estabelecimento de novos enfoques na ação junto ao setor agropecuário e ênfase especial na relação entre cooperação e aspectos técnicos.
- 2.15 A Missão de Avaliação que visitou El Salvador registrou que a cooperação técnica se adaptara à realidade do país — embora fosse necessário estabelecer, com maior precisão, as prioridades — e que a atividade desenvolvida pelo Escritório correspondera às disposições do Plano de Médio Prazo. A partir de 1986, melhorou a eficiência da cooperação técnica. Entre as recomendações formuladas pela missão incluem-se as seguintes: que o Escritório aprimore seus sistemas de concertação com o Governo, a fim de definir prioridades; que sejam melhoradas as instalações de infra-estrutura e que o Escritório seja redimensionado; finalmente, que seja dada especial atenção ao fortalecimento institucional.
- 2.16 A seguir, o Presidente cedeu a palavra ao Subdiretor-Geral Adjunto de Operações, Dr. Cassio Luiselli, que fez referência a dois pontos principais do processo de avaliação: 1) as vantagens comparativas do IICA que, como organismo de cooperação internacional, com 31 Escritórios nos Estados membros, é capaz de direcionar e concentrar seus esforços em função não apenas das necessidades regionais do tipo "micro", mas também dos problemas de grande escala; e 2) a transparência geral do processo de avaliação levado a cabo pelo IICA, com ênfase no processo de retroalimentação de informação para aperfeiçoar, gradualmente, a capacidade e agilidade administrativa da Instituição.
- 2.17 O Dr. Luiselli prosseguiu mencionando as quatro metas principais da avaliação: 1) aprimorar a qualidade da cooperação técnica mediante, por exemplo, o fortalecimento dos vínculos com as agências de financiamento externo e a trans-

formação do IICA em foro de debate e reflexão dos aspectos macroeconômicos que afetam a maior parte da América Latina e do Caribe; 2) modernizar os métodos que permitam agilizar os mecanismos gerais de supervisão e acompanhamento (por exemplo, o cômputo do maior número de etapas do processo); 3) acelerar o processo de descentralização, ampliando o papel dos Representantes do IICA nos Estados membros, mas assegurando que os serviços da Instituição estejam sempre disponíveis em duas dimensões: através da Sede Central e através dos Escritórios nos países; e 4) procurar melhorar a qualidade dos mecanismos nacionais de cooperação e desenvolvimento, mediante o seu fortalecimento.

- 2.18 Ao referir-se aos países avaliados, o Dr. Luiselli elogiou a competência dos Representantes do IICA, assinalando que, na Argentina, desenvolveu-se uma criatividade excepcional para a obtenção de uma soma considerável de recursos externos, a tal ponto que seria necessário ampliar o Escritório e contar com um Representante Adjunto. Quanto à Colômbia, mencionou os esforços envidados para retomar o diálogo com as autoridades nacionais e fazer frente às necessidades de cooperação no campo da agroindústria. O Escritório de El Salvador também foi mencionado pelo fato de haver recebido mais recursos externos do que se esperava, o que ajudaria a reestruturar seus projetos, especialmente na área de desenvolvimento rural.
- 2.19 A seguir, concedeu-se a palavra ao Representante da Argentina. Ele indicou que seu Governo considerava um êxito o processo de avaliação e que, portanto, desejava ratificar essa posição naquela oportunidade. Referiu-se de forma elogiosa ao Representante do IICA na Argentina que, devido à sua competência, havia-se adaptado muito bem às condições locais. O Representante da Colômbia também expressou a satisfação de seu Governo com respeito à avaliação, enfatizando que o IICA está em condições para adaptar seus Programas às prioridades nacionais; solicitou que, nesse sentido, fosse assegurada a cooperação ininterrupta da Sede Central. O Representante de El Salvador fez uso da palavra para solidarizar-se com seus colegas e frisar a necessidade de ampliar-se o âmbito de ação do IICA para agilizar a captação de recursos externos, especialmente do BID, destinados ao Ministério da Agricultura de El Salvador. Mencionou especificamente a reforma agrária, a agroindústria e a exportação de produtos não-tradicionais como temas prioritários para seu país. Concluiu, perguntando — se o IICA tem a intenção de ampliar o Escritório em El Salvador, por que reduziu o orçamento daquela unidade?
- 2.20 O Presidente cedeu a palavra ao Representante dos Estados Unidos, que parabenizou o Diretor-Geral por haver empreendido as avaliações em questão e pelo desejo de aprimorar o sistema de avaliação. Seguidamente, descreveu diversos aspectos do processo de avaliação, e alguns resultados indicados nos relatórios sobre as avaliações realizadas nos Escritórios do IICA na Argentina, Colômbia e El Salvador. Por exemplo: o fato de que, freqüentemente, os esforços de cooperação do IICA eram coarctados por falta de conhecimento a respeito das institui-

ções beneficiárias e, ademais, ou por causa disso, por deficiências administrativas; que as missões de avaliação enfatizaram a importância de uma definição clara do papel dos Escritórios do IICA nos países, que a cooperação técnica deve ser aprimorada e que também deve ser melhorado o alcance dos procedimentos de tomada de decisões e acompanhamento. Assinalou que a proposta de criação do cargo de Representante Adjunto em três Estados membros aparentemente decorre da "importância política e estratégica", embora o IICA deva ser, principalmente, um organismo de cooperação técnica, com técnicos envolvidos em projetos concretos e um mínimo de pessoal profissional internacional. No seu entender, os relatórios finais da avaliação demonstram terem sido realizados demasiados procedimentos *ex-ante* e que um esforço maior se fazia necessário para que se contasse com um sistema de avaliação mais completo e definitivo. Mencionou, também, que alguns documentos só estavam disponíveis em espanhol. O Representante dos Estados Unidos finalizou sua intervenção reiterando seu apoio e congratulações pelo trabalho de avaliação e enfatizando a necessidade de sistematizar o processo de avaliação mediante a sua aplicação, não apenas nos Escritórios do IICA nos países, mas, também, em outras atividades do Instituto.

- 2.21 O Diretor-Geral esclareceu que a recomendação para a criação de postos selecionados de Representante Adjunto fora formulada pelas missões de avaliação e que a extensão de alguns países e a magnitude do trabalho do IICA nos mesmos (por exemplo: de 20 a 30 projetos e a administração de US\$ 8 milhões apenas no Brasil) geravam responsabilidades que um único Representante não podia assumir. Indicou que nos países onde é necessário administrar mais de US\$ 2 milhões (por exemplo, Argentina e Colômbia) há sinais de que é preciso um Representante Adjunto para que o trabalho seja realizado de maneira adequada. Não obstante, desejava deixar claro que não existe a intenção de criar esse posto em todos os países, nem sequer na maioria deles.
- 2.22 O Representante dos Estados Unidos aceitou a resposta do Diretor-Geral e perguntou se tais postos seriam financiados por meio das cotas regulares dos Estados membros.
- 2.23 O Dr. Piñeiro sugeriu que os Representantes Adjuntos fossem pagos, preferentemente, por meio dos CATIs. O Representante dos Estados Unidos aceitou a sugestão do Dr. Piñeiro, porém recomendou que o tema fosse tratado cuidadosamente. Reiterou sua preocupação a respeito da divisão do trabalho nos Escritórios do IICA e no sentido de que os cargos de Representante Adjunto não onerassem o Instituto.
- 2.24 Os Representantes de Honduras e da Colômbia indicaram que apoiavam a moção no sentido de que fossem utilizados recursos de CATIs (de operação) para financiar os cargos de Representante Adjunto e que, em princípio, se usassem mais CATIs nos países em que os mesmos são gerados.
- 2.25 O Representante do Equador também se referiu ao tema, frisando que, com base em experiência própria, havia chegado à conclusão de que o cargo de Represen-

tante do IICA era complexo e variado, e que o Representante do IICA era mais do que um mero administrador de projetos. Por isso, apoiou o Dr. Piñeiro em sua recomendação de que o cargo de Representante Adjunto também fosse classificado como profissional internacional, e não local.

- 2.26 Tendo em vista o amplo debate travado sobre esse tema, a Presidência concluiu as discussões recomendando ao Secretário Técnico que preparasse o projeto de resolução pertinente.

Participação do IICA no Financiamento do CARDI (IICA/CE/Doc. 187(89))

- 2.27 A Presidência apresentou o projeto de resolução referente à participação do IICA no financiamento do CARDI e, a seguir, concedeu a palavra ao Subdiretor-Geral do IICA, Sr. L. Harlan Davis.
- 2.28 O Sr. Davis deu início a sua apresentação assinalando que há apenas três anos que o IICA e o CARDI correram o risco de duplicar esforços, embora as atividades desempenhadas pelas duas organizações, na verdade, se complementassem. Manifestou sua satisfação de poder informar ao Comitê Executivo que o IICA e o CARDI haviam unido seus esforços em prol da agricultura no Caribe, o que atendia plenamente à Recomendação N.º 7 da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura (CIMA), que determina a colaboração do Instituto com organizações sub-regionais. O Subdiretor-Geral prosseguiu enumerando diversos aspectos do convênio IICA-CARDI: os mecanismos para facilitar a geração e transferência de tecnologia; o estímulo a novos projetos com a participação do CARDI e de organismos doadores externos; o estreitamento dos vínculos entre o CARDI e outras organizações na América Latina; a participação do Diretor-Geral do IICA na Junta Diretora do CARDI e, por sua vez, a do CARDI no Comitê Executivo do IICA e na JIA.

O IICA proporcionará ao CARDI recursos equivalentes a 10% das cotas anuais dos países membros de ambas as organizações, até o montante de US\$ 300.000,00. Esses recursos, explicou o Sr. Davis, constituem um incentivo para que o CARDI cumpra as metas dos projetos do IICA e visam possibilitar a identificação de novos doadores externos. O Subdiretor-Geral informou que o IICA e o CARDI haviam mantido reuniões com o propósito de estabelecer áreas específicas de cooperação e que o CARDI já aprovara e assinara o convênio. Concluiu solicitando que o Comitê Executivo aprove a assinatura do convênio, por parte do IICA, durante a Quinta Reunião Ordinária da JIA, a ser realizada em outubro de 1989.

- 2.29 A seguir, o Presidente passou a palavra aos participantes. Os Representantes da Argentina e da Colômbia congratularam o Diretor-Geral pelo convênio, ressaltando o fato de que este canalizava recursos do IICA para alguns dos países mais necessitados do Hemisfério e que convênios semelhantes deveriam ser assinados

em outros lugares. O Representante de Honduras também elogiou o convênio, mas sugeriu que se enfatizasse a obtenção de recursos externos; tanto dentro como fora do Hemisfério. Essa sugestão suscitou o debate sobre se uma disposição nesse sentido já estava incluída no convênio, ou se, tal como indicara o Representante de Honduras, deveria ser acrescida como objetivo suplementar. O Presidente solucionou a questão reiterando que o CARDI já havia assinado o convênio e que o projeto de resolução preparado pelo IICA para a JIA deveria ressaltar a importância de obterem-se recursos externos; o Representante de Honduras concordou com essa solução.

- 2.30 O Representante do México manifestou sua satisfação pelo convênio e o desejo de ratificar tão oportuna iniciativa. O Representante de Grenada congratulou o IICA e o CARDI e expressou seu decisivo apoio a esse reconhecimento das necessidades específicas do Caribe, esperando que este fosse apenas o primeiro passo para a execução de ações do IICA que representassem realmente um impacto hemisférico. De igual maneira, o Representante de Barbados elogiou o IICA e o CARDI, acrescentando que recentemente o CARICOM também havia avalizado o convênio. Frisou que o papel específico do IICA no convênio (por exemplo, o apoio sem implicações orçamentárias) deveria ser esclarecido e que o tema deste debate deveria ser incluído na resolução preparada pelo IICA para a JIA. O Representante de Antigua e Barbuda aderiu às congratulações a todos os participantes dessa aproximação entre a América Latina e o Caribe e endossou a preocupação manifestada pelo Representante de Honduras.
- 2.31 O Representante dos Estados Unidos também elogiou o convênio, mas assinalou que: os pedidos de informação financeira formulados ao CARDI deveriam ser melhor definidos e deveriam ser exigidos relatórios trimestrais e anuais. Indicou que não era muito favorável a uma revisão da resolução, mas sugeriu que fosse acrescentada uma emenda ao convênio a respeito desses pedidos. O Representante do Paraguai apoiou decisivamente o convênio, mas concordou com os Estados Unidos; também expressou sua preocupação acerca da redação que determina o uso "irrestrito" de recursos (Cláusula 5, Seção A). O Subdiretor-Geral pediu a palavra para esclarecer que, na verdade, os recursos alocados ao CARDI não se restringiam a projetos específicos, mas se destinavam às atividades gerais do organismo, deixando-o livre para captar financiamentos externos adicionais. O Representante de Dominica também elogiou o convênio e expressou sua satisfação relativamente ao apoio prestado pela América Latina e pelo Estados Unidos. Assinalou, ademais, que o convênio concretizava os documentos do Plano de Ação Conjunta para a Reativação da Agricultura na América Latina e no Caribe.
- 2.32 O Sr. L. Harlan Davis cedeu a palavra ao Diretor Executivo do CARDI, Derrick Dyer. O Dr. Dyer indicou que se sentia estimulado pelas expressões de apoio que recebera dos Representantes da América Latina e dos Estados Unidos e felicitou o Diretor-Geral, Martín E. Piñeiro, o Subdiretor-Geral, L. Harlan Davis e o Diretor de Operações da Área do Caribe, Reginald Pierre, pelo empenho e energia dedicados na concepção e consecução do convênio IICA/CARDI. Em nome da

Junta Diretora do CARDI, agradeceu a todos os responsáveis por esse início tão auspicioso.

- 2.33 A Presidência, em seguida, observou que as sugestões apresentadas durante as deliberações deveriam ser incluídas na resolução proposta pelo IICA sobre o convênio com o CARDI e, nesse sentido, solicitou ao Secretário Técnico que procedesse às emendas correspondentes.
- 2.34 A Segunda Sessão Plenária foi levantada às 17,40h.

TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA

- 3.1 A Terceira Sessão Plenária, sob a presidência do Representante da Costa Rica, teve início às 9,00h de terça-feira, 13 de junho de 1989. O Presidente deu as boas-vindas aos Representantes da República Dominicana e do Haiti, que acabavam de incorporar-se à reunião.
- 3.2 Prosseguindo, a Representante Suplente dos Estados Unidos, na qualidade de Relatora, procedeu à leitura do Projeto de Resolução "Demonstrativos Financeiros do Instituto", que foi aprovado sem modificações. Também leu os Projetos de Resolução "Relatório do Diretor-Geral sobre os Programas do IICA", "Relações do IICA com Outros Organismos Internacionais" e "Captação de Recursos Externos", que também foram aprovados sem modificações. Leu, ainda, o Projeto de Resolução "Participação do IICA no Financiamento do CARDI". O Representante de Antigua e Barbuda indicou que não via necessidade de se incluir a obrigatoriedade da apresentação de relatórios trimestrais ao IICA sobre a situação financeira das operações e atividades do CARDI, uma vez que isso poderia ser acordado internamente entre ambas as instituições; assinou que nos debates da véspera não houvera consenso sobre a necessidade da inclusão desta obrigação.
- 3.3 O Presidente pôs em discussão a alternativa de que no texto da resolução constasse que o IICA solicitará ao CARDI a mesma informação financeira que deve proporcionar aos seus Países membros.
- 3.4 O Representante dos Estados Unidos indicou que para ele não ficara clara a objeção do Representante de Antigua e Barbuda e solicitou uma explicação mais ampla. O Representante de Antigua e Barbuda respondeu que a Cláusula 5, alínea e, do Convênio de Cooperação CARDI/IICA dispõe que o CARDI fornecerá a informação em questão ao IICA, razão pela qual a periodicidade poderá ser decidida entre as duas instituições.
- 3.5 O Representante dos Estados Unidos observou que esse ponto fora incluído como proposta, que não se tratava de um problema de seu país e que estava aberto a outras opiniões. O Representante de Dominica manifestou que seria útil que

o Diretor-Geral informasse ao plenário os seus pontos de vista acerca desse tema. Perguntou, ademais, se haveria grande diferença entre "relatório periódico" e "relatório trimestral".

- 3.6 O Diretor-Geral comentou que, a seu ver, o cerne da discussão era o interesse por explicitar com maior precisão a acepção da palavra "periódico". O Representante de Dominica respondeu que a ele parecia vantajoso deixar a palavra "periódico" posto que, caso surgisse alguma modificação nos procedimentos normais, como, por exemplo, a mudança de três para seis meses, não se estaria deixando de cumprir a Resolução e a expressão abrangeria qualquer prazo diferente.
37. O Presidente informou que a Secretaria estudaria a redação do item 4 do parágrafo resolutivo em discussão e apresentaria uma proposta revista.

Relatório sobre o Conteúdo Final do Plano de Ação Conjunta para a Reativação da Agricultura na América Latina e no Caribe (IICA/CE/Doc. 181(89))

- 3.8 O Presidente cedeu a palavra ao Diretor-Geral. O Dr. Piñeiro assinalou que apenas faria a introdução do tema, que seria abordado em maior profundidade pelo Coordenador do Plano de Ação Conjunta, Dr. Félix Cirio, acompanhado por um grupo de funcionários que participaram da elaboração do Plano e por representantes da JUNAC e do CORECA. Ressaltou que essa iniciativa surgira de um mandato recebido na reunião de Ottawa, o qual expressa a vontade e o desejo dos países de passar do consenso político à ação conjunta, com vistas a reativar a agricultura. Por sua vez, o Comitê Executivo, em agosto de 1988, determinara as diretrizes para a elaboração do Plano e enfatizara a importância de um amplo processo de consulta, processo este do qual participaram a JUNAC, a SIECA, o CORECA, o CARICOM e os Vice-Ministros da Área Sul, bem como uma Comissão Assessora Internacional, constituída por técnicos de alto nível que colaboraram a título pessoal.
- 3.9 Acrescentou que esse processo resultara num mecanismo eficiente para a geração de novas idéias e ressaltou que as contribuições proporcionadas pelos países membros e pelos organismos de cooperação técnica e financeira foram elementos indispensáveis para a elaboração do Plano. Frisou a importância e a riqueza do processo técnico e político na concertação de ações e o fato de que os principais elementos do documento já haviam sido discutidos, analisados e aprovados em nível sub-regional, assinalando que cabia agora ao Comitê Executivo o papel chave de indicar as diretrizes para a sua apresentação à JIA, propor as decisões que deverão ser adotadas e definir o processo de difusão, execução e obtenção de recursos para o financiamento do Plano.
- 3.10 O Coordenador do Plano de Ação, Félix Cirio, antes de abordar o tema, reiterou as palavras do Diretor-Geral, de que os documentos emanados dessa iniciativa são fruto do trabalho de uma equipe que colaborou de modo excepcional; in-

dicou que a alguns dos membros dessa equipe se encontravam presentes na sala para responder a perguntas e esclarecer dúvidas, e que outros estavam nos países ou em seus escritórios na Sede, como era o caso do pessoal de apoio, que trabalhou sem trégua na preparação dos documentos.

- 3.11 Deu início a sua exposição, assinalando que existem dois tipos de documentos: um documento de trabalho, preparado a pedido do Comitê no ano passado, que descreve as atividades realizadas nos processos de consulta em nível regional e hemisférico e os documentos elaborados, bem como um roteiro preliminar do que poderá ser exposto à JIA, com uma seção específica sobre os mecanismos de coordenação e de cooperação externa e outra referente aos aspectos mínimos indispensáveis, em termos de resolução, que a JIA deveria considerar.
- 3.12 O outro conjunto de documentos é a pasta que fora distribuída com os "documentos de referência", reproduzidos no idioma original e com resumos em ambas as línguas. Esses documentos de referência, por sua vez, dividem-se em dois grupos; um que inclui as ações em nível sub-regional para as quatro sub-regiões, México e Haiti; outro que abrange os trabalhos "temáticos" de âmbito hemisférico. Chamou a atenção para o Documento 9, "Resumo dos Conteúdos do Plano", que é uma primeira tentativa no sentido de condensar os diferentes segmentos do Plano em um único documento, e reiterou a necessidade de uma orientação precisa do Comitê sobre o que deverá ser considerado e encomendado pela JIA na próxima reunião com relação ao Plano.
- 3.13 A seguir, prestou esclarecimentos a respeito dos esquemas que foram distribuídos para facilitar a análise da apresentação. Lembrou, como antecedente, o mandato recebido em Ottawa, no sentido de que fosse elaborada uma proposta que transformasse em ações concretas o consenso político de reativar a agricultura na ALC. Salientou que o Plano caracteriza-se por: ser um Plano de Ação e não um estudo, orientado, fundamentalmente, para a identificação e formulação de recomendações concretas e, sobretudo, propostas de ação; no trabalho de análise foram aproveitados os valiosos estudos realizados pela FAO sobre a matéria; não são quantificadas metas nem outros aspectos tradicionais nos exercícios de planejamento; procurou-se gerar um processo participativo na elaboração de propostas de ação, que tornem possível um novo papel da agricultura nas estratégias de desenvolvimento econômico; trata-se de um Plano de Ação Conjunta, posto que não pretende abranger toda a problemática agropecuária, mas se concentra nos aspectos que são comuns aos países e que, portanto, podem ser resolvidos mediante ações conjuntas; não se trata de um plano do IICA, mas sim dos países.
- 3.14 Acrescentou que ao IICA caberá executar apenas uma parte dos projetos propostos e salientou que esse Plano de Ação Conjunta não é o mesmo que o Plano de Médio Prazo do IICA; seus mandatos são diferentes e é necessário que esse fato esteja claro.

- 3.15 Prosseguindo, descreveu o esquema preparado para definir o desenvolvimento do marco conceptual em nível hemisférico e em nível regional. Foram considerados, na definição do marco conceptual, elementos centrais de desenvolvimento agrícola comuns à toda a região, para, posteriormente, serem elaboradas propostas de ação conjunta. Essa tarefa foi precedida por mecanismos de consulta em nível hemisférico e regional, faltando ainda uma última reunião da Comissão Assessora Internacional, que será realizada no próximo mês. Comentou que fora realizada uma reunião interagencial, com grande participação de organismos regionais e internacionais, após a qual houve uma reunião mais específica com representantes da FAO para examinar a compatibilidade das duas organizações nas atividades inerentes ao Plano. Realizou-se um seminário com a diretoria do BID, sobretudo para debater a problemática dos investimentos; mantiveram-se entre três e cinco reuniões por sub-região com os Ministros e Vice-Ministros do CARICOM, do CORECA e da JUNAC, bem como com os Vice-Ministros da Área Sul, além de consultas específicas no México e no Haiti.
- 3.16 Em seguida, passou a resumir os conteúdos das propostas hemisféricas, ou seja, das propostas de ação conjunta que abarcam toda a região e são comuns a todos os países. Lembrou que a crise econômica na ALC não é apenas uma crise relativa à dívida, mas uma crise do modelo de desenvolvimento tradicional; a dívida externa tão-somente acelerou e aumentou o problema. Portanto, para alcançar o crescimento econômico e o desenvolvimento é necessário efetuar reformas nos setores produtivos. Em geral, e em termos relativos, o setor agropecuário vem suportando melhor do que outros setores a situação da crise, e existe uma série de características a indicar que ele também se adapta melhor ao novo contexto global da economia, o que permite prever, com relativa confiança, um novo papel da agricultura nas estratégias de desenvolvimento econômico.
- 3.17 No documento assinalam-se diretrizes estratégicas comuns para a reativação agropecuária, tais como a necessidade de uma modernização produtiva e institucional; a equidade no desenvolvimento, para que o crescimento ocorra em todos os estratos sociais e produtivos; e a flexibilidade e o apoio para a sua adaptação a condições mutantes. Quanto aos temas relevantes, foram identificados os seguintes: superação das restrições externas, políticas de incentivo adequadas, comércio exterior e integração, modernização do setor agropecuário público e privado, desenvolvimento institucional, desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento agroindustrial e desenvolvimento rural.

Sobre cada um desses temas foram elaboradas recomendações e propostas de ação conjunta, que também aparecem especificadas no documento. O Dr. Cirio mencionou que as propostas hemisféricas não haviam sido objeto de consultas tão extensas, e, por esse motivo, a opinião do Comitê era de especial relevância.

- 3.18 No que concerne às propostas sub-regionais, indicou que o processo de concertação se encontra mais adiantado, e que se agruparam de acordo com a inserção

dos países em processos de integração e em foros políticos sub-regionais, critério particularmente idóneo para gerar ações conjuntas. Esse agrupamento não impede de forma alguma que uma ação seja levada a cabo entre sub-regiões ou entre países de uma e outra sub-região.

- 3.19 Referindo-se à Área Andina, mencionou os campos de ação conjunta descritos no documento e indicou, sobre cada um deles, os projetos que o IICA executará e outros que não estão compreendidos em sua esfera específica de ação. As áreas de ação conjunta foram objeto de consulta perante o Conselho Agropecuário Andino e grupos interagenciais (inclusive a JUNAC, a CAF e outras instituições) e serão apresentadas em uma próxima reunião de Ministros da Área Andina, a realizar-se, provavelmente, no fim do mês. Do mesmo modo, observou que ainda resta definir com maior profundidade os mecanismos financeiros (colaboração específica da CAF, reuniões de doadores), assim como desenvolver a proposta de um Fundo Andino para o Desenvolvimento Rural, sugerido na Declaração de Presidentes do Pacto Andino.
- 3.20 Ao referir-se à Área Central, assinalou que a região goza de uma situação peculiar, pois existem mais possibilidades de acesso a recursos que em outras regiões devido à maior cooperação externa que recebem os países dessa área. As consultas realizadas com o GISA (grupo do qual participam CORECA, SIECA, CEPAL, CATIE e BCIE, entre outros), permitiram compatibilizar uma carteira de projetos agrupados em treze áreas prioritárias de ação conjunta, ainda que nem todas estejam relacionadas com os Programas do IICA. Essa carteira inicial contém 47 projetos, dez dos quais estão incluídos no Projeto de Orçamento-Programa do IICA. Os mecanismos institucionais são constituídos pelo CORECA, como foro político, e o Convênio SIECA/IICA, como instância de vinculação com os Ministros de Integração e o GISA, o que permitirá um trabalho interinstitucional. Quanto aos mecanismos financeiros, conta-se com o projeto RUTA II, que representa uma ação conjunta do PNUD, do Banco Mundial e do IICA. Além do mais, serão apresentados pedidos de financiamento à Comunidade Econômica Européia, e com tal motivo uma missão levará à reunião de Genebra a carteira de projetos de ação conjunta. Indicou que a Comunidade Econômica Européia já aprovou um programa regional sobre pesquisa de grãos básicos na área.
- 3.21 A seguir, referiu-se ao caso do México, cuja problemática fora tratada separadamente em reuniões mantidas com funcionários governamentais. Nesse aspecto identificaram-se duas ou três áreas prioritárias: uma delas refere-se à participação do México nos programas de cooperação relativos à pesquisa agrícola nas Áreas Andinas e Sul; e outra diz respeito ao comércio inter-regional com o Caribe e a América Central, para o qual existem mecanismos financeiros subutilizados. O comércio com a área sul do Continente também poderia ser estimulado, para cujo efeito buscar-se-iam os mecanismos de concertação adequados.
- 3.22 No que tange a Área do Caribe, o programa setorial do CARICOM facilitou a definição dos temas, programas e projetos do Plano, posto que existe uma coinci-

dência na natureza de ambas as iniciativas. Nesse contexto, o Plano endossa os programas do CARICOM e concentra-se na apresentação de propostas complementares. Dispõe-se de uma carteira de projetos agrícolas do IICA na região do Caribe, à qual se deve somar o Convênio de Cooperação com o CARDI. O mecanismo institucional proposto é o Comitê Permanente de Ministros da Agricultura, do CARICOM, o qual solicitou às organizações sub-regionais e regionais, bem como ao IICA e à FAO, que participem do Comitê Regional do setor agrícola, que seria o responsável direto pelo acompanhamento da execução das ações do Plano. Os mecanismos financeiros serão estabelecidos mediante solicitações expressas a entidades doadoras.

- 3.23** A estratégia para a reativação da agricultura no Haiti também foi estudada separadamente devido às características peculiares do país. Identificaram-se quatro projetos prioritários — fortalecimento institucional da infra-estrutura para o desenvolvimento rural, transferência de tecnologia, melhoramento da produção e exportação de café — e o fortalecimento da capacidade de infra-estrutura em saúde animal e sanidade vegetal.
- 3.24** Quanto à sub-região Sul, os Ministros da Agricultura da Área aprovaram a criação de um mecanismo de consulta em nível de Vice-Ministros; realizaram-se três reuniões e estabeleceram-se estratégias e projetos de ação conjunta, nos quais se enfatiza a exportação de produtos agropecuários. Existem seis áreas já definidas e dois projetos em fase de negociação, um relativo a uma rede regional de educação em nível de pós-graduação e outro, a pedido especial do Chile, sobre assistência recíproca na luta contra os incêndios florestais. Não existem mecanismos institucionais formais para essa região, mas, a pedido dos países, foi apresentada uma proposta para a criação de uma instância simples de consulta e coordenação entre os cinco países. Para estabelecer os mecanismos financeiros serão feitas consultas ao BID relativamente à obtenção de recursos para um programa de promoção de investimentos em projetos agropecuários.
- 3.25** Para finalizar, reiterou o que dispõe o documento 181 sobre a necessidade de que a JIA emita resoluções que facilitem a implementação das ações propostas. Indicou que se poderia apresentar à JIA um documento semelhante ao 9, que englobe todos os aspectos do Plano. Espera-se, também, que surjam decisões que possibilitem a execução dos programas e projetos propostos, e que se estabeleçam mecanismos institucionais e financeiros para que se continue alimentando o processo. Solicitou um amplo debate para o estudo do tema da captação de recursos, de forma a que se gere um mandato específico.
- 3.26** Finalmente, agradeceu a atenção do plenário e expressou que tanto ele como o grupo que o acompanhava estavam à disposição dos Representantes para responder a quaisquer perguntas.
- 3.27** A convite do Presidente teve início o debate sobre o Plano. Foram os seguintes os países que parabenizaram o Diretor-Geral e seu grupo de apoio, tanto pela

elaboração do Plano como por sua apresentação ao Comitê: México, Honduras, Colômbia, Equador, Grenada, Estados Unidos, El Salvador, Barbados, Argentina, República Dominicana, Dominica, Panamá, Canadá, Antigua e Barbuda, Bolívia, Trinidad e Tobago, Nicarágua e Paraguai. Ressaltaram o esforço envidado na elaboração do Plano e expressaram a sua satisfação por refletir as prioridades e preocupações de seus próprios países. Foram da opinião de que a Direção-Geral cumprira, com eficiência, o mandato da CIMA de Ottawa, e congratularam o IICA por ter estimulado os esforços de muitos outros países e organizações. Alguns indicaram não terem contado com tempo suficiente para estudar pormenorizadamente a documentação e esperavam poder oferecer maiores contribuições uma vez que houvessem examinado os documentos com maior atenção.

- 3.28 O Representante do México observou que a reativação agropecuária é uma necessidade urgente para os países da região. Reconheceu a estreita relação existente entre os problemas macroeconômicos e o desenvolvimento agropecuário e informou que no seu país há um programa de modernização do setor rural; considerou fundamental que se incentive esse mesmo tipo de programa nos países da região. Assinalou que para o México, em virtude de suas características geográficas, são muito importantes as ações hemisféricas, e que, por tal motivo, seu país deseja participar ativa e plenamente do Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária.
- 3.29 O Representante de Honduras referiu-se ao fato de que possivelmente em Ottawa não se havia considerado a magnitude do esforço que seria necessário para a elaboração desse Plano. Acrescentou que na próxima reunião da JIA deveria ser definido um esquema para a execução das ações propostas. Sugeriu propor a esse foro o mesmo mecanismo pelo qual se criou o Mandato de Ottawa, ou seja, através do Sistema da Organização dos Estados Americanos. Também propôs a criação de um grupo constituído por representantes de três instituições: CEPAL, no tocante à economia, IICA, em aspectos setoriais, e BID, no que concerne a financiamento, para que os países logrem impulsionar de maneira dinâmica essa iniciativa. Um terceiro elemento importante é a promoção, para que se conheça o Plano de forma adequada em nível mundial e nos próprios países.
- 3.30 O Representante da Colômbia indicou que o seu Governo apóia o Plano e reconhece a qualidade do trabalho realizado pelo IICA. Acrescentou ser conveniente proceder-se, o mais breve possível, à apresentação de propostas concretas ao Grupo Andino, a fim de coordenar os esforços e fazer gestões relativas ao financiamento, para cujo efeito solicitava a colaboração do IICA.
- 3.31 O Representante do Equador manifestou sua satisfação pelos esforços envidados nesses dois últimos anos, os quais culminaram no Plano. Considerou que existe uma enorme complementariedade com as ações realizadas pela FAO nesse mesmo campo e indicou que no Equador estão sendo analisadas seriamente as propostas das duas instituições. Informou que no transcurso dos próximos dias se tornará

público, no seu país, um plano econômico e social que fixará prioridades em nível nacional, com reformas muito profundas no setor. Tratar-se-á de promover a produção de culturas básicas para consumo interno e também para exportação, e serão revitalizados os mercados exportadores. No campo da pesquisa está ocorrendo profunda transformação, com o apoio da AID, na área de geração e transferência de tecnologia, dando novo impulso às ações de extensão agrícola de décadas passadas. Indicou, também, que o BID aprovara um projeto sobre esse tema, o qual está sendo realizado com o IICA. Considerou de suma importância o fortalecimento das ações com os centros internacionais de pesquisa, tais como o CIMMYT, o CIAT, o CIP e outros. Mencionou, ademais, as reestruturações que estão ocorrendo no Ministério das Relações Exteriores do seu país com o estabelecimento da Subsecretaria para Assuntos Bilaterais e Multilaterais. Acrescentou que o seu país não dispõe de suficientes recursos financeiros e que o apoio da AID tem sido da maior importância, posto que está ajudando na definição de novas fronteiras agrícolas. Apoiou a criação do Fundo Andino para o Desenvolvimento Rural, proposto pelo Presidente do Equador na reunião de Cartagena, e ratificou o interesse do seu país de ser sede do Centro Latino-Americano e do Caribe para a Reforma Agrária e o Desenvolvimento Rural. Indicou a conveniência de que os países analisem o Plano internamente e assinalou que o IICA será informado a respeito dos resultados do estudo que está sendo feito, no Equador, relativamente ao Plano.

- 3.32 O Representante de Grenada expressou sua satisfação pela fidelidade do Plano às preocupações dos países e das organizações da Área do Caribe. A seguir, descreveu diversos desafios que se delineiam para o futuro, como, por exemplo, a obtenção de recursos para implantar e desenvolver sistemas administrativos eficazes de coordenação do trabalho entre as sub-regiões e, assim, superar as dificuldades específicas dos países menores (especialmente os da OECS). Também solicitou maiores informações com respeito à maneira pela qual o IICA pretende financiar, administrar e avaliar o Plano, bem como prestar informações a seu respeito, à medida que se desenvolva.
- 3.33 O Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica desculpou-se por ter que se ausentar devido a outros compromissos, passando a Presidência do Comitê para o Ministro da Agricultura e Pecuária do Equador, Mario Jalil.
- 3.34 O Representante dos Estados Unidos citou três assuntos que, no seu entender, deveriam ser debatidos com maior profundidade: 1) de que forma as atividades descritas no Plano se relacionam com os esforços atualmente envidados, e se as mesmas seriam somadas às presentes atividades do IICA; 2) quais os recursos (humanos, técnicos e financeiros) necessários para realizar essas atividades adicionais e qual seria a origem desses recursos; 3) quais seriam as implicações do Plano para o futuro trabalho do IICA e de que forma se coadunavam essas propostas com o seu atual programa de atividades. O Representante considerou que a Junta, em sua próxima reunião de outubro, poderia outorgar um mandato específico ao IICA, caso fossem obtidas respostas a essas perguntas. Também ad-

vertiu sobre o risco de o IICA se aprofundar em temas que não são da sua incumbência direta, tais como as negociações da dívida e do comércio, e expressou que o Instituto deveria cingir-se ao mandato que lhe fora confiado pela IX CIMA, segundo dispõe a Recomendação Nº X, daquela Conferência.

- 3.35 O Representante de El Salvador apresentou um esboço do plano agrícola recentemente adotado por seu Governo, assinalando os paralelismos com o Plano de Ação Conjunta. Afirmou que o setor agrícola do seu país se encontrava estagnado e que estão sendo adotadas medidas para recuperar as culturas tradicionais de exportação e iniciar as exportações não-tradicionais. Salientou aspectos referentes à segurança alimentar, inclusive a produção de grãos básicos, e a necessidade de treinar profissionais do setor público e promover o fortalecimento institucional. Também solicitou que fossem envidados esforços no sentido de estimular a participação do setor privado e de diferentes grupos não-governamentais. Finalmente, concordou com o Representante de Honduras quanto à conveniência de que se criasse uma comissão interagencial para promover as atividades do Plano de Ação.
- 3.36 O Representante de Barbados, após transmitir o veemente apoio de seu Governo ao Plano, dirigiu-se ao Representante dos Estados Unidos. Expressou seu desejo de que a segunda fase da Iniciativa da Bacia do Caribe continuasse garantindo o acesso de culturas alimentícias e não-alimentícias da sub-região ao mercado norte-americano. Explicou ser isso um fato essencial para a reativação da agricultura.
- 3.37 O Representante da Argentina centrou seu comentário na importância do Plano de Ação como experiência de integração entre todos os países, expondo seu interesse em identificar campos de ação em que todos pudessem contribuir. Comentou que cabe ao IICA o papel de foro permanente e estável de debates que conduza às ações compartilhadas. O IICA poderia, também, constituir-se em excelente centro de referência para os esforços envidados na obtenção de novos financiamentos no âmbito regional e para ajudar a prevenir o surgimento de controvérsia na concessão de créditos para os diferentes projetos.
- 3.38 O Representante da República Dominicana formulou votos para que o Plano fosse bem recebido pela Junta Interamericana de Agricultura; questionou sobre o emprego da palavra "Plano" como título. Referindo-se a um debate semelhante mantido na última reunião do CORECA, expressou que esta parecia ser mais uma estratégia que algum dia poderia converter-se num verdadeiro plano. Observou que carecia de certos aspectos formais, em geral considerados partes essenciais de qualquer plano, tais como as declarações de intenção e propósitos, os recursos necessários e suas fontes, os mecanismos de execução e os parâmetros de avaliação dos resultados finais. Restava-lhe a dúvida quanto a se o Comitê Executivo poderia tomar esse tipo de decisão por si só. Considerava que a documentação continha todos os ingredientes de uma "estratégia" completa e sugeriu que a Direção-Geral extraísse esses elementos. Seria preferível apresentar uma estratégia quase completa do que um plano prematuro e incompleto.

- 3.39 O Representante de Dominica elogiou o Plano, por estar vigorosamente apoiado em ações previamente realizadas e em recursos já existentes, sobretudo na região do Caribe. Também expressou sua satisfação por enfatizar o fortalecimento dos vínculos entre a América Latina e o Caribe. Chamou a atenção para o fato de que as barreiras idiomáticas existentes entre as sub-regiões haviam retardado esforços anteriores e instou o IICA a promover iniciativas destinadas à organização de um programa de treinamento lingüístico para planejadores e administradores do Caribe.
- 3.40 O Representante do Panamá enfatizou a importância do Plano como catalisador para outras organizações sub-regionais, inclusive o CORECA e a SIECA, pois lhes permitiria intensificar seu próprio trabalho nos países.
- 3.41 O Representante do Canadá enumerou uma série de áreas de interesse em relação ao Plano: 1) apesar de os documentos conterem linhas gerais bastante claras em diversos aspectos, inclusive nos relacionados com modernização, equidade, adaptação e estabilização a longo prazo, não determinam a posição do IICA com respeito a políticas eficientes e eficazes em função dos custos. Por exemplo, o Plano requer a participação das instituições nacionais, como os ministérios da agricultura; no entanto, devido aos níveis salariais, essas próprias instituições enfrentam grandes dificuldades para contratar pessoal qualificado, o que constituirá um sério obstáculo no momento da implementação do Plano; 2) o processo de fixação de prioridades enfrentará dificuldades em virtude da necessidade de se chegar a um acordo entre muitos países e organizações, todos eles dispendo de agendas próprias; deverão ser tomadas decisões a respeito dos aspectos que não poderão ser abordados; 3) em matéria de recursos, é importante que o Plano se concentre não apenas na obtenção de maiores financiamentos, mas também na maximização da utilização dos recursos já disponíveis nos países e sub-regiões. Finalmente, o Representante reiterou a preocupação dos Estados Unidos sobre a necessidade de ser esclarecida a contribuição incremental do Plano.
- 3.42 O Representante de Antigua e Barbuda elogiou o Plano, pois representa um exercício de cooperação e solidariedade entre os Estados membros e diversas organizações, e incentivou o IICA a prosseguir na busca de formas para complementar sua ação com as da FAO. Expressou sua preocupação quanto ao financiamento dos trabalhos, observando que os Governos precisam, efetivamente, assumir certas obrigações, e manifestou a esperança de que os recursos necessários para o desenvolvimento agrícola não sejam absorvidos pelas atividades de promoção do Plano.
- 3.43 O Representante da Bolívia chamou a atenção do Comitê Executivo para um grave problema que não pode ser esquecido em nenhum debate sobre a produção agrícola em seu país: a produção da folha da coca. Observou que a cocaína não é um problema exclusivo da Bolívia ou mesmo da região; na verdade, trata-se de um problema de dimensões mundiais. Assinalou que as extensões de terra cobertas por arbustos de coca haviam aumentado em mil por cento num lapso de

15 anos, o que significava um verdadeiro caso de reativação agrícola, enquanto a produção alimentícia mantivera-se num processo de diminuição contínuo. O setor agrícola, em conjunto — afirmou — está sofrendo acentuada queda, e os alimentos estão sendo importados. Importam-se alimentos para consumo da população, e além disso tem-se recebido doações de alimentos de vários países. Os pequenos produtores estão abandonando suas terras nas regiões montanhosas, deixando de plantar culturas comestíveis para dedicarem-se ao negócio da coca, inclusive à industrialização da pasta de cocaína para venda em nível internacional. O Representante reconheceu que o IICA não tem possibilidades de combater esse problema, mas instou a Instituição a empreender projetos voltados para a substituição da cultura da coca por outras que, embora não tão lucrativas, proporcionem um nível de vida decente ao produtor. Finalmente, indicou que apresentaria um projeto de resolução nesse sentido ao Comitê Executivo.

- 3.44 O Representante de Trinidad e Tobago solicitou que fosse consignado em ata o total apoio de seu Governo ao Plano e o seu reconhecimento pelo laborioso trabalho que implicou a sua elaboração. Posteriormente, teceu alguns comentários a respeito das diversas características do segmento Caribe no conteúdo do Plano, as quais estão patentes no recém-publicado plano quinquenal do setor agrícola de seu país, e mencionou várias áreas de interesse nas quais já haviam sido iniciadas ações conjuntas. Manifestou sua certeza de que a administração de ações conjuntas não seria um grande problema para os países do Caribe, que atualmente contam com suficiente pessoal especializado e estão em condições de ajudarem-se mutuamente em muitos aspectos. Assinalou que a região do Caribe pode afirmar ao IICA que o Plano já vem mostrando a sua contribuição.
- 3.45 O Representante da Nicarágua externou sua concordância com as 13 áreas de ação especificadas no documento relativamente à Área Central e afirmou que, a seu ver, o Plano é a iniciativa mais promissora até o momento para que, no ano 2000, tenha-se logrado a reativação da agricultura.
- 3.46 O Representante do Paraguai reiterou preocupações manifestadas quanto à necessidade de serem abordados os problemas referentes aos recursos naturais. Considerou que o manejo dos recursos naturais é um aspecto que se presta particularmente a um enfoque regional e sugeriu que o Comitê Executivo recomendasse à JIA autorizar o Diretor-Geral a negociar com outros organismos internacionais o empreendimento de ações nesse campo.
- 3.47 O Presidente deu por concluído o período de debates e convidou o Diretor do Departamento de Agricultura da JUNAC, Sr. Luis Paz Silva, a tecer comentários às observações dos Representantes.
- 3.48 O Sr. Paz Silva abordou, em primeiro lugar, a questão das metas ou propósitos finais do Plano na Área Andina. Indicou que o documento contém, efetivamente, uma estratégia para essa área, na qual se enfatiza a adoção de políticas macroeconômicas e setoriais que não afetarão negativamente à atividade agrícola. Assi-

nalou que as políticas econômicas relativas a taxas de câmbio e subsídios estão prejudicando consideravelmente o setor agrícola e as possibilidades de integração entre os países, uma vez que freqüentemente facilitam o contrabando entre um país e outro. Isso resulta em detrimento dos cinco países, e a Junta do Acordo de Cartagena está estudando a recomendação de medidas que poderiam ser adotadas pelos países. A seguir, comentou sobre os mecanismos de financiamento, assinalando que é importante maximizar a utilização dos recursos já existentes. Isso só poderia ser alcançado se o IICA, a JUNAC e os países trabalhassem em conjunto, tal como aconteceu recentemente com o Projeto do Fundo para o Desenvolvimento Rural Regional, em vias de aprovação.

- 3.49 Ao finalizar a sua intervenção, o Sr. Paz Silva retomou o tema da produção da folha da coca. Concordou em que o problema não deveria ser considerado como uma preocupação exclusiva da Área Andina, já que todos os países estão envolvidos, especialmente os países consumidores. A não ser que a demanda de cocaína diminua, a produção continuará crescendo por si só. Trata-se de um problema altamente político e, portanto, o documento só poderia abordar os aspectos técnicos.
- 3.50 O Presidente concedeu a palavra ao Sr. Reynaldo Pérez, Secretário de Coordenação do CORECA.
- 3.51 O Sr. Pérez fez menção ao tema do financiamento do Plano de Ação Conjunta na Área Central. Assinalou que nos últimos dois anos o processo de pacificação no istmo vinha atraindo interesse e atenção consideráveis de muitos países e organizações, em vista do que os esforços de desenvolvimento dos respectivos países estão recebendo maior apoio. Foi constituído um grupo interagencial para coordenar as atividades das organizações internacionais na sub-região. Tudo isso propiciará maior acesso ao financiamento das atividades do Plano de Ação Conjunta.
- 3.52 O Presidente agradeceu as contribuições dos dois representantes de organismos sub-regionais e, em seguida, solicitou ao Diretor-Geral que respondesse às perguntas formuladas pelos Estados membros.
- 3.53 O Diretor-Geral agradeceu os comentários dos representantes, salientando que serão de grande utilidade durante a realização dos trabalhos que ainda resta fazer antes da reunião da JIA, em outubro.
- 3.54 Explicou que os problemas da dívida e as negociações comerciais diretas fazem parte da crise do setor agrícola, mas que, no entanto, não estão inseridos no mandato do IICA. Por esse motivo, não foram propostos projetos específicos em nenhuma dessas áreas.
- 3.55 Posteriormente, indicou dois enfoques diferentes, mediante os quais o Plano pode ser analisado: como uma série de iniciativas novas ou como um meio para or-

ganizar e coordenar o trabalho existente. Assinalou ser importante considerar ambos os enfoques durante as diferentes etapas do processo global, a saber: 1) identificação dos problemas, apresentação de um ponto de vista estratégico e delimitação das áreas prioritárias que se prestam a enfoques conjuntos; 2) análise dos projetos do IICA e de outras organizações em andamento, à luz das prioridades recém-definidas; eliminação progressiva de alguns projetos e modificação de outros, de acordo com as prioridades do Plano de Ação Conjunta; e 3) propostas de novas iniciativas, fundamentadas nas prioridades dos países. As implicações do Plano de Ação Conjunta para o IICA e a realização de suas atividades serão diferentes segundo cada etapa.

- 3.56 O Diretor-Geral continuou explicando que ainda faltava definir e concluir dois temas importantes: os mecanismos institucionais e os mecanismos financeiros. Assinalou que ambos serão relevantes no atendimento dos requisitos formais do Plano. Já foram criados os mecanismos institucionais de acompanhamento para três das quatro áreas geográficas, e, no que concerne à Área Sul, está sendo discutida a possibilidade de estabelecer-se um mecanismo formal. Os mecanismos de acompanhamento serão aplicados em nível hemisférico: pequenos grupos interagenciais de debate, constituídos por representantes das organizações interessadas em áreas técnicas específicas, além dos órgãos superiores do IICA, ou seja, o Comitê Executivo e a Junta Interamericana de Agricultura. Lembrou que foi sugerida a realização da Décima Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura em 1991, o que constituirá uma oportunidade para que os Ministros da Agricultura discutam as ações do Plano e apresentem novas propostas. A respeito dessa questão, o Diretor-Geral mostrou-se interessado na proposta de Honduras, de criar uma comissão interagencial, que atuaria como órgão consultivo.
- 3.57 Em relação aos mecanismos financeiros, o Dr. Piñeiro ressaltou três aspectos onde fora constatada a utilidade do Plano: 1) propiciou excelentes oportunidades de diálogo com outras organizações, proporcionando ao IICA e aos países membros a possibilidade de ter voz ativa em tais negociações; 2) serviu como instrumento no diálogo com doadores menos tradicionais, tais como o Governo do Japão, respondendo, desse modo; à capacidade de constituir-se em um meio para canalizar o apoio a ações de nível hemisférico; 3) despertou a atenção do Banco Interamericano de Desenvolvimento, que vem prestando grande apoio até o momento e certamente continuará desempenhando importante papel no futuro.
- 3.58 Em seguida, o Diretor-Geral concedeu a palavra a seu Assessor, Sr. Félix Cirio, e solicitou-lhe que comentasse sobre outras preocupações manifestadas pelos Representantes dos Estados membros. O Sr. Cirio assim se expressou:
- 3.59 Que significado terá o Plano para o IICA? A resposta a essa pergunta será evidente no momento em que o Comitê examine o Projeto de Orçamento-Programa. Vinte por cento dos recursos de cotas estão alocados em projetos previstos no Plano de Ação Conjunta. Serão necessários recursos externos adicionais, e o Pla-

no de Médio Prazo deverá sofrer algumas modificações, em virtude de trabalhos relacionados com o Plano de Ação Conjunta.

- 3.60 De que maneira serão financiados os projetos especiais do Plano de Ação Conjunta? O Diretor-Geral mencionou esse aspecto. É importante lembrar que o IICA não tem poderes sobre as decisões que adotem os países ou agências financeiras internacionais. No entanto, o IICA poderia exercer sua influência com vistas a ajudar a canalização dos recursos para o setor. Isso já foi feito em alguns países, e obteve-se, ademais, um êxito considerável junto ao BID.
- 3.61 Sobre a consulta do Representante de Antigua e Barbuda acerca da concorrência entre as agências de cooperação técnica pelo financiamento externo disponível: o IICA manteve várias reuniões bem-sucedidas com a FAO, nas quais foram claramente definidos o raio de ação e o mandato de cada organização; esse tipo de coordenação ajudará a resolver o problema da concorrência.
- 3.62 Com respeito à preocupação do Representante do Paraguai sobre as propostas referentes aos recursos naturais na Área Sul: a área de manejo dos recursos naturais foi adotada recentemente como um tema de alta prioridade para ações conjuntas, embora até o momento não tenham sido desenvolvidos projetos específicos neste sentido. Não existe nenhum organismo consultivo sub-regional trabalhando nesse campo na Área Sul; no entanto, o IICA já manteve conversações com a FAO a esse respeito e espera que as propostas de projetos estejam concluídas para a reunião da JIA, em outubro.
- 3.63 Quanto à consulta do Representante da República Dominicana sobre a utilização da palavra "Plano" no título e sua posição de que o termo "estratégia" seria mais apropriado: talvez seja correto afirmar que o processo não satisfaz os requisitos formais de um verdadeiro plano. Alguns desses requisitos, sobretudo os referentes aos recursos e aos mecanismos de implementação, ainda se encontram em fase de elaboração e breve estarão em condição de ser apresentados. De qualquer forma, as atividades do Plano continuam sendo efetuadas, e decidiu-se evitar as extensas discussões semânticas e cumprir o mandato da CIMA. De fato, todos os aspectos solicitados pela CIMA em sua Recomendação N^oX foram incluídos no processo até o presente.
- 3.64 O Presidente solicitou então à Relatora que procedesse à leitura do Projeto de Resolução Plano de Ação Conjunta para a Reativação da Agricultura na América Latina e no Caribe (PLANALC) e convidou os Representantes a externarem as suas opiniões a respeito.
- 3.65 Posteriormente, o Ministro Jalil, Representante do Equador, sugeriu que no terceiro parágrafo dos "Considerandos" a expressão "adotaram as propostas do PLANALC..." fosse substituída por "endossaram as propostas do PLANALC..."
- 3.66 Com essa correção foi aprovado o Projeto de Resolução.

- 3.67 Em seguida, houve um intercâmbio de opiniões entre o Representante do Panamá e o Representante dos Estados Unidos acerca do apoio deste país ao programa da Comissão Panamenho-Norte-Americana para a Prevenção da Febre Aftosa.
- 3.68 A Sessão foi levantada às 13,20h.

QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

- 4.1 A Quarta Sessão Plenária, sob a presidência do Representante do Equador, teve início às 14,55h da terça-feira, 13 de junho. O Presidente convidou o Secretário Técnico a discorrer sobre o procedimento de discussão e aprovação das atas, tema que suscitou um intercâmbio de opiniões. Ficou decidido que o Assessor Jurídico estudaria o assunto e formularia uma recomendação a respeito.

Credenciais

- 4.2 O Secretário Técnico explicou que a Comissão de Credenciais se reunira na véspera e elaborara o seu relatório. A Relatora leu o citado documento, que foi aprovado pelo Comitê.

Projeto de Resolução referente ao Relatório do Diretor-Geral sobre o Cumprimento das Recomendações das Missões de Avaliação do IICA na Argentina, Colômbia e El Salvador

- 4.3 Procedeu-se à leitura do citado projeto de resolução. O Representante dos Estados Unidos explicou que apresentaria algumas sugestões por escrito, razão pela qual propôs que, uma vez discutidas essas recomendações com a Secretaria Técnica, o tema fosse novamente apresentado ao Comitê; a proposta foi aceita.

Orçamento-Programa 1990-1991 (IICA/CE/Doc. 182(89))

- 4.4 O Diretor-Geral salientou que o Orçamento-Programa é sempre um dos temas fundamentais nas reuniões do Comitê Executivo e que o correspondente ao biênio 1990-1991 apresentava diversas modificações em relação aos anteriores. Explicou que foram incorporados ao projeto em discussão dados bastante claros sobre os projetos, tanto multinacionais quanto nacionais; acrescentou que, conforme às instruções recebidas, a Direção-Geral determinara um incremento de recursos da ordem de 3% anuais para o próximo biênio, incremento este justificado também pelo impacto inflacionário, que fora maior nos três últimos anos. Assinalou, como elemento central do novo Orçamento-Programa, o fortalecimento de projetos multinacionais relacionados com o Plano de Reativação e a criação de novos projetos de ação conjunta vinculados ao Plano. Convidou o Diretor de Programação e Avaliação a que fizesse uma exposição minuciosa sobre o projeto do Orçamento-Programa.

- 4.5 Na apresentação do Orçamento-Programa, o Diretor de Programação e Avaliação, Diego Londoño, com o auxílio de métodos audiovisuais, analisou, inicialmente, o marco de referência utilizado, constituído pelos seguintes elementos básicos: a) Plano de Médio Prazo 1987-1991; b) decisão de aumentar o orçamento em 3% anuais, com o propósito de fazer frente ao processo inflacionário, obter uma taxa real de crescimento zero e absorver ao máximo o aumento nos custos não-discriminatórios; c) fortalecimento de áreas de alta prioridade recomendadas pelos países membros mediante a execução dos projetos incluídos no Plano de Ação Conjunta para a Reativação da Agricultura na América Latina e no Caribe; d) manutenção do apoio dos países de maior nível de desenvolvimento aos de menor crescimento relativo; e) consolidação das políticas institucionais em relação ao fortalecimento dos cinco Programas do IICA, incremento de ações multinacionais, melhoramento da capacidade operacional dos projetos, flexibilidade da estrutura de cargos do Pessoal Profissional Internacional e, finalmente, ênfase no fortalecimento institucional.
46. No que concerne à estrutura do documento em questão, o Sr. Londoño explicou que a primeira parte compreende os Serviços Diretos de Cooperação Técnica, os Gastos de Direção e os Gastos Gerais e Provisões. A segunda parte apresenta uma descrição do Programa de Cooperação Técnica em nível de país. A terceira trata do Plano de Ação Conjunta.
- 4.7 O Diretor de Programação e Avaliação referiu-se em seguida, aos componentes dos Serviços Diretos de Cooperação Técnica: Programas, unidades de apoio técnico, estrutura de operações dos Escritórios nos países, contribuições a centros (CATIE, CARDI) e cooperação técnica conjuntural e de pré-investimentos. Mencionou, ademais, os Gastos de Direção (Escritório do Diretor-Geral, Subdireção-Geral Adjunta de Operações e Unidades de Apoio da Direção) e os Gastos Gerais e Provisões, que compreendem, entre outros, o Subfundo de Trabalho do Fundo Regular, o Tribunal Administrativo da OEA, as reuniões do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura, os seguros para os ativos do IICA, as pensões dos ex-Diretores-Gerais, a auditoria externa e a Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura.
- 4.8 O Sr. Londoño descreveu, a seguir, o Programa de Cooperação Técnica em nível de país. Incluiu basicamente nesse tema os seguintes aspectos: a) problemática e perspectivas do setor agropecuário; b) áreas de concentração das ações do IICA; c) ações concretas e recursos alocados. Quanto às fontes dos recursos, referiu-se à divisão convencional: regulares (cotas e CATIs) e externos (negociados e em negociação). Lembrou, ademais, os comentários do Diretor de Relações Externas, na Segunda Sessão Plenária, no sentido de que os recursos externos adquirem relevância cada vez maior na estrutura orçamentária do Instituto. Nesse contexto, assinalou que a relação entre as cotas e o total dos recursos programados era de 62,2% em 1988-89 e de 57,7% na previsão para 1990-91; por sua vez, a relação entre cotas e o total dos recursos programados, somados aos recursos externos em negociação, era de 46,7% em 1988-89, com uma previsão de 39,3% em 1990-91.

- 4.9 No que tange à alocação de recursos por Capítulos, o Diretor de Programação e Avaliação explicou que os recursos de cotas são destinados, prioritariamente, a Serviços Diretos de Cooperação Técnica. Afirmou, também, que os Gastos de Direção tendem a estabilizar-se em torno de 16% das cotas, segundo dispõe o Plano de Médio Prazo. Salientou que os Programas recebem a maior proporção dos recursos de cotas determinados para os Serviços Diretos de Cooperação Técnica. Nesse sentido, comparou as percentagens dos recursos de cotas nos diversos níveis desses serviços em 1988-89 com os previstos para 1990-91. Ao prosseguir, o Sr. Londoño assinalou que a alocação de recursos de cotas aos Programas reflete as prioridades dos países membros, estabelecidas durante o processo de concertação das ações em cada país, e demonstrou como em 1988-89 fora maior a concentração de recursos nos Programas II e III e como as alocações para todos os Programas propendem ao equilíbrio no Orçamento-Programa em questão.
- 4.10 Referindo-se à alocação de recursos de cotas por objeto de gasto, Diego Londoño demonstrou, com o auxílio das cifras correspondentes, que se continua flexibilizando a estrutura do Pessoal Profissional Internacional. Indicou, também, que a percentagem de recursos de cotas alocados a objeto de gasto (Pessoal Profissional Nacional) aumenta em consequência da contratação de pessoal local, em número e qualidade.
- 4.11 O Diretor de Programação assinalou que aumentaram as contratações de consultores e que o nível dos custos de operação também melhorara; por sua vez, a capacidade operacional aumentou ainda mais com a obtenção de recursos externos.
- 4.12 Quanto ao Plano de Ação Conjunta, o Sr. Londoño lembrou que a sua preparação pressupõe um amplo processo de concertação, o que tornou mais complexa a elaboração do Orçamento-Programa. A redistribuição dos recursos de cotas existentes e o incremento orçamentário solicitado, de 3%, possibilitaram que fossem destinados US\$ 4.019.300,00, em 1990 e US\$ 4.391.600,00 em 1991 para a execução de projetos incluídos no Plano de Ação Conjunta. Essas quantias representam em média 22,4% do total dos recursos de cotas programados no biênio para os Serviços Diretos de Cooperação Técnica. Lembrou, ainda, que foram obtidos, graças a convênios e contratos específicos, US\$ 1.000.100,00 e US\$ 609.800,00 de recursos externos para 1990 e 1991, respectivamente. Estão em fase de negociação US\$ 8.654.200,00 e US\$ 8.435.300,00 de recursos externos para 1990 e 1991, nessa ordem. Recordou, também, que as Áreas Caribe e Andina são as que recebem mais recursos de cotas, enquanto a Área Central capta a maior proporção dos recursos externos. Explicou, por outro lado, que os Programas II e III obtêm maiores recursos totais, em virtude da prioridade estabelecida para essas áreas temáticas pelos países e organismos financeiros.
- 4.13 Finalmente, o Diretor de Programação e Avaliação destacou quatro aspectos que, na sua opinião, definem o perfil do documento em questão: a) o incremento orçamentário solicitado responde ao que foi estabelecido no Plano de Médio

Prazo vigente, permite aplicar o critério de crescimento zero e, ao mesmo tempo, fortalece os projetos incluídos no Plano de Ação Conjunta; b) o IICA envida importantes esforços no sentido de incrementar cada vez mais a captação de recursos externos, como meio de fortalecer e ampliar suas atividades de cooperação técnica; c) o projeto de Orçamento-Programa é resultado de um amplo processo de concertação junto aos países membros e da aplicação dos mecanismos internos de programação estabelecidos a partir de 1986; d) o projeto de Orçamento-Programa foi estruturado de maneira tal que, como indicou oportunamente o Diretor-Geral, permite identificar com clareza a utilização que o IICA faz dos recursos postos a sua disposição pelos países membros.

- 4.14 Uma vez finalizada a exposição do Diretor de Programação e Avaliação sobre o projeto de Orçamento-Programa 1990-91, o Presidente convidou os Representantes a que tecessem seus comentários e observações a respeito. Assim, o Representante do México apresentou a posição de seu país no sentido de que fossem estudados, num prazo de três meses, alguns aspectos relacionados com projetos multinacionais e outros com os quais o México está envolvido. Informou que seu país concorda com o aumento de 3% nas cotas. O Diretor-Geral explicou como haviam transcorrido as conversações de funcionários do IICA com o Governo do México a respeito das sugestões apresentadas por esse país. Após um intercâmbio de opiniões, o Representante do México indicou que, em face dos esclarecimentos prestados pelo Diretor-Geral, no sentido de que concordava em incluir observações no Orçamento-Programa que indiquem o seu compromisso de rever os recursos destinados à participação do México nos programas nacionais, multinacionais e hemisféricos, seu país aderiria ao consenso existente em torno da aprovação do documento em questão, já que o IICA aceitara discutir, posteriormente, a posição mexicana.
- 4.15 O Representante de Honduras assinalou que procurara no Orçamento-Programa uma tabela comparativa referente à designação de pessoal por país e não a encontrara. O Diretor-Geral explicou que atualmente o sistema já não se fundamenta tanto na designação de pessoal e sim na alocação de recursos, o que tem demonstrado maior lógica do ponto de vista da qualidade da cooperação técnica que o IICA pode prestar. O Dr. Piñeiro acrescentou que os orçamentos-programa não apresentam uma tabela com a projeção futura do pessoal, mas sim uma previsão *ex post*, como a que consta no Relatório Anual; uma vez aprovado cada Orçamento-Programa, analisa-se com os países a forma pela qual (e com que técnicos) será executado cada projeto, em vista do que não é possível delinear uma tabela com projeções futuras.
- 4.16 A Delegação dos Estados Unidos expressou sua satisfação pelo orçamento apresentado. A respeito de alguns problemas de ordem técnica, o Representante desse país sugeriu que estes fossem tratados com o Secretário Técnico para, no dia seguinte, serem discutidas em definitivo as resoluções preparadas. Parabenizou, também, aqueles que preparam o material audiovisual utilizado por Diego Londoño em sua exposição.

- 4.17 A delegação do Canadá expressou igualmente a sua satisfação pelo documento apresentado e manifestou que seu país aceita o encargo financeiro desse modesto incremento orçamentário. Os Representantes de Barbados e de Antigua e Barbuda felicitaram do mesmo modo o IICA pela elaboração do novo Orçamento-Programa.
- 4.18 Após algumas considerações expressadas pelo Representante da Venezuela, anotadas pela Secretaria Técnica, procedeu-se à leitura do Projeto de Resolução **Escalas de Cotas**. O Presidente propôs um intervalo, após o qual seria dada continuidade à Ordem do Dia.
- 4.19 Após um recesso de 50 minutos, o Presidente reiniciou a sessão às 17,30h e cedeu a palavra ao Diretor-Geral do IICA. Este indicou que o Assessor Jurídico, Dr. William Berenson, procederia à leitura de algumas modificações menores feitas nos projetos de resolução sobre a Escala de Cotas e o Projeto de Orçamento-Programa 1990-1991. Inicialmente, o Dr. Berenson informou que o sexto parágrafo dos "Considerandos" da resolução sobre a Escala de Cotas seria suprimido. Ademais, referiu-se ao item 2 da parte resolutiva, onde, na versão inglesa, "The Bank" fora substituído por "a commercial bank", e a expressão "Junta Interamericana de Agricultura" fora substituída por "o Comitê Executivo".
- 4.20 O Representante de Barbados pediu a palavra para manifestar a sua anuência à última modificação, assinalando, porém, que não entendia a razão de um parágrafo relativo a um aumento anual de 3% ser suprimido após sua aprovação pelo Comitê. O Diretor-Geral esclareceu que o aumento anual de 3% nas cotas permanecia em vigor, e que o parágrafo fora eliminado para não vincular tal aumento a um propósito concreto; em outras palavras, os valores não mudavam.
- 4.21 A seguir, o Presidente solicitou ao Assessor Jurídico que procedesse à leitura da modificação efetuada no projeto de resolução sobre o Projeto de Orçamento-Programa 1990-1991. O Dr. Berenson assinalou que a partir do sexto parágrafo dos "considerandos", a frase "a financiar as contribuições de contrapartida do IICA" seria suprimida. Em seguida, leu as versões emendadas, em inglês e espanhol. Prosseguindo, leu a frase seguinte, que deveria ser acrescida ao final do quarto parágrafo da parte resolutiva: "e com vistas a criar um mecanismo para informar pormenorizadamente os órgãos superiores sobre a utilização de tais recursos". Finalmente, acrescentou que a expressão "pendentes de pagamento" seria incluída na primeira linha do sexto parágrafo da parte resolutiva: "Estabelecer que as cotas em haver correspondentes ao Governo de Cuba..."
- 4.22 O Presidente solicitou a seguir que os participantes tecessem comentários e cedeu a palavra ao Representante dos Estados Unidos. Este pediu que figurasse em ata seu desejo de que fossem aprovados os projetos de resolução com as emendas efetuadas e manifestou sua preocupação relativamente à redação empregada na menção feita a respeito dos relatórios financeiros, no parágrafo 4 da parte resolutiva. Entretanto, afirmou que desejava que constasse em ata a sua concordância com o nível orçamentário proposto e que esperava delinear melhores me-

canismos de informação, em conjunto com o Diretor-Geral. Este, por sua vez, aprovou essa prática em favor de maior agilização.

- 4.23 O Presidente solicitou à Relatora que procedesse à leitura dos projetos de resolução sobre a Escala de Cotas e o Projeto de Orçamento-Programa 1990-1991, os quais foram aprovados pelo Comitê.
- 4.24 O Assessor Jurídico, William Berenson, leu as modificações efetuadas no projeto de resolução referente ao Relatório do Diretor-Geral sobre o Cumprimento das Recomendações das Missões de Avaliação da Ação do IICA na Argentina, Colômbia e El Salvador. No quarto parágrafo dos "considerandos", depois da expressão "níveis superiores de direção", seria inserido "o Comitê Executivo e a Junta Interamericana de Agricultura". Ademais, no parágrafo 3 da parte resolutiva, a última frase — "na medida do possível, os recursos complementares para o seu financiamento, de tal modo que os recursos de cotas sejam afetados ao mínimo" — seria substituída pela seguinte: "na medida do possível, os recursos complementares necessários ao seu financiamento, de tal modo que o nível agregado dos recursos de cotas não seja afetado". O Representante do México solicitou que essa modificação fosse lida em espanhol. O Presidente informou que a tradução não estava concluída, mas que, no entanto, o projeto de resolução poderia ser aprovado, e a versão em espanhol distribuída posteriormente.
- 4.25 Antes de receber a aprovação do Comitê, o Diretor-Geral pediu a palavra para esclarecer certas cifras na página 3 do projeto de resolução referente ao Orçamento-Programa 1990-1991, já aprovado. O Dr. Piñeiro desculpou-se ante o Comitê pelo equívoco na distribuição de uma versão anterior do projeto de resolução, que diferia ligeiramente em termos de valores em US\$ em algumas rubricas do orçamento. Pediu a aquiescência do Comitê para que fosse mantida a aprovação enquanto eram efetuado as correções pertinentes. O Presidente solicitou ao Secretário Técnico que procedesse às modificações necessárias, e o procedimento foi aprovado pelo Comitê.
- 4.26 O Presidente solicitou à Relatora que desse a leitura às seções-chave do projeto de resolução sobre Convênios, Contratos, Cartas de Entendimento e Outros, após o que o tema foi posto em debate. O Representante da República Dominicana perguntou se o seu país receberia recursos do IICA como parte do projeto PROCACAO, pois tinha a impressão de que esses recursos deveriam ser obtidos de outras fontes. Eduardo Trigo, Diretor do Programa II, supervisor do projeto PROCACAO, esclareceu que era correta a observação do Representante no sentido de que a República Dominicana deveria obter outros recursos, além dos aportados pelo IICA.
- 4.27 O Presidente concedeu a palavra para a formulação de perguntas; não havendo intervenções, o projeto de resolução foi aprovado. O item seis da Ordem do Dia, "Relatório sobre as Atividades do CATIE no biênio 1988-1989" foi transferido para a Quinta Sessão Plenária.
- 4.28 A Quarta Sessão Plenária foi levantada às 18,10h.

QUINTA SESSÃO PLENÁRIA

- 5.1 A Quinta Sessão Plenária da Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo, sob a presidência do Representante de Grenada, teve início às 9,15h da quarta-feira, 14 de junho de 1989.

Relatório sobre as Atividades do CATIE no biênio 1988-1989 (IICA/CE/Doc. 178(89))

- 5.2 O Presidente cedeu a palavra ao Subdiretor-Geral do CATIE, Dr. Oscar Fonseca, que transmitiu uma cordial saudação do Diretor-Geral do Centro, Dr. Rodrigo Tarté, e suas excusas por não estar presente à reunião, por motivos de saúde.
- 5.3 O Dr. Fonseca iniciou sua exposição referindo-se ao documento informativo e manifestou seu interesse em destacar alguns aspectos relevantes. Em relação às áreas de pesquisa e ensino, discorreu sobre os esforços do CATIE no manejo dos recursos naturais, como base de todas as atividades de pesquisa; na conservação e utilização dos recursos genéticos, cuja importância vem crescendo consideravelmente nos últimos anos; na pesquisa, em áreas críticas, tal como o caso da **Sigatoka Negra**, e no manejo de pragas na América Central, bem como no desenvolvimento de espécies florestais e agroflorestais; nos sistemas de produção em base a um enfoque integrado; na rede regional de cooperação em educação superior e capacitação agropecuária e em recursos naturais renováveis (REDCA), iniciada em 1985 com 14 instituições e que no momento é integrada por 55 entidades, entre as quais se encontram universidades dos Estados Unidos, e que proxima-mente se estenderá a universidades do Canadá e da Europa.
- 5.4 Quanto às atividades de ensino, um dos campos mais antigos do CATIE, salientou que o número de matrículas duplicara em relação a 1984, e que as instalações físicas para os estudantes foram aprimoradas. No âmbito do programa de capacitação ressaltou a consolidação de três cursos sobre cultivo de tecidos, desenvolvimentos florestal e áreas silvestres. Mencionou as atividades de assistência técnica como área complementar e citou o apoio recebido do FIDA e da FAO relativamente a essa matéria. O Subdiretor-Geral do CATIE assinalou que a implementação das modificações estruturais fora um fator da maior importância para dotar o Centro de uma estrutura acorde com as necessidades dos países membros. Informou acerca da constituição do novo Conselho Diretor, dos órgãos do Governo, dos regulamentos, e da auditoria interna, bem como a respeito da formulação do plano de desenvolvimento estratégico que define os três programas básicos: melhoramento de culturas tropicais, produção e desenvolvimento agrícola sustentado e manejo integrado de recursos naturais.
- 5.5 Mencionou, também, o melhoramento dos recursos físicos e especificou os progressos alcançados na recuperação da situação financeira, que sempre se constituiu num problema sério para o Centro. A esse respeito salientou dois aspectos que não constavam do relatório: o trabalho de revisão interna realizado com o

apoio da AID/ROCAP para melhorar a administração e os progressos obtidos no desenvolvimento de uma estratégia voltada para a avaliação externa do Centro, em 1990.

- 5.6 Quanto ao relatório referente aos demonstrativos financeiros, desculpou-se pelo fato de que no momento da sua elaboração não havia sido efetuada a auditoria e, com a vênua do Presidente, passou a palavra ao Chefe de Administração e Finanças do CATIE, Sr. Ronald MacArthur, que apresentou uma exposição minuciosa sobre os ajustes realizados nos aspectos financeiros.
- 5.7 O Representante de Honduras comentou que o orçamento do CATIE sempre constituiu o ponto fraco da Instituição; fez referência à Escola de Agricultura para o Trópico Úmido, que está em fase de instalação na Costa Rica com o apoio financeiro dos Estados Unidos, e às atividades desenvolvidas há anos pela Escola Agrícola El Zamorano, o que, em sua opinião, representa uma duplicação de esforços desnecessária e um gasto excessivo de recursos. Exortou os Governos da Costa Rica e dos Estados Unidos a analisarem esse assunto e solicitou ao IICA e ao CATIE que atendem para essa situação.
- 5.8 O Representante dos Estados Unidos assinalou que não seria pertinente, naquele momento, referir-se ao tema exposto pelo Representante de Honduras, e voltando à questão do CATIE, considerou ter havido progressos importantes na situação financeira, mas que perdurava uma preocupação quanto à liquidez. Solicitou que esse tema fosse debatido no Conselho Diretor do CATIE. No que concerne às cotas, sugeriu que nos demonstrativos financeiros relativos a esses recursos fossem indicadas separadamente a contribuição do IICA e as de outros doadores. Perguntou que medidas haviam sido adotadas para arrecadar as cotas em haver.
- 5.9 O Representante do Paraguai solicitou informações sobre as atividades do CATIE com o IICA fora da América Central.
- 5.10 O Representante de Trinidad e Tobago pediu dados sobre os mecanismos para uma maior colaboração entre o CATIE e os países do Caribe em atividades de pesquisa, referindo-se especificamente a uma espécie híbrida do cacau que fora desenvolvida.
- 5.11 O Subdiretor do CATIE respondeu ao Representante do Paraguai que essas atividades específicas realizavam-se mediante solicitações expressas dos países não pertencentes à área. Ao Representante de Trinidad e Tobago indicou que recentemente fora assinado um convênio com o CARDI e que esperava fosse esta a via mais indicada para o intercâmbio de experiências com a área do Caribe. Indicou ao Representante dos Estados Unidos que a arrecadação das cotas em haver constitui um problema antigo e que, tradicionalmente, o segundo semestre é a época em que, de modo geral, os países pagam suas cotas. Informou que, nesse sentido, estão em curso ações promissoras com os Governos da Costa Rica e da República Dominicana.

- 5.12 O Representante de El Salvador solicitou esclarecimentos a respeito do Programa de Manejo de Culturas Tropicais, tendo o Dr. Fonseca respondido que dito programa centra-se em três culturas: banana, cacau e café.
- 5.13 A Relatora procedeu à leitura do Projeto de Resolução sobre Atividades do CATIE no biênio 1988-1989, que foi aprovado sem modificações.

**Proposta de Ajustes no Plano de Médio Prazo 1987-1991
(IICA/CE/Doc. 183(89))**

- 5.14 O Presidente passou a palavra ao Diretor-Geral para que apresentasse o tema. O Dr. Piñeiro explicou que as idéias gerais do Plano de Médio Prazo continuam em vigor em termos do funcionamento da Instituição, mas que, à luz do Plano de Ação Conjunta para a Reativação da Agricultura na América Latina e no Caribe, talvez fosse necessário proceder a alguns ajustes no PMP, que contribuam para o enriquecimento desse importante instrumento normativo. Observou que o caminho mais fácil e econômico seria a JIA autorizar o Comitê Executivo a efetuar modificações no PMP para a inclusão desses ajustes.
- 5.15 O Representante de Honduras manifestou seu apoio a essa iniciativa e fez observações de forma ao projeto de resolução que acompanha o documento, no sentido de substituir, no segundo considerando, a palavra "poderia" por "será útil"; no primeiro parágrafo resolutivo, "recomendar à JIA...", e, no segundo, substituir "uma" avaliação por "a" avaliação, e "confeccionar" por "confeção".
- 5.16 O Representante do México indicou que, no seu entender, não é suficiente fazer ajustes no PMP para torná-lo mais compatível com o Plano, mas, sim, incluir modificações de fundo para fortalecer aquele instrumento e sua vinculação com o Plano de Ação Conjunta. Sugeriu que, no segundo considerando do projeto de resolução, o vocábulo "ajustes" fosse substituído por "modificações".
- 5.17 O Representante dos Estados Unidos solicitou que fosse elaborada uma versão revista do projeto de resolução, com as modificações sugeridas.
- 5.18 O Presidente incumbiu o Secretário Técnico desse procedimento e passou ao item seguinte da Ordem do Dia.

**Proposta do Diretor-Geral para a Realização da Décima Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura
(IICA/CE/Doc. 183(89))**

- 5.19 O Presidente passou a palavra ao Diretor-Geral, que mencionou o fato de que as conferências dos organismos especializados do Sistema Interamericano, no caso, do IICA, servem como foro do mais alto nível para que os países membros formulem propostas e apresentem problemas de particular relevância. As conferências são convocadas conjuntamente pela OEA e o IICA, e existe uma recomen-

dação no sentido de que se realizem pelo menos a cada quatro anos. Observou que, como a CIMA de Ottawa mostrara-se sumamente útil, a Direção-Geral julgava conveniente realizar a próxima CIMA concomitantemente à reunião da JIA, em 1991. Informou sobre o oferecimento do Governo da Espanha no sentido de que ditas reuniões se realizem naquele país, o que poderia ser altamente significativo para o estabelecimento de relações mais estreitas com os países do Continente Europeu.

- 5.20 O Representante de Honduras manifestou-se a favor da realização da CIMA e da JIA na Espanha em 1991. Considerou oportuno que a X CIMA tenha como tema central o apoio e a cooperação da comunidade internacional aos programas e projetos do Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agrícola, para cujo efeito poder-se-ia considerar a possibilidade de levar a cabo uma reunião de doadores paralelamente à Conferência.
- 5.21 O Representante da Argentina apoiou a iniciativa de que as duas reuniões sejam realizadas na Espanha, considerando que será uma época muito especial, posto que em 1992 será aberto o Mercado Europeu, o que poderia proporcionar uma oportunidade de aproximação entre o Velho e o Novo Mundo.
- 5.22 O Representante do Canadá, cujo país auspiciou a última CIMA, observou que, embora os regulamentos do IICA permitissem a convocação de tais conferências a cada quatro anos, poderia ser contraproducente tornar esse fato obrigatório. Entretanto, em face das palavras do Diretor-Geral, efetivamente parecia haver razões importantes para realizar outra Conferência em 1991.
- 5.23 O Representante do México também expressou sua concordância à iniciativa e acrescentou que seria uma ocasião muito oportuna, pois em 1992 serão comemorados os 500 anos do descobrimento da América. Considerou pertinente que fosse definido o tema na Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo. Os Representantes do Paraguai, Venezuela e El Salvador também apoiaram a moção.
- 5.24 O Representante dos Estados Unidos concordou, do mesmo modo, quanto à importância da realização das reuniões naquela data; no entanto, assinalou que era pouco plausível a justificativa de que tenham passado quatro anos. Consultou se essa questão deveria ser decidida pelo Comitê ou se a sua determinação era da faculdade da JIA.
- 5.25 O Diretor-Geral respondeu que não seria possível à JIA pronunciar-se a esse respeito, uma vez que as duas reuniões seriam realizadas na mesma ocasião, recordando que não haverá reunião da JIA entre este ano e 1991. A pedido do Representante dos Estados Unidos, ficou estabelecido que, legalmente, a Junta decide sobre a realização da Conferência, mas o tema pode ser escolhido pelo Comitê Executivo.

- 5.26 A pedido do Presidente, a Relatora procedeu à leitura do projeto de resolução respectivo. Antes de passar ao debate, o Secretário Técnico sugeriu que fosse incluída nos "considerandos" e nos parágrafos resolutivos uma referência sobre o oferecimento do Governo da Espanha para servir de sede à Conferência.
- 5.27 O Representante dos Estados Unidos solicitou que se apresentasse uma nova minuta do projeto de resolução para debate.
- 5.28 O Representante de Antigua e Barbuda indicou que não se opunha a essa resolução, mas considerava que, tendo em vista principalmente que a Conferência poderia emprestar importante apoio ao Plano de Reativação, deveria ser analisada a melhor forma para que essa reunião resulte em proveito do Plano, sobretudo averiguando se o fato de realizá-la na Espanha assegurará a cooperação dos países doadores.
- 5.29 O Diretor-Geral respondeu que a reunião em pauta representava uma valiosa oportunidade para estimular o interesse dos doadores pelo Plano de Ação, pelo IICA e pela própria agricultura. Acrescentou que os planos para o evento seriam melhor delineados na reunião do Comitê Executivo em 1990.
- 5.30 O Presidente declarou, a seguir, que em princípio a resolução era aceitável, embora a sua aprovação dependesse da versão corrigida.
- 5.31 O Diretor-Geral apresentou o Sr. José Alvarez, delegado do Ministério da Agricultura, Pesca e Alimentação da Espanha, e solicitou-lhe que se expressasse em nome do Governo espanhol.
- 5.32 O Sr. Alvarez agradeceu aos participantes por haverem acolhido com tanto entusiasmo o convite formulado pela Espanha para que fossem realizadas as reuniões da JIA e da Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura naquele país. Enfatizou o decisivo interesse do seu país pelo IICA e pelos assuntos agrícolas em geral; discorreu sobre algumas atividades de cooperação que a Espanha havia empreendido na América Latina e reiterou o convite do seu Governo.

Inclusão nos Regulamentos e Normas do Instituto das Disposições Normativas Contidas nas Resoluções Vigentes segundo a Resolução 99(VIII-0/88) (IICA/CE/Doc./189(89))

- 5.33 O Presidente solicitou ao Diretor-Geral que apresentasse este tema. O Diretor-Geral, por sua vez, convidou o Secretário Técnico e o Assessor Jurídico a que fizessem uso da palavra e apresentassem o respectivo documento. O Sr. André Ouellette, Secretário Técnico, explicou que o documento fora preparado em resposta a uma decisão da Reunião do Comitê Executivo de 1988.
- 5.34 O Assessor Jurídico salientou que, embora não tivessem sido efetuadas modificações significativas nos textos das resoluções a serem adotadas, em alguns casos a

terminologia fora modificada e atualizada de acordo com disposições em vigor. Assinalou também que algumas melhorias de estilo foram efetuadas para propiciar maior clareza aos textos, atendendo a observações dos Estados membros.

- 5.35 Respondendo a uma pergunta do Representante dos Estados Unidos, o Assessor Jurídico descreveu a prática utilizada anteriormente pelo Comitê Executivo quanto à elaboração e aprovação das atas da reunião, e sugeriu que a mesma fosse mantida. Após algum debate, o Diretor-Geral sugeriu que a Secretaria Técnica continuasse elaborando um relatório resumido, que fosse aprovado pelo Comitê Executivo e assinado pelo Secretário do Comitê (o Diretor-Geral do IICA), o Presidente da Reunião e o Relator.
- 5.36 O Representante de Barbados propôs que o vocábulo “minutes” fosse utilizado na alínea d do segundo parágrafo da parte resolutiva da resolução destinada a emendar o Artigo 90.A do Regulamento do Comitê Executivo, para que o artigo esteja acorde com o Artigo 12 emendado do mesmo documento. O Diretor-Geral agradeceu a sugestão.
- 5.37 Os Representantes da República Dominicana e da Bolívia sugeriram que cada texto emendado dos documentos normativos contivessem uma referência ao final, entre parênteses, que indicasse a origem da emenda, o número da resolução pertinente e a data da sua aprovação.
- 5.38 O Representante do México solicitou a incorporação da Resolução IICA/CE/Res. 108(VIII-0/88), adotada em 1988, sobre os procedimentos utilizados nos Escritórios do IICA nos países para a elaboração de relatórios. O Diretor-Geral agradeceu a sugestão e concordou em incluí-la no projeto de resolução em consideração.
- 5.39 O Presidente encerrou o debate e, a seguir, solicitou ao Secretário Técnico que incluísse no texto as modificações sugeridas, a fim de que o projeto de resolução pudesse ser lido e aprovado pelo Comitê Executivo.

Relatório Sobre o Cumprimento das Resoluções da Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo (IICA/CE/Doc. 179(89))

- 5.40 O Presidente solicitou ao Secretário Técnico que apresentasse o documento. O Sr. Ouellette explicou o formato do relatório e indicou que o conteúdo era auto-explicativo. Em seguida, ofereceu-se para responder às perguntas dos Representantes.
- 5.41 Não as havendo, o Presidente solicitou à Relatora que procedesse à leitura do projeto de resolução, que foi aprovado sem modificações.

Projeto de Regulamento para a Concessão dos Prêmios Interamericanos no Setor Rural (Doc. IICA/CE/Doc. 190(89))

- 5.42 O Diretor-Geral apresentou o Dr. Fernando Suárez de Castro, seu Assessor Especial, e solicitou-lhe que apresentasse o documento. O Dr. Suárez de Castro discorreu sobre os antecedentes dos prêmios do IICA e explicou que o regulamento correspondente estava obsoleto. Indicou que o documento era resultado de amplas consultas realizadas junto aos Estados membros e ao Comitê Executivo. Assinalou, especialmente, as modificações específicas efetuadas a partir da reunião de 1988: 1) a constituição da Comissão de Seleção; 2) a natureza dos prêmios outorgados; 3) o procedimento de seleção e ratificação; e 4) as diretrizes que norteiam as decisões da Comissão de Seleção.
- 5.43 Não houve debate; o Presidente solicitou à Relatora que procedesse à leitura do projeto de resolução "Proposta de Modificações no Regulamento para a Concessão dos Prêmios Interamericanos no Setor Rural". Após breve debate acerca da redação da parte resolutiva, a resolução foi aprovada sem modificações.
- 5.44 A Quinta Sessão Plenária foi levantada às 12,50h.

SEXTA SESSÃO PLENÁRIA

- 6.1 A Sexta Sessão Plenária, sob a presidência do Representante da Costa Rica, foi iniciada às 14,40h de quarta-feira, 14 de junho.

Proposta do Diretor-Geral para a Comemoração do Cinquentenário do Instituto (1942-1992) (IICA/CE/Doc. 191(89))

- 6.2 O Diretor-Geral lembrou que em 1992 o IICA completará 50 anos de existência e que essa data coincidirá com o Quinto Centenário do Descobrimento da América. Convidou os Representantes a apresentarem sugestões sobre a organização desse acontecimento. O Representante de Antigua e Barbuda salientou que lhe parecia excelente a idéia de celebrar o aniversário do Instituto; neste sentido, apresentou algumas sugestões para a realização de exposições de arte e debates de alto nível sobre problemas relacionados com a atividade do IICA e a realidade da América Latina e do Caribe. O Representante do Equador apoiou a iniciativa e propôs que a Direção-Geral preparasse uma agenda a respeito, para sua oportuna discussão pelos países membros. A proposta do Diretor-Geral foi aprovada, tendo-lhe sido incumbido de elaborar um minucioso esquema para dita comemoração.

Candidaturas para a Concessão do Título de Pessoal Emérito (IICA/CE/Doc. 192(89))

- 6.3 O Diretor de Recursos Humanos fez referência aos antecedentes dos Engenheiros Agrônomos Emilio Montero e Fernando Suárez de Castro, indicados pelo Dire-

tor-Geral do IICA para que a JIA lhes outorgue o título de Emérito. A Delegação dos Estados Unidos apoiou as indicações; perguntou, a título de esclarecimento, quais eram os privilégios e benefícios, explícitos ou implícitos, que essa nomeação compreendia, o que foi explicado pelo Diretor de Recursos Humanos. O Representante do México solicitou que ambas as resoluções fossem aprovadas por aclamação, moção endossada pelo Representante de Dominica. O Representante da Colômbia salientou que a designação do Engenheiro Agrônomo Suárez de Castro como Emérito era uma honra para o seu país. As resoluções foram lidas e aprovadas. O Presidente solicitou ao Diretor-Geral que procedesse à divulgação pertinente.

Temário preliminar da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (IICA/CE/Doc. 193(89))

- 6.4 O Secretário Técnico lembrou que o documento posto a debate incluía como apêndice o temário preliminar da próxima reunião da JIA. O Representante dos Estados Unidos perguntou se, com referência ao tema a do documento havia algum assunto, relatório ou estudo pendente. O Secretário Técnico explicou que, segundo havia entendido, não existia nada pendente a esse respeito.
- 6.5 Com relação ao tema em debate, o Diretor-Geral formulou uma consulta ao Comitê Executivo e explicou que, tendo em vista que o Plano de Ação Conjunta será um ponto fundamental das discussões da JIA e considerando que ainda precisam ser feitas consultas com relação a alguns aspectos do Plano (p.e., na Região Andina e no Cone Sul), seria útil analisar a possibilidade de efetuar-se uma reunião técnica um dia antes do início da reunião ordinária da JIA, para que os Ministros da Agricultura pudessem solicitar os esclarecimentos porventura necessário. O Dr. Piñeiro acrescentou que isso permitiria agilizar a reunião propriamente dita. O Presidente considerou a sugestão oportuna. O Representante da Argentina salientou que a proposta era de grande utilidade e observou que no Cone Sul procede-se da mesma forma nas reuniões periódicas de vice-ministros. A Relatora procedeu à leitura do projeto de resolução, que foi aprovado pelos Representantes com a inclusão da proposta do Diretor-Geral, fato que o Presidente solicitou fosse expressamente consignado na ata da Sessão.

Data e Sede da Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo (IICA/CE/Doc. 194(89))

- 6.6 Foi aprovado o Projeto de Resolução apresentado.

Participação do IICA no financiamento do CARDI

- 6.7 O Projeto de Resolução, que fora elaborado com sugestões surgidas do debate sobre esse tema, foi aprovado com uma ligeira modificação, sugerida pelo Representante de Grenada, no item 3: "captar recursos adicionais", em vez de "captar recursos".

Orçamento-Programa 1990-1991

- 6.8 A Relatora procedeu à leitura do Projeto de Resolução, com as modificações incluídas após os debates. O Representante da Venezuela manifestou que o seu Governo, devido única e exclusivamente à crítica situação econômica por que atravessa, decidira não aumentar a sua contribuição aos organismos internacionais a que pertence. Solicitou que essa circunstância fosse consignada em ata, embora o aumento aprovado nas cotas de 1990-1991 seja pequeno e tenha sido amplamente justificado em todos os seus aspectos. A Delegação dos Estados Unidos propôs uma modificação no item 4 da Resolução, para que finalizasse da seguinte maneira: "... as atividades do IICA, e solicitar ao Diretor-Geral que formule uma proposta para informar minuciosamente os órgãos superiores sobre a utilização de tais recursos". A Resolução foi aprovada com essa modificação.

Proposta de ajustes no Plano de Médio Prazo 1987-1991

- 6.9 A Relatora procedeu à leitura do Projeto de Resolução, com as modificações incluídas após os debates. Foi aprovado com outra modificação proposta pelo Secretário Técnico no primeiro parágrafo resolutivo ("segundo semestre", em vez de "quarto trimestre").
- 6.10 O Presidente comunicou que alguns Representantes haviam sugerido realizar a Sessão de Encerramento durante a tarde de quinta-feira, 15 de junho, e não pela manhã, como estava previsto. Decidiu-se realizar essa Sessão na quinta-feira, dia 15, às 17,00 horas.
- 6.11 O Representante de Antigua e Barbuda, em nome das Delegações do Caribe e da América Latina, transmitiu ao Governo da Costa Rica e ao IICA os seus agradecimentos pela excelente acolhida e pela magnífica organização da Reunião. Salientou que foram debatidos temas de particular importância para o crítico panorama que vive a região e manifestou que a revitalização do setor agropecuário prevista no Plano de Ação Conjunta desempenhará relevante papel no futuro, o que, em última instância, dependerá dos próprios latino-americanos e caribenhos e da cooperação externa. Como Representante da Costa Rica, o Presidente também transmitiu as suas congratulações ao IICA pelo êxito da Reunião.
- 6.12 A Sexta Sessão Ordinária foi levantada às 15,40h.

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

- 7.1 A Sessão de Encerramento da Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo teve início às 17,30h do dia 15 de junho de 1989, sob a presidência do Representante da Costa Rica. O Secretário Técnico comentou sobre algumas modifica-

ções efetuadas na Resolução 122 (foram incluídos o último “considerando” e o parágrafo resolutivo 4) e na Resolução 127 (foram incluídas observações formuladas pela Delegação do México, tanto nos “considerandos” como nos parágrafos resolutivos, bem como sugestões de outros representantes).

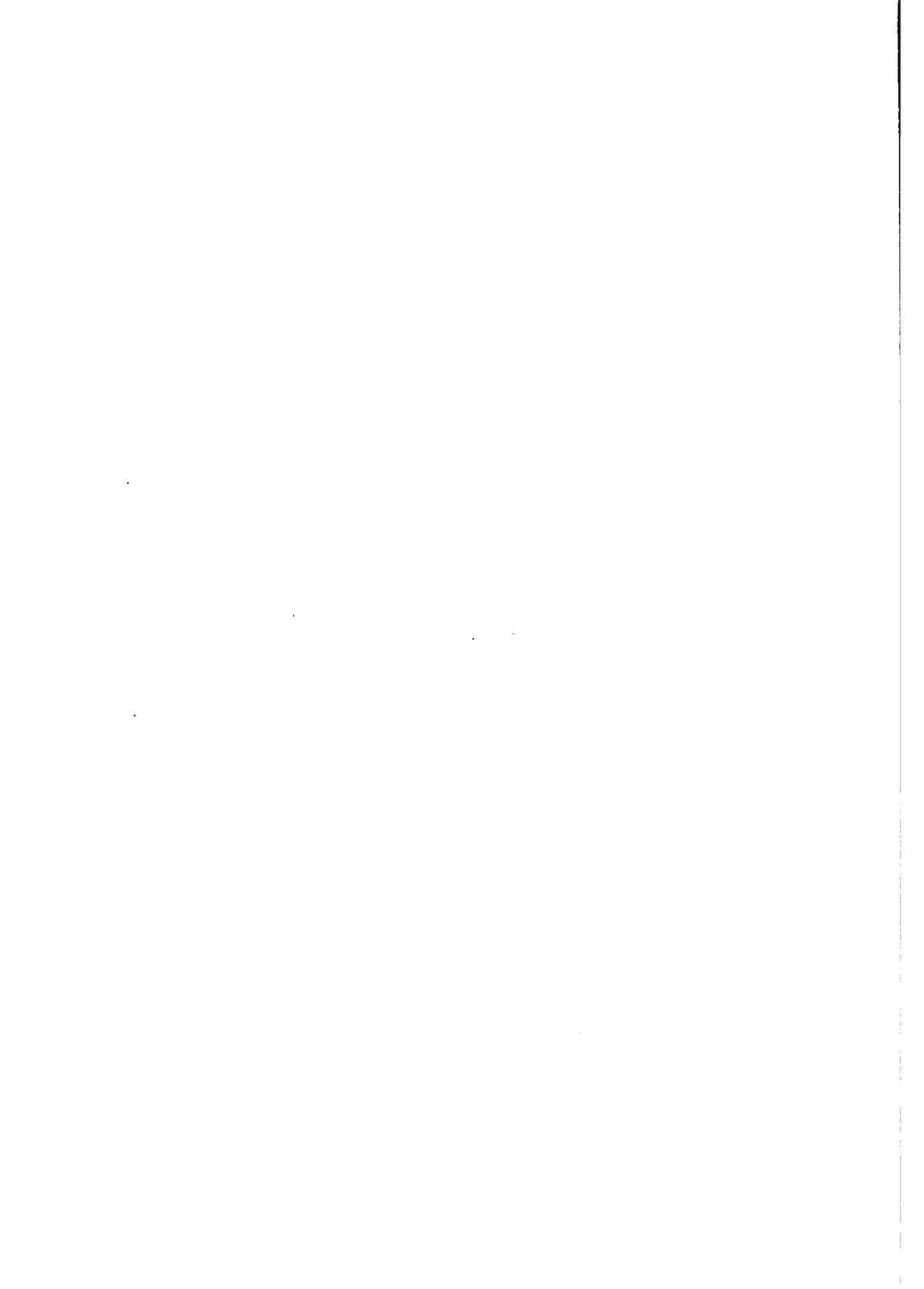
- 7.2 Após a aprovação dessas modificações, houve comentários sobre o conteúdo das atas, que não haviam sido revistas durante a reunião. Foi decidido que a Secretaria Técnica receberá propostas de modificação até o dia 1^o de julho próximo para, então, proceder à edição do Relatório Final.
- 7.3 Ante uma consulta formulada pelo Representante dos Estados Unidos sobre a assinatura do relatório pelo Presidente e pelo Diretor-Geral, o Assessor Jurídico esclareceu o teor dos artigos pertinentes do Regulamento do Comitê Executivo, que dispõem que aos Representantes basta aprovarem as resoluções, sem a obrigatoriedade de referendarem as atas.
- 7.4 Em seguida, o Representante da Costa Rica, Presidente da reunião, e o Diretor-Geral assinaram o Relatório Final da Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo.
- 7.5 Dando prosseguimento à sessão, o Presidente passou a palavra ao Diretor-Geral, que agradeceu as valiosas contribuições recebidas dos participantes nos três dias de intensos trabalhos e as manifestações de satisfação pela tarefa cumprida. Ressaltou o seu especial apreço pela favorável acolhida à proposta do Orçamento-Programa 1990-1991, particularmente ao aumento de 3% nas contribuições dos países, fato que, nesse momento de dificuldades econômicas e financeiras, demonstra a certeza da importância da agricultura e do apoio ao Instituto.
- 7.6 Mencionou, também, o amplo espírito de colaboração que prevaleceu durante a reunião e a concretização de iniciativas, tais como a contribuição do IICA ao CARDI, o apoio à execução do Plano de Ação Conjunta e a realização da X CIMA em Madri, bem como as ações tendentes à geração de recursos de doadores para as atividades do Plano. Agradeceu ao Presidente, aos Representantes e Observadores, à Secretaria Técnica e a todos que, com seu esforço, contribuíram para o sucesso da reunião.
- 7.7 O Presidente da reunião e Representante da Costa Rica, Eng. Agr. José María Figueres, teceu comentários sobre o que significara a reunião para o setor agropecuário do Continente. Agradeceu aos Representantes, aos membros do CARDI e a todos que haviam contribuído para a realização da reunião. Enfatizou o seu reconhecimento ao Representante de Antigua e Barbuda por suas palavras pronunciadas ao final da Sexta Sessão Plenária e aos Representantes do Equador e de Grenada, pela ajuda que lhe prestaram na condução da reunião.
- 7.8 O Representante de Grenada, em nome dos países do Caribe, cumprimentou os organizadores pelo desenvolvimento da reunião. Destacou que a iniciativa

CARDI-IICA se convertera num verdadeiro impacto para o desenvolvimento do Caribe.

7.9 O Representante dos Estados Unidos expressou a sua satisfação pelos positivos resultados alcançados e cumprimentou o Presidente, o Diretor-Geral e todos que participaram da organização da Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo.

7.10 A Sessão foi levantada às 18,40h.

RESOLUÇÕES



RESOLUÇÃO Nº 112
RELATÓRIO ANUAL 1988

O COMITÉ EXECUTIVO, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O Relatório Anual 1988.

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4.º, f do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que cabe a este analisar o relatório anual das atividades da Direção-Geral;

Que na elaboração do Relatório Anual 1988 a Direção-Geral levou em conta as recomendações formuladas pela Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura e pela Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo; e

Que o Relatório Anual 1988 foi analisado pelo Comitê na Nona Reunião Ordinária e aceito na forma apresentada pela Direção-Geral.

RESOLVE:

1. Enviar à Junta Interamericana de Agricultura o Relatório Anual 1988.
2. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura a aprovação do Relatório Anual 1988.
3. Felicitar o Diretor-Geral e o pessoal do IICA pelo trabalho realizado e pela alta qualidade do Relatório Anual 1988.

RESOLUÇÃO Nº 113

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO INSTITUTO

O COMITÉ EXECUTIVO, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc. 177(89), Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do IICA e Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório dos Auditores Externos.

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4º do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que a este cabe examinar o demonstrativo financeiro do Instituto e apresentar o respectivo relatório à Junta Interamericana de Agricultura;

Que os Auditores Externos atestam o bom uso dos recursos financeiros, de conformidade com o estabelecido nos Regulamentos do Instituto; e

Que na opinião dos Auditores Externos os demonstrativos financeiros indicam fielmente a situação financeira do Instituto em 31 de dezembro de 1988 e os resultados no ano que terminou; outrossim, que os princípios contábeis nos quais os mesmos se fundamentam se ajustam plenamente às práticas de aceitação geral.

RESOLVE:

1. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura a aprovação do Documento IICA/CE/Doc. 177(89), "Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do IICA e Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório dos Auditores Externos".
2. Instruir a Direção-Geral no sentido de que inclua nos seus Demonstrativos Financeiros uma nota discriminando pormenorizadamente "outras despesas" e "outras receitas" sob as rubricas operações comerciais e miscelâneas.

RESOLUÇÃO Nº 114
ATIVIDADES DO CATIE NO BIÊNIO 1988-1989

O COMITÉ EXECUTIVO, na Nona Reunião Ordinária,

VISTOS:

O Documento IICA/CE/Doc. 178(89), Relatório sobre as atividades do CATIE no biênio 1988-1989 e o Relatório dos Auditores Externos, apresentados nesta reunião.

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo, na Nona Reunião Ordinária, analisou o "Relatório sobre as atividades do CATIE no biênio 1988-1989" e o "Relatório dos Auditores Externos"; e

Que os Auditores Externos atestam o bom uso dos recursos financeiros, de conformidade com o estabelecido nos Regulamentos do CATIE.

RESOLVE:

1. Enviar à Junta Interamericana de Agricultura (JIA) o Documento IICA/CE/Doc. 178(89), "Relatório sobre as atividades do CATIE no biênio 1988-1989", e o "Relatório dos Auditores Externos".
2. Recomendar à JIA a aprovação dos referidos documentos.

RESOLUÇÃO Nº 115

CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

O COMITÊ EXECUTIVO, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc. 179(89), Cumprimento das Resoluções da Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo.

CONSIDERANDO:

Que ao examinar o documento acima mencionado se observa que a Direção-Geral cumpriu satisfatoriamente as determinações do Comitê Executivo.

RESOLVE:

Acolher o Documento IICA/CE/Doc. 179(89), "Estado das Resoluções da Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo".

RESOLUÇÃO Nº 116**RELATÓRIO DO DIRETOR-GERAL SOBRE OS PROGRAMAS DO IICA**

O COMITÊ EXECUTIVO, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc. 180(89), Relatório do Diretor-Geral sobre os Programas do IICA.

CONSIDERANDO:

Que o documento apresentado pelo Diretor-Geral permite ao Comitê Executivo informar-se sobre o desenvolvimento dos Programas III – “Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural” e IV – “Comercialização e Agroindústria”;

Que a apresentação feita verbalmente pelo Diretor-Geral e pelos respectivos Diretores dos Programas amplia a informação constante do documento em tela; e

Que no curso da discussão do Relatório do Diretor-Geral foi solicitado à Secretaria assegurar-se de que o Programa de Desenvolvimento Rural seja implementado com pleno conhecimento das necessidades da região no nível educacional; que a ênfase do Programa incida, cada vez mais, sobre atividades tangíveis de projeto, em contraste com atividades de pesquisa básica sobre o tema, e que o Diretor-Geral envide esforços especiais no sentido de aumentar a demanda do Programa de Comercialização e Agroindústria na região.

RESOLVE:

Acolher o Documento IICA/CE/Doc. 180(89), “Relatório do Diretor-Geral sobre os Programas do IICA”.

RESOLUÇÃO Nº 117

PLANO DE AÇÃO CONJUNTA PARA A REATIVAÇÃO DA AGRICULTURA NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE (PLANALC)

O COMITÉ EXECUTIVO, na Nona Reunião Ordinária,

VISTOS:

O Documento IICA/CE/Doc. 181(IX-0/89), Relatório sobre o Conteúdo Final do Plano de Ação Conjunta para a Reativação da Agricultura na América Latina e no Caribe.

Os documentos de referência "Plano de Ação Conjunta em Apoio à Reativação e ao Desenvolvimento Agropecuário nos Países do Istmo Centro-Americano e na República Dominicana"; "Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária nos Países da Área Sul"; Estratégia para a Reativação Agropecuária na Sub-Região Andina e Áreas de Ação Conjunta"; "Strategy of Action for Reactivation of Agriculture in the Caribbean Countries"; e "Resumo Geral do Conteúdo".

LEVANDO EM CONTA:

As exposições e debates levados a efeito nesta reunião, assim como o processo intensivo de consulta adotado até o momento para a elaboração do PLANALC.

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), na Quarta Reunião Ordinária (Resolução IICA/JIA/Res. 122(IV-0/87), solicitou ao Diretor-Geral que empreendesse as ações necessárias para dar adequada resposta e continuidade às Recomendações da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura (CIMA);

Que a Recomendação Nº X da IX CIMA e a Resolução Nº 122 da Quarta Reunião Ordinária da JIA incumbem o IICA de elaborar, em colaboração com os Estados membros, os demais organismos do Sistema Interamericano e outros organismos especializados, um "Plano Estratégico de Ação Conjunta em Apoio à Reativação Agrícola da América Latina e do Caribe";

Que a IX Reunião Ordinária do Conselho de Ministros do CORECA, o XII Conselho Agropecuário do Pacto Andino, a II e III Reuniões de Vice-Ministros da Área Sul e a Reunião Extraordinária do Comitê Permanente de Ministros da Agricultura do CARICOM avaliaram favoravelmente e endossaram as propostas do PLANALC nas suas respectivas sub-regiões; e

Que o Comitê Executivo, na Oitava Reunião Ordinária, mediante a Resolução 102, incumbiu o Diretor-Geral de apresentar à Nona Reunião do Comitê Executivo um relatório sobre o conteúdo do "Plano de Ação Conjunta para a Reativação da Agricultura na América Latina e no Caribe".

RESOLVE:

1. Expressar sua satisfação pelo trabalho realizado pelo Instituto na elaboração do Plano, com a colaboração dos Estados membros e de outros organismos de cooperação técnica e financeira.
2. Agradecer aos governos dos Estados membros, aos integrantes da Comissão Assessora Internacional (CAI) e aos organismos de cooperação técnica e financeira o apoio e interesse de que o Instituto foi objeto durante a elaboração do Plano.
3. Aprovar o "Relatório sobre o Conteúdo Final do Plano de Ação Conjunta" (Doc. 181(89), o qual atende ao solicitado na Resolução Nº 102, parágrafo 5 (IICA/CE/Res. 102(VIII-0/88)).
4. Indicar sua concordância com os documentos de referência apresentados, especialmente o "Resumo Geral do Conteúdo", e solicitar ao Diretor-Geral a inclusão no mesmo das sugestões formuladas nesta reunião.
5. Solicitar ao Diretor-Geral que, além das versões corrigidas dos citados documentos de referência, prepare, para consideração da Quinta Reunião Ordinária da JIA, o seguinte:
 - a) Uma versão resumida do PLANALC, contendo os elementos mínimos necessários a uma decisão da JIA relativamente à execução do Plano;
 - b) Propostas de resoluções sobre os programas, projetos e mecanismos institucionais do PLANALC;
 - c) Propostas e resoluções que facilitem a execução das ações do Plano, bem como o financiamento de suas atividades.
6. Expressar seu beneplácito em relação ao processo de consultas levado a efeito até o momento e reiterar a necessidade do prosseguimento do mesmo em nível sub-regional e nacional, como parte das tarefas prévias à próxima reunião da JIA.

RESOLUÇÃO Nº 118

ESCALA DE COTAS

O COMITÉ EXECUTIVO, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc. 182(89), Projeto de Orçamento-Programa 1990-1991.

CONSIDERANDO:

Que o artigo 23 da Convenção do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura indica que os Estados membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de conformidade com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos;

Que de acordo com a Resolução IICA/JD-282, de 18 de maio de 1962, as cotas anuais do IICA serão calculadas com base na escala percentual de cotas da Organização dos Estados Americanos;

Que a Resolução IICA/JD-652, rev. 2, de 28 de março de 1969, fixa o limite máximo de 66 por cento para a contribuição individual dos países ao orçamento do IICA, e que na escala de contribuições só serão incluídos seus Estados membros;

Que na Resolução IICA/JD-658-7, de 23 de abril de 1969, foi aprovado o procedimento para definir a escala percentual de cotas do IICA, levando em conta o estabelecido na mencionada Resolução IICA/JD-652, rev. 2;

Que o Canadá e a Guiana não são Estados membros da Organização dos Estados Americanos e, conseqüentemente, suas respectivas cotas devem ser acrescentadas ao total das cotas dos demais Estados membros do IICA.

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura:

1. Estabelecer as cotas correspondentes aos Estados membros do IICA para os exercícios 1990-1991 conforme as quantias indicadas a seguir.
2. Autorizar o Diretor-Geral a utilizar, por períodos curtos, a linha de crédito bancário estabelecida nos casos em que, por atraso no pagamento das cotas dos Estados membros, a disponibilidade de caixa assim o exigir, informando o Comitê Executivo a esse respeito.
3. Dispor que toda importância recebida que exceder o montante aprovado e os saldos de verbas não aplicadas que não estejam comprometidas sejam colocados no Subfundo de Trabalho do Fundo Regular.

ESTADOS MEMBROS	% OEA	% IICA	1990	1991
Antigua e Barbuda	0,02	0,02	4 305	4 435
Argentina	7,45	7,47	1 608 080	1 656 322
Bahamas*	0,07	—	—	—
Barbados	0,08	0,08	17 222	17 739
Bolívia	0,18	0,18	38 749	39 911
Brasil	9,34	9,36	2 014 943	2 075 392
Chile	0,81	0,81	174 370	179 602
Colômbia	0,99	0,99	213 119	219 513
Costa Rica	0,18	0,18	38 749	39 911
Dominica	0,02	0,02	4 305	4 435
El Salvador	0,18	0,18	38 749	39 911
Equador	0,18	0,18	38 749	39 911
Estados Unidos da América	66,00	66,00	14 207 932	14 634 170
Grenada	0,03	0,03	6 458	6 652
Guatemala	0,18	0,18	38 749	39 911
Haiti	0,18	0,18	38 749	39 911
Honduras	0,18	0,18	38 749	39 911
Jamaica	0,18	0,18	38 749	39 911
México	7,00	7,02	1 511 207	1 556 544
Nicarágua	0,18	0,18	38 749	39 911
Panamá	0,18	0,18	38 749	39 911
Paraguai	0,18	0,18	38 749	39 911
Peru	0,54	0,54	116 247	119 734
República Dominicana	0,18	0,18	38 749	39 911
San Vicente e Granadinas	0,03	0,03	6 458	6 652
Santa Lúcia	0,03	0,03	6 458	6 652
Suriname	0,13	0,13	27 985	28 825
Trinidad e Tobago	0,18	0,18	38 749	39 911
Uruguai	0,36	0,36	77 498	79 823
Venezuela	3,59	3,60	774 978	798 228
SUBTOTAL	98,83	98,83	21 275 302	21 913 561
Cuba**	1,17	1,17	251 868	259 424
SUBTOTAL	100,00	100,00	21 527 170	22 172 985
Outros Governos Membros				
Canadá	—	6,94	1 493 986	1 538 805
Guiana	—	0,14	30 138	31 042
TOTAL	100,0	107,08	23 051 294	23 742 832

* Não Membro do IICA.

**Figura por motivos da distribuição do total das cotas.

RESOLUÇÃO Nº 119
ORÇAMENTO-PROGRAMA 1990-1991

O COMITÉ EXECUTIVO, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/JIA/Doc. 182(89), Projeto de Orçamento-Programa 1990-1991.

CONSIDERANDO:

Que a Convenção do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) dispõe no artigo 8, b que a Junta Interamericana de Agricultura terá como atribuição "aprovar o Orçamento-Programa bienal e fixar as cotas anuais dos Estados membros...";

Que as receitas provenientes das cotas dos Estados membros serão de US\$ 23.051.294,00 em 1990 e de US\$ 23.742.832,00 em 1991;

Que as receitas previstas a Custos Administrativos e Técnicos Indiretos serão de US\$ 1.549.500,00 e US\$ 1.316.800,00 para 1990 e 1991, respectivamente;

Que o projeto de Orçamento-Programa dos recursos regulares, apresentado pelo Diretor-Geral à Junta Interamericana de Agricultura, é de US\$ 24.600.794,00 para 1990 e de US\$ 25.059.632,00 para 1991, e que no mesmo estão discriminados e separados os recursos de cotas e os de Custos Administrativos e Técnicos Indiretos;

Que a JIA, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 104(III-E/86), aprovou o Plano de Médio Prazo 1987-1991, em cujo Capítulo 6 indica que, para não afetar a capacidade real dos serviços, foi previsto 3% de aumento dos recursos de cotas para cada ano do biênio 1990-1991;

Que o aumento dos recursos de cotas solicitado leva em conta a situação dos países e a existência de um processo inflacionário;

Que na proposta apresentada pelo Diretor-Geral são indicados os itens orçamentários de Serviços Diretos de Cooperação Técnica, Gastos de Direção e Gastos Gerais e Provisões, financiados com recursos de cotas dos Estados membros; e

Que o projeto de Orçamento-Programa reflete os esforços conjuntos da Direção-Geral e dos Estados membros no sentido da absorção máxima do aumento dos custos não-discricionários, com vistas à economia em custos administrativos e à eliminação ou redução de atividades de menor prioridade, de modo a financiar atividades de maior impacto esperado.

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura:

1. Aprovar o Orçamento-Programa bienal do IICA financiado por cotas dos Estados membros, para o exercício compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1990 no montante de US\$ 23.051.294,00 e entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1991 no montante de US\$ 23.742.832,00, o qual apresentará, para cada exercício, a distribuição indicada na tabela anexa.
2. Autorizar o Diretor-Geral a efetuar transferência entre capítulos, com exceção das rubricas 5, do Capítulo I, e 1, do Capítulo III, desde que o total da transferência não aumente nem diminua em mais de 10% os capítulos afetados.
3. Autorizar o Diretor-Geral a fazer gastos não incluídos no item 1 desta Resolução, levando em conta a receita obtida a título de Custos Administrativos e Técnicos Indiretos, de acordo com os contratos de convênios que forem executados no âmbito programático estabelecido no projeto de Orçamento-Programa apresentado pelo Diretor-Geral e de conformidade com a Resolução IICA/JIA/Res. 70(III-0/85).
4. Autorizar o Diretor-Geral a utilizar, no fortalecimento das atividades do IICA, o saldo da receita sobre a despesa com as operações das Unidades do Instituto, e solicitar-lhe que formule uma proposta no sentido de informar pormenorizadamente os órgãos superiores sobre a utilização de tais recursos.
5. Autorizar o Diretor-Geral a proceder aos ajustes correspondentes à distribuição dos recursos estabelecida nesta Resolução, caso a receita de cada um dos exercícios seja inferior à prevista, devendo o Diretor-Geral informar a Junta Interamericana de Agricultura sobre essa circunstância.
6. Estabelecer que as cotas pendentes de pagamento relativas ao Governo de Cuba sejam transferidas para o Subfundo de Trabalho do Fundo Regular do IICA e que seu uso posterior seja aprovado pela Junta Interamericana de Agricultura, para cujo efeito o Diretor-Geral submeterá um orçamento de acordo com o montante recebido.

ORÇAMENTO-PROGRAMA 1990-1991 POR CATEGORIA DE ATIVIDADE

CATEGORIA DE ATIVIDADE	Milhares de dólares	
	1990	1991
CAPÍTULO I – SERVIÇOS DIRETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	18.640,1	18.950,4
1. Programas	10.010,1	10.153,6
1.1 Análise e Planejamento da Política Agrária	1.935,1	1.964,7
1.2 Geração e Transferência de Tecnologia	2.619,8	2.684,6
1.3 Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural	2.333,9	2.300,7
1.4 Comercialização e Agroindústria	1.327,3	1.400,5
1.5 Saúde Animal e Sanidade Vegetal	1.794,0	1.803,1
2. Outras atividades	879,9	960,9
2.1 Projetos não-programáticos	609,7	702,2
2.2 Apoio à preparação e negociação de projetos	270,2	258,7
3. Estrutura de Operações dos Escritórios do IICA nos Países	4.856,2	4.935,0
4. Unidades de Apoio Técnico	1.023,4	1.026,2
5. Contribuição para Centros de Pesquisa	1.440,5	1.474,7
5.1 CATIE	1.140,5	1.174,7
5.2 CARDI	300,0	300,0
6. Cooperação Técnica Conjuntural e Pré-Investimento	430,0	400,0

CATEGORIA DE ATIVIDADE	Milhares de dólares	
	1990	1991
CAPÍTULO II – GASTOS DE DIREÇÃO	3.845,0	3.894,6
1. Gabinete do Diretor-Geral	684,2	688,7
2. Unidades de Apoio da Direção	2.421,0	2.457,8
3. Subdireção-Geral Adjunta de Operações	739,8	748,1
CAPÍTULO III – GASTOS GERAIS E PROVISÕES	566,2	897,8
1. Subfundo de Trabalho do Fundo Regular	251,8	259,4
2. Tribunal Administrativo da OEA	14,0	14,0
3. Reunião do Comitê Executivo	102,9	102,9
4. Reunião da Junta Interamericana de Agricultura	–	209,5
5. Seguros Ativos IICA	79,8	79,8
6. Pensão do ex-Diretores-Gerais do IICA	77,7	77,7
7. Auditoria Externa	40,0	40,0
8. Reunião CIMA	–	114,5
TOTAL	23 051,3*	23 742,8*

* *Esta soma não inclui o reembolso feito pelos Estados Unidos da América a título de imposto de renda pago pelos cidadãos desse país que trabalham na Instituição.*

RESOLUÇÃO Nº 120

ACORDOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS, CARTAS DE ENTENDIMENTO E OUTROS

O COMITÉ EXECUTIVO, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO: O Documento IICA/CE/Doc. 182(89), Projeto de Orçamento-Programa 1990-1991,

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura:

1. Autorizar o Diretor-Geral a utilizar os recursos entregues ao IICA mediante os seguintes Acordos, Convênios, Contratos, Cartas de Entendimento e Outros, nos exercícios financeiros 1990 e 1991, para os fins específicos pactuados:

Título do Projeto	Título do Acordo/Convênio/ Contrato/Carta/Entendimento Outros	País	Fonte de Financiamento	Milhares de US\$ 1990	1991
II. Projeto: Estudo para melhorar a tecnologia de alimentação do gado leiteiro mediante o uso de forragens de corte	Contrato de operação entre o Ministério da Agricultura e Pecuária da Costa Rica e o IICA para a realização de pesquisa no sentido de melhorar a tecnologia de alimentação do gado leiteiro mediante o uso de forragens de corte	Costa Rica	MAG	37,6	--

Título do Projeto	Título do Acordo/Convênio/ Contrato/Carta Entendimento Outros	País	Fonte de Financiamento	Milhares de US\$	
				1990	1991
III. Projeto: Irrigação Arenal-Tempisque	Contrato de operação entre o Serviço Nacional de Águas Sub- terrâneas, Irrigação e Drena- gem da Costa Rica — SENARA e o IICA para a prestação de serviços de cooperação técnica na realização da segunda etapa do projeto de irrigação Arenal- Tempisque	Costa Rica	BID	170,7	70,4
III. Projeto: Cooperação técnica na identifica- ção, elaboração e exe- cução de projetos de desenvolvimento ru- ral e na organização de pequenos produ- res	Carta de entendimento entre o IDA e o IICA para a realiza- ção de um projeto de coope- ração técnica na identifica- ção, elaboração e execução de projetos de desenvolvimento rural e na organização de pe- quenos produtores	Costa Rica	IDA	9,9	5,0
— Ação de Apoio Ad- ministrativo: Apoio à Secretaria Executiva de Planejamento Se- torial de Desenvolvi- mento Agropecuário e de Recursos Reno- váveis (SEPSA)	Convênio de operação entre o MAG da Costa Rica e o IICA para a administração de recur- sos a serem utilizados pela Se- cretaria Executiva de Planeja- mento Setorial de Desenvol- vimento Agropecuário e de Re- cursos Renováveis (SEPSA)	Costa Rica	MAG	24,8	24,8
II. Projeto: Melhoramen- to de sistema de pro- dução bovina com du- pla finalidade	Memorando de doação entre o Centro Internacional de Pesquisas para o Desenvolvi- mento (CIID) e o IICA)	Guatemala	CIID	74,0	75,9

Título do Projeto	Título do Acordo/Convênio/ Contrato/Carta Entendimento Outros	País	Fonte de Financiamento	Milhares de US\$ 1990	Milhares de US\$ 1991
	— Ação de Apoio Administrativo: Programa de delineamento, acompanhamento, avaliação e divulgação dos Projetos de Emergência do Setor Público Agropecuário e de Alimentação (PROESPADA)	Guatemala	Gov. Guatemala	81,8	—
I. Projeto: Apoio ao sistema de planejamento e análise de políticas e de desenvolvimento agrícola	Convênio de operação entre as Secretarias de Planejamento, Coordenação e Orçamento, Recursos Naturais e o IICA para apoio ao sistema de planejamento de Honduras em matéria de análise e planejamento da política agrícola	Honduras	SECPLAN	30,0	30,0
	Convênio de operação entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Agrícola (BANADESA) e o IICA	Honduras	BANADESA	15,0	15,0
III. Projeto: Apoio à execução do projeto de capacitação, assistência técnica e pesquisa da SARH (PROCATI)	Convênio IICA/SARH para a execução do projeto de capacitação, assistência técnica e pesquisa (PROCATI)	México	SARH/BIRF	445,0	445,0

Título do Projeto	Título do Acordo/Convênio/ Contrato/Carta Entendimento/ Outros	País	Fonte de Financiamento	Milhares de US\$ 1990	Milhares de US\$ 1991
V. Projeto: Fortalecimento dos serviços de laboratório de saúde animal	Acordo entre a SARH e o IICA para a execução de um projeto de cooperação em matéria de fortalecimento das atividades de saúde animal	México	SARH	214,6	214,6
—Ação de Apoio Administrativo: Estabelecimento de uma unidade de acompanhamento e avaliação do projeto de desenvolvimento de pequenos produtores de alimentos	Contrato de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado da Agricultura e o IICA para a organização e implementação da unidade de acompanhamento e avaliação do projeto de desenvolvimento de pequenos produtores de alimentos	República Dominicana	SEA	49,2	—
I. Projeto: Compatibilização da política agropecuária nos países do CORECA	Acordo de cooperação técnica entre a Autoridade Sueca para o Desenvolvimento Internacional e o IICA para a execução de um projeto sobre estratégias de compatibilização de políticas para a agricultura	Área Central	ASDI (Suécia)	80,0	50,0
II. Projeto cooperativo para a proteção e modernização da cafeicultura (PROMECAFE)	Convênio de operação do Programa Cooperativo para a Proteção e Modernização da Cafeicultura (PROMECAFE)	América Central, México, Panamá, Rep. Dominicana	Países	116,5	—

Título do Projeto	Título do Acordo/Convênio/ Contrato/Carta Entendimento/ Outros	País	Fonte de Financiamento	Milhares de US\$	
				1990	1991
	Convênio por intermédio do Escritório Regional para Programas Centro-Americanos (ROCAP), em nome da AID e do IICA, para o Programa Regional de Controle de Pragas do Café	América Central, México, Panamá, Rep. Dominicana	ROCAP	869,2	—
II. Projeto: Rede de Pesquisa e Transferência de Tecnologia em Caucau (PROCACAO)	Convênio de doação entre a USAID e IICA para cooperação agrícola ao projeto de redes regionais de tecnologia agrícola	Guatemala, Honduras, El Salvador, Panamá, Costa Rica, Rep. Dominicana	AID/ROCAP	837,4	—
III. Projeto: Fortalecimento e consolidação de assentamentos rurais (PRACA)	Convênio de operação do Programa de Treinamento e Estudo sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural do Istmo Centro-Americano e da República Dominicana	América Central, Panamá, Rep. Dominicana, México	Países	140,0	140,0
—Projeto: Apoio Técnico para o melhoramento da efetividade do processo decisório do Conselho Regional de Cooperação Agrícola da América Central, Panamá, México e República Dominicana (CORECA)	Acordo de cooperação técnica entre os Ministérios da Agricultura da América Central e do Panamá, a Secretaria de Agricultura da República Dominicana e o IICA	América Central, Panamá, Rep. Dominicana, México	Países	160,0	160,0

Título do Projeto	Título do Acordo/Convênio/ Contrato/Carta Entendimento/ Outros	País	Fonte de Financiamento	Milhares de US\$	
				1990	1991
III. Projeto: Desenvolvimento Rural Integrado da Comunidade "Misión de San Francisco"	Convênio entre o Governo da República Cooperativa da Guiana e o IICA para a implantação do projeto Desenvolvimento Rural Integrado da Comunidade "Misión de San Francisco"	Guiana	Gov. Guiana	73,9	69,6
II. Projeto: Apoio à geração e transferência de tecnologia agrícola na Jamaica	Convênio de doação entre o Governo da Jamaica, por intermédio do Ministério da Agricultura, a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID) e o IICA	Jamaica	AID	208,5	263,9
				110,2	115,7
	Convênio com o Centro Internacional de Pesquisas para o Desenvolvimento (CIID) para o financiamento da segunda fase do projeto de sistemas de produção	Jamaica	CIID (Fase II)	81,4	85,5
	Convênio com o Centro Internacional de Pesquisas para o Desenvolvimento (CIID) para o financiamento da terceira fase do projeto de sistemas de produção	Jamaica	CIID (Fase III)		

Título do Projeto	Título do Acordo/Convênio/ Contrato/Carta Entendimento/ Outros	País	Fonte de Financiamento	Milhares de US\$	
				1990	1991
V. Projeto: Vigilância e monitorização de doenças e informações sobre doenças e pragas de animais e plantas, com vistas a maior eficiência produtiva no Caribe (Componente ACDI)	Plano Operativo. Assistência Técnica em Agricultura. Projeto ACDI Número 540/13127	Países da Área Caribe	ACDI	55,5	56,2
III. Projeto: Assistência técnica e capacitação para o projeto de desenvolvimento agropecuário Cotagaita-San Juan del Oro OOR-DEPO-IIICA	Convênio de operação entre a CORDEPO e o IICA para a execução de um programa de assistência técnica e capacitação para o projeto Desenvolvimento Agropecuário Cotagaita-San Juan del Oro	Bolívia	FIDA	158,6	75
III. Projeto: Assistência técnica e capacitação para o projeto de desenvolvimento agropecuário do norte de Chuquisaca CORDECH-IIICA	Convênio de operação entre a CORDECH e o IICA para a execução de um programa de assistência técnica e capacitação para o projeto de desenvolvimento agropecuário do norte de Chuquisaca.	Bolívia	FIDA	18,2	—
—Apoio à Ação Nacional de Cooperação Técnica	Acordo de operação entre o Ministério da Agricultura da República da Colômbia e o IICA	Colômbia	Ministério da Agricultura Colômbia	29,3	29,3

Título do Projeto	Título do Acordo/Convênio/ Contrato/Carta Entendimento Outros	País	Fonte de Financiamento	Milhares de US\$ 1990	Milhares de US\$ 1991
I. Projeto: Fortalecimento da capacidade da OPSA e das instituições vinculadas ao Ministério da Agricultura para a análise e manejo dos programas e projetos prioritários do setor agropecuário	Contrato de Cooperação Técnica entre o Ministério da Agricultura da Colômbia e o IICA	Colômbia	Ministério Agricultura Colômbia	5,7	—
	Convênio entre o Ministério e o IICA para a capacitação de funcionários do setor agropecuário em planejamento	Colômbia	Ministério Agricultura Colômbia - Capacitação	40,7	—
I. Projeto: Cooperação técnica ao Programa Nacional de Capacitação Agropecuária (PNCA)	Convênio entre o Ministério da Agricultura da Colômbia e o IICA para a execução do projeto de apoio ao Programa Nacional de Capacitação Agropecuária (PNCA)	Colômbia	PNCA	158,4	164,7
	Convênio entre o Instituto Colombiano Agropecuário (ICA) e o IICA para a criação e administração de um fundo de capacitação em frutas	Colômbia	IICA-Fruiteiras	9,0	9,2
	Convênio entre o Instituto Colombiano Agropecuário (ICA) e o IICA para apoiar programas de capacitação	Colômbia	IICA-Capacitação	8,7	7,4

Título do Projeto	Título do Acordo/Convênio/ Contrato/Carta Entendimento Outros	País	Fonte de Financiamento	Milhares de US\$	
				1990	1991
III. Projeto: Fortalecimento da capacidade técnica do Fundo DRI para administrar o Programa de Desenvolvimento Rural Integrado nos níveis nacional e regional	Convênio de cooperação técnica entre o Fundo de Desenvolvimento Rural Integrado e o IICA	Colômbia	DRI-Cooperação	80,0	80,0
—Ação de Apoio Administrativo: Apoio ao modelo institucional do CENICAÑA	Convênio para apoiar a pesquisa em cana-de-açúcar entre o CENICAÑA e o IICA	Colômbia	CENICAÑA	80,0	70,0
—Ação de Apoio Administrativo: Apoio ao Instituto Colombiano Agropecuario (ICA) para a intermediação técnico-científica	Convênio de operação entre o Instituto Colombiano Agropecuario (ICA) e o IICA para a intermediação técnico-científica	Colômbia	IICA-BIRF	115,0	—
—Ação de Apoio Administrativo: Apoio ao Instituto Colombiano Agropecuario para a aquisição de material bibliográfico	Convênio entre o Instituto Colombiano Agropecuario (ICA) e o IICA para a aquisição de material bibliográfico no exterior	Colômbia	IICA-BIRD-BAC	60,0	60,0
—Ação de Apoio Administrativo: Apoio ao fortalecimento da Caixa Agrária	Convênio de serviços administrativos assinado entre a Caixa de Crédito Agrário, Industrial e Mineiro e o IICA	Colômbia	Caixa Agrária-BIRD	166,6	166,6

Título do Projeto	Título do Acordo/Convênio/ Contrato/Carta Entendimento Outros	País	Fonte de Financiamento	Milhares de US\$ 1990	Milhares de US\$ 1991
—Apoio à Ação Nacional de Cooperação Técnica	Convênio de operação entre o Ministério da Agricultura e Pecuária do Equador (MAG) e o IICA	Equador	MAG-Ecuador	5,7	6,0
III. Projeto: Cooperação técnica para o programa DRI do Governo do Equador	Convênio de cooperação técnica entre o Equador, por intermédio do Ministério do Bem-Estar Social, e o IICA	Equador	MBS-BIRD	151,0	152,0
	Convênio de operação entre o Ministério da Agricultura e Pecuária do Equador (MAG) e o IICA	Equador	MAG-Ecuador	3,1	3,2
III. Projeto: Alternativas para a substituição da cultura da cana-de-açúcar no Vale de Yunguilla	Convênio entre o Centro de Reconstrução Econômica do Azuay, Cañar e Morona Santiago e o IICA para execução do projeto de alternativas tecnológicas para a substituição da cana-de-açúcar no Vale de Yunguilla	Equador	CREA-CIID	48,6	54,0
—Ação de Apoio Administrativo: Fornecimento dos dirigentes da Unidade Central do PROTECA	Convênio entre o Ministério da Agricultura e Pecuária do Equador e o IICA para o fornecimento dos dirigentes da Unidade Central do PROTECA	Equador	MAG-PROTECA-BID	48,6	54,0

Título do Projeto	Título do Acordo/Convênio/ Contrato/Carta Entendimento Outros	País	Fonte de Financiamento	Milhares de US\$	
				1990	1991
—Ação de Apoio Administrativo: Fornecimento de especialistas internacionais para o PROTECA	Convênio entre o Ministério da Agricultura e Pecuária do Equador e IICA para consultoria internacional no sub-programa de fortalecimento institucional da Universidade Central do PROTECA.	Equador	MAG-PROTECA-BID	115,0	115,0
—Ação de Apoio Administrativo: Convênio de Operação IICA/Ministério da Agricultura para prestação de serviços de consultores ou profissionais nacionais	Convênio de operação entre o Ministério da Agricultura do Peru e o IICA para a prestação de apoio institucional na execução de projetos do setor agropecuário	Peru	Min. Agricultura Peru	200,0	200,0
—Apoio à Ação Nacional de Cooperação Técnica	Convênio de operações entre o Ministério da Agricultura e Pecuária da Venezuela (MAC) e o IICA	Venezuela	MAC-Venezuela	7,4	7,4
IV. Projeto: Cooperação IICA/FCA ao sistema nacional de crédito agropecuário como elemento dinamizador e de desenvolvimento rural	Convênio geral entre o Fundo de Crédito Agropecuário da Venezuela (FCA) e o IICA	Venezuela	FCA	19,0	19,0

Título do Projeto	Título do Acordo/Convênio/ Contrato/Carta Entendimento Outros	País	Fonte de Financiamento	Milhares de US\$	
				1990	1991
V. Projeto: Fortalecimento do programa de saúde animal da Direção-Geral de Desenvolvimento Pecuário do Ministério da Agricultura e Pecuária	Convênio entre a República da Venezuela, representada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, e o IICA para o fortalecimento do programa de saúde animal	Venezuela	MAC-Venezuela (Saúde Animal)	89,0	-
II. Projeto Cooperativo de Pesquisa Agrícola para a Sub-Região Andina (PROCIANDINO)	Cooperação técnica não-reembolsável entre os Governos da Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela e o IICA, de um lado, e o BID do outro	Países Área Andina	BID	178,2	-
II. Projeto: Cooperação técnica ao INTA na geração e transferência de tecnologia	Convênio de cooperação entre o Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária da República Argentina e o IICA para a prestação de serviços de cooperação técnica ao projeto de fortalecimento da pesquisa, extensão e produtividade agropecuária	Argentina	INTA/BID	120,0	50,0
	Carta de entendimento N.º 6 "Cooperação para o aperfeiçoamento do Sistema de Informação e Documentação do INTA (SIDINTA)	Argentina	INTA/CARTA 6	34,0	34,0

Título do Projeto	Título do Acordo/Convênio/ Contrato/Carta Entendimento Outros	País	Fonte de Financiamento	Milhares de US\$ 1990	Milhares de US\$ 1991
III. Projeto: Programa de crédito e apoio técnico para pequenos produtores do Nordeste argentino	Convênio de operação entre a SAGyP e IICA para execução do programa de treinamento do pessoal técnico, apoio institucional ao programa de crédito e apoio técnico a pequenos produtores agropecuários do Nordeste argentino	Argentina	SAGyP/FIDA	27,6	40,8
V. Projeto: Fortalecimento dos serviços de saúde animal da Argentina, com ênfase nos sistemas de diagnóstico de laboratório, informação e vigilância epidemiológica, quarentena e emergência	Convênio operativo de cooperação técnica entre a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca (SAGyP) da República Argentina e o IICA, para o fortalecimento do Serviço Nacional de Sanidade Animal (SENASA)	Argentina	SAGyP/SENASA	35,0	35,0
—Ação de Apoio Administrativo: Apoio à criação e implementação da unidade de acompanhamento e avaliação de projetos das SAGyP	Contrato entre a SAGyP da República Argentina e IICA para apoio ao delineamento e implementação da unidade de acompanhamento e avaliação do programa global agropecuario	Argentina	SAGyP/BIRD/USE 1	344,0	318,0
	Contrato entre a SAGyP e o IICA para apoio à unidade de	Argentina	SAGyP/BIRD/USE 2	100,0	115,0

Título do Projeto	Título do Acordo/Convênio/ Contrato/Carta Entendimento Outros	País	Fonte de Financiamento	Milhares de US\$	
				1990	1991
	acompanhamento e avaliação do programa de crédito agro-industrial				
—Ação de Apoio Administrativo: Cooperação e apoio na execução dos projetos de geração e transferência de tecnologia para o sistema produtivo de pequenos produtores do Norte argentino, Leste Formoseño, Cachi-Salta e sistemas agroflorestais para produtores minifundiários-Misiones	Carta de entendimento N.º 2 "Cooperação e apoio na execução dos projetos de geração e transferência de tecnologia para o sistema produtivo de pequenos produtores do Norte argentino, Leste Formoseño, Cachi-Salta e sistemas agroflorestais para produtores minifundiários-Misiones	Argentina	INTA/Carta 2	235,0	235,0
—Ação de Apoio Administrativo: Agricultura permanente — desenvolvimento e difusão de tecnologia conservacionista	Carta de entendimento N.º 3 "Cooperação e apoio para a execução do projeto Agricultura Permanente — Desenvolvimento e Difusão de Tecnologia Conservacionista	Argentina	INTA/Carta 3	70,0	70,0
—Ação de Apoio Administrativo: Apoio à incorporação do componente mulher no	Carta de entendimento N.º 1 "Apoio à SAGYP na formulação e execução de projetos de desenvolvimento rural"	Argentina	SAGYP/UNIFEM Addendum 4	44,0	—

Título do Projeto	Título do Acordo/Convênio/ Contrato/Carta Entendimento/ Outros	País	Fonte de Financiamento	Milhares de US\$ 1990	Milhares de US\$ 1991
programa de apoio a pequenos produtores do Nordeste argentino	Addendum N.º 4. Apoio para a incorporação do componente mulher no programa de apoio a pequenos produtores do Nordeste argentino	Argentina	SAGyP/UNIFEM Addendum 3	84,0	—
—Ação de Apoio Ad- ministrativo: Apoio à incorporação do com- ponente mulher no programa de crédito e apoio técnico para o Nordeste argentino	Carta de entendimento N.º 1 "Apoio à SAGyP na formula- ção e execução de projetos de desenvolvimento rural	Argentina			
I. Projeto: Cooperação técnica para apoiar o sistema de planeja- mento agrícola	Addendum N.º 3. Apoio à in- corporação do componente mulher no programa de crédito e apoio técnico para o No- roeste argentino	Brasil	SUPLAN/SNPA	262,3	282,8
II. Projeto: Cooperação técnica à EMBRAPA para execução do	Contrato de cooperação técni- ca entre a EMBRAPA e o IICA	Brasil	EMBRAPA/BID	2.275,2	2.125,8

Título do Projeto	Título do Acordo/Convênio/ Contrato/Carta Entendimento/ Outros	País	Fonte de Financiamento	Milhares de US\$ 1990 1991
projeto de desenvolvimento da pesquisa agropecuária e difusão de tecnologia na Região Centro-Sul do Brasil				
III. Projeto: Apoio à SUDENE na formulação e execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento rural na Região Nordeste do Brasil	Convênio entre a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e o IICA	Brasil	SUDENE	1.922,3 2.003,8
III. Projeto: Cooperação técnica ao BNDES em desenvolvimentos rurais	Convênio entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o IICA estabelecendo cooperação técnica em atividades rígidas para o fortalecimento institucional no planejamento e implantação de projetos de desenvolvimento rural	Brasil	BNDES	275,0 275,0
III. Projeto: Cooperação técnica à CODEVASF para o desenvolvimento da agricultura irrigada	Convênio entre o Ministério do Interior do Brasil e o IICA, com a participação da SUDENE, CODEVASF, DNOCS e DNOS	Brasil	CODEVASF	565,5 560,0

Título do Projeto	Título do Acordo/Convênio Contato/Carta Entendimento Outros	País	Fonte de Financiamento	Milhares de US\$	
				1990	1991
III. Projeto: Cooperação técnica ao Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS) na área de operação e manutenção de perímetros irrigados	Convênio entre o Ministério do Interior do Brasil e o IICA, com a participação da SUDENE, SERSE, CODEVASF, DNOCS e DNOS	Brasil	DNOCS	142,3	144,1
III. Projeto: Cooperação técnica à Equipe Assessora do Ministro Extraordinário para Assuntos de Irrigação	Convênio entre o Ministério Extraordinário para Assuntos de Irrigação e IICA, com a participação da CODEVASF, DNOCS e DNOS, estabelecendo a cooperação técnica para o Programa Nacional de Irrigação	Brasil	MEAI-PRONI	1.530,1	1.644,8
III. Projeto: Cooperação técnica para promover o desenvolvimento rural no Estado da Bahia	Convênio entre o Governo do Estado da Bahia e IICA	Brasil	SEPLANTEC	132,6	133,9
III. Projeto: Cooperação técnica ao Programa Nacional do Ministério da Agricultura em Programas de Agricultura Irrigada (PROVARZEAS)	Convênio de cooperação técnica entre o Ministério da Agricultura da República Federativa do Brasil e IICA	Brasil	PROVARZEAS	342,9	343,8

Título do Projeto	Título do Acordo/Convênio Contato/Carta Entendimento Outros	País	Fonte de Financiamento	Milhares de US\$	
				1990	1991
III. Projeto: Cooperação à Secretaria de Educação do Piauí para a implementação do Programa de Educação Rural do Estado	Convênio de cooperação técnica entre a Secretaria de Educação do Estado do Piauí e o IICA	Brasil	PIAUI	91,1	92,2
III. Projeto: Cooperação ao Ministério da Educação na definição de estratégias e na implementação de políticas de educação formal e não-formal para as áreas rurais do país	Convênio de cooperação técnica entre o Ministério da Educação do Brasil e o IICA	Brasil	MEC	103,8	108,3
III. Projeto: Cooperação técnica à Fundação EDUCAR	Convênio de cooperação técnica e financeira entre a Fundação Nacional de Educação de Jovens e Adultos (EDUCAR) e o IICA	Brasil	EDUCAR	1.001,0	1.001,0
IV. Projeto: Cooperação técnica ao Programa de Agroenergia do Ministério da Agricultura	Convênio de cooperação técnica entre o Ministério da Agricultura da República Federativa do Brasil e o IICA	Brasil	SUPLAN/ AGROENERGIA	290,9	301,7
V. Projeto: Cooperação técnica na área de saúde animal	Convênio entre o Ministério da Agricultura do Brasil e o IICA	Brasil	SNAD/LANARA	118,9	118,9

Título do Projeto	Título do Acordo/Convênio Contato/Carta Entendimento Outros	País	Fonte de Financiamento	Milhares de US\$ 1990	Milhares de US\$ 1991
V. Projeto: Sistema de manejo integrado de problemas fitossanitários	Convênio entre o IICA e a Associação Nacional de Defensores Agrícolas (ANDEF) do Brasil, com vistas ao fortalecimento das ações de cooperação técnica em matéria de sanidade vegetal	Brasil	ANDEF	112,7	220,0
—Ação de Apoio Administrativo: Apoio administrativo a centros internacionais	Acordo com o Centro Internacional de Agricultura Tropical para o desenvolvimento de ações conjuntas com o IICA	Brasil	CIAT	210,8	218,9
—Ação de Apoio Administrativo: recursos SUDENE — recursos naturais e pequena irrigação	Segundo Acordo Específico entre o IICA e a Universidade de Cornell	Brasil	CORNELL	44,1	45,7
—Ação de Apoio Administrativo: recursos SUDENE — recursos naturais e pequena irrigação	Convênio entre a SUDENE e o IICA para o desenvolvimento da irrigação com base em açudes e represas no Nordeste semi-árido	Brasil	SUDENE/Irrigação	32,4	32,4
—Ação de Apoio Administrativo: recursos SUDENE — recursos naturais e agrometeorologia	Convênio entre a SUDENE e o IICA para execução do Estudo Agrometeorológico do Nordeste	Brasil	SUDENE/Agrometeorologia	26,9	26,9

Título do Projeto	Título do Acordo/Convênio Contato/Carta Entendimento Outros	País	Fonte de Financiamento	Milhares de US\$	
				1990	1991
I. Projeto: Fortalecimento da capacidade institucional para análise, formulação e gestão de políticas, programas e projetos nos países da Área Sul	Convênio de cooperação técnica entre o Escritório de Planejamento Agrícola (ODEPA) do Ministério da Agricultura do Chile e o IICA	Chile	ODEPA/ FIDEICOMISO	47,5	49,0
III. Projeto: Fortalecimento institucional de apoio à Granja	Convênio entre o Ministério de Pecuária, Agricultura e Pesca do Uruguai e o IICA para contribuir no desenvolvimento da Granja	Uruguai	MGAP	19,8	19,8
V. Projeto: Fortalecimento Institucional da Direção de Sanidade Vegetal do Ministério de Pecuária, Agricultura e Pesca	Convênio de cooperação técnica entre o Ministério de Pecuária, Agricultura e Pesca e o IICA para o fortalecimento institucional da Direção de Sanidade Vegetal	Uruguai	MGAP-SV	198,0	231,0
—Ação de Apoio Administrativo: Intermediação técnica para a Cooperativa Calagua	Convênio de cooperação técnica entre as Cooperativas de Calagua/Calpica e o IICA	Uruguai	CALAGUA	100,8	—
II. Projeto Cooperativo de Pesquisa Agrícola do Cone Sul (PROCISUR)	Convênio de cooperação assinado entre o Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária (INTA) da República Argentina	Países da Área Sul e Bolívia	Países	187,5	—

Milhares de US\$
1990 1991

Fonte de
Financiamento

País

Título do Acordo/Convênio
Contato/Carta Entendimento
Outros

Título do Projeto

na, o Instituto Boliviano de Tecnologia Agropecuária (IBTA) da República da Bolívia, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) da República Federativa do Brasil, o Instituto de Pesquisa Agropecuária (INTA) da República do Chile, a Direção de Pesquisa e Extensão Agropecuária e Florestal (DIEAF) da República do Paraguai e a Direção-Geral de Geração e Transferência de Tecnologia (DGGTT) da República Oriental do Uruguai, de um lado, e o IICA, do outro, com vistas à institucionalização do Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola do Cone Sul (PROCISUR)

I. Projeto: Estratégia de desenvolvimento agrícola e rural (componente ACDI)

Sede Central ACDI 25,2 36,0

I. Projeto: Análise e assessoramento em matéria de políticas para a agricultura

Sede Central EDI/B.M 30,0 -

Memorando de entendimento IICA-Instituto de Desenvolvimento Econômico (EDI). Programa conjunto de capacitação

Título do Projeto	Título do Acordo/Convênio Contato/Carta Entendimento Outros	País	Fonte de Financiamento	Milhares de US\$	
				1990	1991
II. Projeto: Fortalecimento dos programas do IICA no âmbito do Plano de Médio Prazo (ACDI)	Plano Operativo. Assistência Técnica em Agricultura. Projeto ACDI número 540/13127	Sede Central	ACDI	142,3	142,3
III. Projeto: Treinamento de técnicos em delimitação e aplicação de metodologias de capacitação de pequenos produtores (componente ACDI)	Plano Operativo. Assistência Técnica em Agricultura. Projeto ACDI número 540/13127	Sede Central	ACDI	160,0	160,0
IV. Projeto: Serviço de Informação comercial para a expansão do comércio intrarregional e internacional de projetos agrícolas e agroindustriais	Convênio de operação entre o IICA e o Comitê de Ação para a Segurança Alimentar Regional (CASAR)	Sede Central	CASAR	0,5	0,5
IV. Projeto: Diversificação agrícola (componente ACDI)	Plano Operativo. Assistência Técnica em Agricultura. Projeto ACDI número 540/13127	Sede Central	ACDI	93,4	-
V. Projeto: Sistema de informação e monitorização de dados sobre saúde animal	Convênio de operação entre o IICA e o Serviço de Inspeção Animal e Sanitária do Departamento de Agricultura dos	Sede Central	APHIS	61,9	61,9

Título do Projeto	Título do Acordo/Convênio Contato/Carta Entendimento Outros	País	Fonte de Financiamento	Milhares de US\$	
				1990	1991
e sanidade vegetal na América Latina	Estados Unidos (APHIS)				
—Ação de Apoio Administrativo: Apoio à AIBDA	Carta de entendimento entre o IICA e a Associação Interamericana de Bibliotecários e Documentalistas Agrícolas (AIBDA) para a continuação do apoio às atividades da Associação	Sede Central	AIBDA	17,0	17,0
—Projeto: Unidade de Elaboração de Projetos IICA/BID/UPP	Convênio de cooperação técnica entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o IICA. Programa de cooperação técnica para a elaboração de projetos agropecuários	Sede Central	BID	978,9	989,6
—Projeto: IICA/Radio Nederland	Acordo de cooperação técnica entre a Radio Nederland WERELDOMROEP (RNW) e o IICA para desenvolvimento do projeto de comunicação aplicada à educação e ao desenvolvimento rural na América Latina, principalmente na América Central e no Caribe	Sede Central	Holanda	183,0	183,0
	Acordo de cooperação técnica entre a Autoridade Sueca	Sede Central	ASDI (Suécia)	129,1	129,1

Título do Projeto	Título do Acordo/Convênio Contato/Carta Entendimento Outros	País	Fonte de Financiamento	Milhares de US\$ 1990	Milhares de US\$ 1991
	para o Desenvolvimento Inter- nacional (ASDI) e o IICA para capacitação em matéria de té- nicas de comunicação de mas- sa e grupal em organizações governamentais e privadas que trabalham com o tema Mu- lher na América Central			18.630,3	15.636,4
TOTAL					

2. Autorizar o Diretor-Geral a concretizar e executar os projetos financiados com recursos externos que se encontram em fase de negociação, apresentados no Anexo 3 do Projeto de Orçamento-Programa.
3. Autorizar o Diretor-Geral a aceitar contribuições e doações e a assinar contratos que não constam expressamente desta Resolução, sempre que estes estiverem compreendidos nos objetivos dos Programas do IICA, informando previamente os Estados membros do Comitê Executivo quando os mesmos ultrapassarem o montante de US\$ 500.000,00 por ano. Tais contratos devem fazer provisões no sentido de que as quantias incluídas cubram os custos administrativos e técnicos indiretos, de acordo com a Resolução IICA/JIA/Res. 70(111-0/85) adotada pela Reunião da Junta Interamericana de Agricultura em outubro de 1985.
4. Disponer que todo saldo não utilizado, proveniente de Acordos, Convênios, Contratos, Cartas de Entendimento e Outros, nos anos de 1990-1991, seja mantido em separado no Fundo de Fideicomisso do IICA e usado de acordo com as condições das contribuições.
5. Autorizar o Diretor-Geral a ajustar os montantes dos projetos elaborados com base em cifras estimadas, na medida em que os recursos forem efetivamente confirmados pelas instituições participantes.

RESOLUÇÃO Nº 121

PROPOSTA DE AJUSTES NO PLANO DE MÉDIO PRAZO 1987-1991

O COMITÉ EXECUTIVO, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que as linhas gerais do Plano de Médio Prazo (PMP) em vigor podem continuar a ser a base das diretrizes institucionais;

Que à luz do Plano de Ação Conjunta para a Reativação da Agricultura na América Latina e no Caribe será útil introduzir algumas reformas que permitam o fortalecimento dos vínculos entre o Plano de Ação e esse importante instrumento normativo; e

Que a realização de uma reunião extraordinária da JIA para aprovar um novo PMP acarretaria despesas adicionais.

RESOLVE:

1. Sugerir à JIA a possibilidade de que o Diretor-Geral apresente à Décima Reunião do Comitê Executivo, que se realizará no segundo semestre de 1990, propostas para o ajustamento do PMP 1987-1991, as quais vigorariam até a Sétima Reunião Ordinária da JIA programada para 1993.
2. Solicitar ao Diretor-Geral que também apresente à Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo propostas para a avaliação do PMP e a elaboração do novo Plano de Médio Prazo 1993-1997.

RESOLUÇÃO Nº 122
REALIZAÇÃO DA X CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE
MINISTROS DA AGRICULTURA

O COMITÉ EXECUTIVO, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc. 184(89), Proposta do Diretor-Geral para a realização da X Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura.

CONSIDERANDO:

Que é importante assegurar a continuidade das Conferências Interamericanas de Ministros da Agricultura (CIMA);

Que as CIMA constituem o foro no qual as autoridades políticas do mais alto nível dos Estados membros da OEA e do IICA examinam problemas comuns que afetam o setor agrícola;

Que é prematuro definir o tema da X CIMA antes da aprovação do Plano de Ação Conjunta para a Reativação da Agricultura;

Que é importante que na definição do tema participem os países e organismos especializados da região;

Que a última CIMA se realizou em Ottawa, Canadá, em 1987; e

Que o Governo da Espanha, com grande generosidade, ofereceu ser sede da X Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura.

RESOLVE:

1. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura a realização da X Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura juntamente com a Sexta Reunião Ordinária da JIA.

2. Solicitar à Junta Interamericana de Agricultura que autorize a Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo a aprovar os aspectos temáticos e organizacionais da X Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura.
3. Solicitar à Junta Interamericana de Agricultura que, uma vez aprovado o tema da X CIMA pela Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo, autorize o Diretor-Geral a submeter à consideração da Vigésima Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) a respectiva convocatória.
4. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que aceite o convite do Governo da Espanha para ser sede da X Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura.

RESOLUÇÃO Nº 123**RELAÇÕES DO IICA COM OUTROS ORGANISMOS INTERNACIONAIS**

O COMITÊ EXECUTIVO, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc. 185(89), Relatório do Diretor-Geral sobre as Relações do IICA com outros Organismos Internacionais.

CONSIDERANDO:

Que é essencial que se mantenham estreitas relações de coordenação e cooperação entre os organismos, programas e entidades públicas e privadas de assistência técnica e financeira, dentro e fora do Sistema Interamericano, com vistas a maior eficácia na colaboração com os governos em apoio aos seus esforços no sentido da consecução dos objetivos prioritários de suas políticas, programas e planos de desenvolvimento econômico e social; e

Que algumas Delegações expressaram seu interesse em que o IICA promova todas as áreas geográficas nas suas relações com outras organizações internacionais e mantenha sua identidade como organismo internacional sensível às necessidades tanto dos países latino-americanos quanto dos caribenhos.

RESOLVE:

1. Reconhecer o trabalho realizado pelo IICA para aumentar a efetividade das suas relações com outros organismos internacionais.
2. Solicitar ao Diretor-Geral que continue a intensificar seus esforços no sentido de fortalecer as relações de cooperação com os organismos e entidades de cooperação técnica e financeira, em benefício dos Estados membros do Instituto.
3. Recomendar que a Direção-Geral leve em consideração as necessidades de todas as áreas geográficas, especialmente a Sub-região do Caribe, no desenvolvimento das suas relações com as instituições financeiras internacionais.

RESOLUÇÃO Nº 124

CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS

O COMITÊ EXECUTIVO, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc. 186(89), Relatório do Diretor-Geral sobre a Captação de Recursos Externos.

CONSIDERANDO:

Que o documento apresentado pelo Diretor-Geral permite ao Comitê Executivo informar-se sobre a estratégia de ação desenvolvida pelo Instituto no âmbito do Plano de Médio Prazo 1987-1991, para a obtenção de recursos externos; e

Que o Comitê reconhece os esforços da Direção-Geral do IICA no sentido da consecução de recursos que lhe permitam complementar e ampliar as ações que vem levando a efeito, financiadas com recursos externos.

RESOLVE:

1. Acolher com satisfação o Documento IICA/CE/Doc. 186(89), "Relatório do Diretor-Geral sobre a Captação de Recursos Externos".
2. Solicitar aos Estados membros que dêem apoio contínuo ao IICA na consecução de recursos externos, a fim de fortalecer a ação do Instituto nos Estados membros.
3. Recomendar que a estratégia do IICA para a captação de recursos externos se desenvolva plenamente, em vista da importância de tais recursos para a Instituição.

RESOLUÇÃO Nº 125
PARTICIPAÇÃO DO IICA NO FINANCIAMENTO DO CARDI

O COMITÉ EXECUTIVO, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc. 187(89), Participação do IICA no Financiamento do CARDI.

CONSIDERANDO:

Que é necessário complementar os esforços no sentido de prestar uma contribuição mais eficiente ao desenvolvimento e à pesquisa da agricultura nos países do Caribe;

Que é necessário fortalecer a cooperação e as relações entre o CARDI e outras instituições relacionadas com a pesquisa agrícola, de modo a facilitar a cooperação técnica recíproca no campo da agricultura e áreas afins; e

Que é necessário dar apoio financeiro às ações do CARDI com vistas a fortalecer a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico.

RESOLVE:

1. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que autorize o Diretor-Geral a ratificar a assinatura de um convênio de cooperação com o CARDI, mediante o qual o IICA contribuiria com a soma de até US\$ 300.000,00 anuais, de acordo com as especificações constantes do Documento IICA/CE/Doc. 187(89).
2. Apoiar o Diretor-Geral do IICA nos seus esforços no sentido de estreitar relações com o CARDI.
3. Recomendar que, no apoio ao desenvolvimento da agricultura no Caribe, as relações entre o IICA e o CARDI sirvam de base para fortalecer os esforços no sentido da captação de recursos adicionais das instituições financeiras internacionais.

4. **Recomendar que o Diretor-Geral, ao cumprir as disposições relativas aos relatórios financeiros nos termos da Cláusula 5, e do Convênio, solicite ao CARDI os relatórios financeiros e demonstrativos auditados sobre as atividades do mesmo, conforme estabelece o Convênio e segundo os próprios regulamentos e práticas do IICA relativamente às suas exigências de informação financeira.**

RESOLUÇÃO Nº 126**RELATÓRIO DO DIRETOR-GERAL SOBRE O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DAS MISSÕES DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO DO IICA NA ARGENTINA, COLÔMBIA E EL SALVADOR**

O COMITÊ EXECUTIVO, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc. 188(89), Relatório do Diretor-Geral sobre o Cumprimento das Recomendações das Missões de Avaliação da Ação do IICA na Argentina, Colômbia e El Salvador.

CONSIDERANDO:

Que o documento apresentado pelo Diretor-Geral informa adequadamente o Comitê Executivo sobre os resultados e o cumprimento das recomendações das Missões de Avaliação da Ação do IICA na Argentina, Colômbia e El Salvador;

Que a apresentação verbal feita pelos Subdiretor-Geral, Subdiretor-Geral Adjunto de Operações e Diretor de Programação e Avaliação complementa a informação constante do documento de referência;

Que os resultados dos exercícios de avaliação foram positivos no tocante à capacidade técnica, à qualidade da cooperação prestada e à gestão dos Escritórios avaliados; e

Que o sistema de avaliação empregado proporciona a informação requerida pelos níveis superiores de direção (o Comitê Executivo e a Junta Interamericana de Agricultura) para a tomada de decisões que levem à melhoria dos serviços de cooperação técnica oferecidos aos Estados membros.

RESOLVE:

1. Acolher com satisfação o documento apresentado.

2. Solicitar ao Diretor-Geral que prossiga na aplicação do Sistema de Avaliação da Cooperação Técnica, para dotar o Instituto dos instrumentos adequados ao atendimento de tão importante função.
3. Recomendar ao Diretor-Geral que defina com maior precisão as atribuições do cargo de Representante Adjunto e enuncie adequadamente suas funções, vinculando o cargo a tarefas administrativas e de cooperação técnica, bem como identifique, na medida do possível, os recursos complementares para seu financiamento, de forma a não afetar o nível agregado dos recursos de cotas.
4. Recomendar que seja dada prioridade à aplicação das recomendações das Missões de Avaliação referentes ao seguinte:
 - a) A definição de normas e procedimentos para a direção dos Escritórios nos Países.
 - b) A atribuição de ênfase no aspecto do fortalecimento institucional nas ações de cooperação técnica.
 - c) O avanço no processo de descentralização, diminuindo os controles *ex ante* e fortalecendo as atividades de supervisão e acompanhamento das ações.

IICA/CE/Res. 127(IX-0/89)
14 junho 1989
Original: inglês

RESOLUÇÃO Nº 127
INCORPORAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DAS
RESOLUÇÕES EM VIGOR

O COMITÉ EXECUTIVO, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc. 189(IX-0/89), Incorporação nos Regulamentos e Normas do Instituto das Disposições Normativas Contidas nas Resoluções Vigentes, segundo a Resolução 99(VIII-0/88).

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo, mediante a Resolução IICA/CE/Res. 99(VIII-0/88), instruiu o Diretor-Geral no sentido de que preparasse, para consideração deste Comitê, uma proposta de inclusão nos Regulamentos e Normas dos diversos órgãos do IICA das disposições normativas de caráter regulador e permanente contidas nas resoluções em vigor;

Que de acordo com a referida Resolução, o Diretor-Geral tem a obrigação constante de atualizar o inventário das resoluções vigentes do IICA e de indicar ao Comitê Executivo e à Junta as resoluções que devem ser suprimidas do inventário ou incorporadas nas normas pertinentes do IICA; e

Que o Comitê Executivo, mediante a Resolução IICA/CE/Res. 108(VIII-0/88), solicitou ao Diretor-Geral que adotasse práticas adicionais de informação sobre a execução do Orçamento-Programa, as quais deveriam figurar nas normas pertinentes do Instituto.

RESOLVE:

1. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura (JIA) as seguintes emendas ao Regulamento da JIA:
 - a) Acrescentar ao artigo 9º o seguinte texto:

O Diretor-Geral informará a Junta e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos sobre os credenciamentos recebidos e adotará as medidas necessárias para proporcionar aos Observadores Permanentes acreditados ou aos seus respectivos suplentes: 1) as facilidades que necessitarem para levar a cabo suas tarefas; e 2) as atas e demais documentos das sessões públicas da Junta, excetuados os textos cuja divulgação a Junta houver por bem restringir.

Comentário: Este texto deriva da Resolução IICA/JD/Res. 8(9-0/74).

b) Acrescentar ao artigo 10 o seguinte texto:

Também, a convite do respectivo Presidente, poderão assistir às sessões fechadas da Junta e suas comissões, e fazer uso da palavra nas mesmas.

Comentário: Este texto deriva da Resolução IICA/JD/Res. 7(9-0/74).

c) Acrescentar ao artigo 84 o seguinte texto:

O Secretário Técnico deverá preparar um relatório resumido para cada Sessão Plenária, com os pontos mais importantes de cada uma delas. Tais relatórios deverão ser apresentados nos quatro idiomas oficiais do Instituto e aprovados pelo plenário.

Comentário: Este texto deriva da Resolução IICA/JIA/Res. 62(III-0/85).

2. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura (JIA) as seguintes emendas ao Regulamento do Comitê Executivo:

a) Acrescentar o artigo 5ºA:

Artigo 5ºA. O seguinte procedimento será adotado para a constituição e rodízio parcial do Comitê Executivo. Os Estados membros serão divididos em quatro grupos, da seguinte maneira:

Grupo I: Os seis Estados membros: Argentina, Brasil, Canadá, Estados Unidos, México e Venezuela.

Grupo II: Os demais países da América do Sul, com exceção da Guiana e do Suriname.

Grupo III: Os países da América Central, o Panamá e a República Dominicana.

Grupo IV: Os países do Caribe, excetuada a República Dominicana, porém com a inclusão da Guiana e do Suriname.

Três Estados membros de cada grupo participarão do Comitê.

Todo ano os Estados membros que completaram no ano anterior dois anos de participação no Comitê, farão o seguinte rodízio:

- i) Dois Estados membros de cada grupo serão substituídos nas reuniões ordinárias pares.
- ii) Um Estado membro de cada grupo será substituído nas reuniões ordinárias ímpares.

Comentário: Este texto deriva da Resolução IICA/JIA/Res. 2(I-E/81).

- b) Acrescentar ao artigo 12 o seguinte texto:

O Diretor-Geral informará o Comitê e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos sobre os credenciamentos recebidos e adotará as medidas necessárias para proporcionar aos Observadores Permanentes acreditados ou aos seus respectivos suplentes: 1) as facilidades requeridas para levarem a cabo suas funções, e 2) as atas e outros documentos das sessões públicas do Comitê, com exceção dos textos cuja divulgação o Comitê houver por bem restringir.

Comentário: Este texto deriva da Resolução IICA/JD/Res. 7(9-0/74).

- c) Acrescentar ao artigo 13 o seguinte texto:

Também, a convite do respectivo Presidente, poderão assistir às sessões fechadas do Comitê e de suas comissões, e fazer uso da palavra nas mesmas.

Comentário: Este texto deriva da Resolução IICA/JD/Res. 7(9-0/74).

- d) Acrescentar ao artigo 90.A como segue:

O Secretário Técnico deverá preparar uma ata para cada Sessão Plenária, com os pontos mais importantes de cada uma delas. Essa ata resumida deverá ser apresentada nos idiomas oficiais dos Estados membros que na ocasião constituírem o Comitê Executivo. O Secretário Técnico também deverá preparar a transcrição verbatim de todos os debates das sessões, com cada intervenção no idioma em que for feita. As mudanças na transcrição não serão discutidas nas sessões do Comitê; entretanto, os participantes das reuniões poderão fazer mudanças de forma nas suas próprias intervenções, desde que tais mudanças sejam apresentadas por escrito ao Secretário Técnico dentro das vinte e quatro horas após ter sido distribuída a transcrição.

Comentário: Este texto deriva da Resolução IICA/CE/Res. 16(IV-0/84) e do artigo 70 das "Emendas Propostas ao Regulamento da JIA e do Comitê Executivo", IICA/CE/Doc. 169(88) aprovadas pelo Comitê Executivo na Oitava Reunião Ordinária.

3. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura (JIA) as seguintes emendas ao Regulamento da Direção-Geral:

a) Acrescentar a alínea "o" ao artigo 6º:

- o. Manter uma lista das resoluções vigentes do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura, e formular recomendações anuais à Junta, por intermédio do Comitê Executivo, sobre as resoluções que devem ser suprimidas da lista de resoluções vigentes ou incorporadas nos Regulamentos ou Normas dos vários órgãos do Instituto.

Comentário: Este texto deriva da Resolução IICA/CE/Res. 99(VIII-0/88).

b) Acrescentar ao artigo 34 o seguinte texto:

Ao deixar seu cargo, o Diretor-Geral receberá uma pensão baseada na fórmula especificada no "Sistema para a Determinação das Remunerações do pessoal do IICA", tal como aprovado pela Junta.

Comentário: Este texto deriva da Resolução IICA/JIA/Res. 7(I-0/81).

c) Acrescentar ao artigo 76:

... e de acordo com o disposto no "Regulamento Financeiro do IICA", tal como aprovado pela Junta.

Comentário: Este texto deriva das resoluções IICA/JD/Res. 673(1970)rev. 3, IICA/JD/Res. 652(1969)rev. 2 e IICA/JD/658-7(1969), todas as quais especificam como calcular o pagamento das cotas.

4. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura (JIA) as seguintes emendas ao Regulamento Financeiro do IICA:

a) Mudar o título da norma 2.3; em lugar de "Preparação e Apresentação", colocar o seguinte:

Norma 2.3: Preparação e Apresentação do Orçamento-Programa e Cálculo das Cotas.

Comentário: A alteração do título é necessária para permitir a incorporação de normas para a fixação de cotas nas normas 2.3.7 – 2.3.8.

b) Acrescentar a Norma 2.3.7 como segue:

2.3.7 O Diretor-Geral apresentará ao Comitê Executivo e à JIA, juntamente com o Projeto de Orçamento-Programa, uma relação das cotas anuais propostas e a informação necessária ao seu cálculo, com base nos seguintes critérios:

- a) Nenhum Estado membro deverá contribuir com mais de 66% das cotas anuais do Orçamento-Programa do Instituto.
- b) Somente os Estados membros serão incluídos na escala de cotas anuais do IICA.
- c) A partir da escala percentual aprovada anualmente pela Assembléia Geral da OEA para custear o orçamento aprovado nos termos da Carta da OEA, as cotas de todos os Estados com percentual inferior a 66% serão somadas conjuntamente (no momento 34%). Deste total serão deduzidas as porcentagens dos Estados não-membros do Instituto (no momento 0,39%), estabelecendo-se o nível percentual líquido entre os Estados membros (no momento 33,61%).
- d) A porcentagem total dos países que contribuem com menos de 66% (no momento 34%) será dividida pela porcentagem líquida (no momento 33,61%) mencionada, de modo a esclarecer um fator constante (no momento 1,0116) que será aplicado no sentido de redistribuir entre os Estados membros do Instituto a diferença gerada pela exclusão dos Estados não-membros.
- e) A redistribuição da diferença mencionada na alínea "d" acima será feita multiplicando-se a porcentagem originalmente atribuída a cada Estado membro do Instituto cujo índice seja inferior a 66%, pelo referido fator, estabelecendo-se assim a escala modificada que será utilizada no cálculo das cotas de contribuição dos Estados membros para financiar o Orçamento-Programa do Instituto.

Comentário: Este texto deriva das Resoluções IICA/JD/652(1969)rev. 2 e IICA/JD/Res. 658-7(1969).

c) Acrescentar a Norma 2.3.8 como segue:

- 2.3.8 O Orçamento-Programa deverá dispor expressamente que as porcentagens das contribuições de cotas nele fixadas poderão variar se forem modificadas as respectivas porcentagens para a contribuição de cotas da Organização dos Estados Americanos. O Diretor-Geral informará imediatamente os governos membros sobre tais mudanças, se as houver.

Comentário: Este texto deriva da Resolução IICA/JD/Res. 673(1970)rev. 3.

d) Acrescentar a Norma 2.15 como segue:

- 2.15 Informação Preliminar aos Estados Membros sobre a Execução do Orçamento-Programa.

O Diretor-Geral instruirá os Representantes do IICA no sentido de apresentarem relatórios oficiais aos países: 1) no início de cada exercício, sobre o orçamento determinado para a Representação e sobre todo ajuste feito no período de execução do mesmo; 2) no início de cada exercício, sobre a dotação orçamentária para cada projeto e sua distribuição; e 3) trimestralmente, sobre a execução orçamentária, por item de despesa.

Comentário: Esse texto deriva da Resolução IICA/CE/Res. 108(VIII-0/88).

5. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura (JIA) as seguintes emendas ao Sistema para a Determinação da Remuneração do Pessoal do IICA:

a. Acrescentar a alínea "e" ao item 4.9 do Capítulo II:

- e. Toda pessoa que tiver ocupado o cargo de Diretor-Geral receberá, ao concluir seu mandato, uma pensão anual, a ser paga mensalmente, equivalente a 45% do seu salário básico anual, desde que tenha 65 anos de idade completos na data em que deixar o cargo de Diretor-Geral.

- i. No caso de ter menos de 65 anos de idade ao deixar o cargo, a pensão anual será calculada com base no montante que a pessoa receberia aos 65 anos de idade multiplicado pelos anos de expectativa de vida que restarem a alguém com 65 anos de idade (o dividendo) e dividido pela expectativa de vida do Diretor-Geral, de acordo com sua idade ao deixar o cargo (o divisor). O quociente resultante será o montante anual da pensão. Para determinar a expectativa de vida, serão tomados como base os índices periodicamente divulgados pelo Centro Nacional de Estatísticas sobre Saúde dos Estados Unidos da América.

- ii) Se por motivo de saúde, ou por razões outras que a Junta considerar justificadas, o Diretor-Geral deixar seu cargo antes de expirar o mandato para o qual foi eleito, receberá uma pensão equivalente à quarta parte daquela a que teria direito se permanecesse quatro anos no cargo, para cada ano ou fração não inferior a seis meses que tiver passado no cargo a partir da data da sua eleição. Essa pensão não será concedida se o Diretor-Geral renunciar por motivos de conveniência pessoal, nem poderá ser aumentada no caso de reeleição.
- iii) A esposa que sobreviver ao Diretor-Geral receberá, enquanto não contrair novas núpcias, uma pensão equivalente à metade da que o Diretor-Geral receberia se vivo fosse, desde que tenha completado sessenta anos de idade. Se ao morrer o Diretor-Geral a esposa que o sobreviver tiver menos de sessenta anos de idade, sua pensão será calculada na forma estabelecida no inciso (i) acima, tendo por base os índices nele mencionados, utilizando-se, porém, sessenta anos com base e reduzindo-se o montante da pensão à metade.
- iv) Se ao morrer o Diretor-Geral deixar filhos menores de dezoito anos, a Junta determinará as medidas apropriadas a serem adotadas em cada caso. Em hipótese alguma se concederá benefício superior ao montante pago a título de pensão à esposa do Diretor-Geral, tal como estabelecido no inciso (iii) acima.
- v) No caso de o Diretor-Geral ter sido demitido de seu cargo, a Junta determinará as medidas a serem adotadas relativamente aos seus direitos a pensão.
- vi) Se o Diretor-Geral também tiver participado do Plano de Aposentadoria e Pensões da OEA, sua pensão nos termos deste item será reduzida pelo quociente obtido ao dividir-se o total da contribuição institucional relativa ao período em que ocupou o cargo de Diretor-Geral e recebida ao aposentar-se ou ser desligado do IICA, pelos anos de sua expectativa de vida na data da sua aposentadoria ou desligamento do IICA. A dedução estabelecida neste inciso será efetuada no período correspondente à expectativa de vida do Diretor-Geral.
- vii) A partir de 12 de agosto de 1981, se for eleita para o cargo de Diretor-Geral uma pessoa que participar do Fundo de Aposentadoria e Pensões da OEA, tal pessoa deverá pôr fim

imediatamente à sua participação nesse Fundo e solicitar a liquidação dos seus benefícios de acordo com as disposições pertinentes do mesmo.

Comentário: Esse texto deriva da Resolução IICA/JIA/Res. 7(1-0/81). Essa Resolução dispunha que a pensão do Diretor-Geral fosse calculada segundo a fórmula estabelecida para o cálculo da pensão do Secretário-Geral da OEA, nos termos da Resolução AG/Res. 328(VIII-0/78). O texto dessa disposição foi adaptado do texto da Resolução da OEA AG/Res. 328(VIII-0/78), que também dá, em um anexo, exemplos de cálculos por meio dessa fórmula.

6. Recomendar que a Junta Interamericana de Agricultura instrua o Diretor-Geral no sentido de que não sejam incluídas as seções intituladas "Comentário" na compilação final das disposições acima mencionadas, uma vez que as mesmas figuram tão-somente como referência da origem e histórico de tais disposições para facilitar o exame desta Resolução por parte dos Estados membros.

RESOLUÇÃO Nº 128

PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DOS PRÊMIOS INTERAMERICANOS NO SETOR RURAL

O COMITÉ EXECUTIVO, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc. 190(89), Proposta de Regulamento para a Concessão dos Prêmios Interamericanos no Setor Rural.

CONSIDERANDO:

Que em 1958 o IICA criou a Medalha Agrícola Interamericana à qual acrescentou outros três prêmios em 1979;

Que a finalidade desses prêmios é ressaltar perante a comunidade internacional a obra de cidadãos dos Estados membros do IICA que se tenham destacado por contribuições notáveis para o desenvolvimento da agricultura e o melhoramento da vida rural dos países;

Que a regulamentação adotada para a concessão desses prêmios requer uma revisão profunda que a atualize; e

Que a versão revista dessa regulamentação, apresentada como Documento IICA/CE/Doc. 190(89), inclui de maneira adequada as principais preocupações e iniciativas dos Estados membros nessa matéria.

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que, para a concessão dos prêmios interamericanos no setor rural, aprove a adoção da regulamentação proposta no Documento IICA/CE/Doc. 190(89) em substituição às disposições ora vigentes.

IICA/CE/Res. 129(IX-0/89)

14 junho 1989

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 129

TÍTULO DE EMÉRITO PARA O ENGº AGRº EMILIO MONTERO

O COMITÉ EXECUTIVO, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc. 192(89), Candidatura ao Título de Emérito.

CONSIDERANDO:

Que o Engº Agrº Emilio Montero dedicou grande parte da sua vida profissional ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, no qual ocupou importantes cargos e os exerceu com grande mestria, dedicação e capacidade; e

Que o Engº Agrº Montero reúne todos os requisitos estabelecidos no artigo 13 do Regulamento da Direção-Geral para incluir-se na categoria de "Emérito".

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que conceda ao Engº Agrº Emilio Montero o título de "Emérito" do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com todos os privilégios e prerrogativas implícitos nessa distinção.

RESOLUÇÃO Nº 130
TÍTULO DE EMÉRITO PARA O ENGº AGRº
FERNANDO SUÁREZ DE CASTRO

O COMITÉ EXECUTIVO, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc. 192(89), Candidatura ao Título de Emérito.

CONSIDERANDO:

Que o Engº Agrº Fernando Suárez de Castro dedicou grande parte da sua vida profissional ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, no qual ocupou importantes cargos e os exerceu com grande mestria, dedicação e capacidade; e

Que o Engº Agrº Suárez de Castro reúne todos os requisitos estabelecidos no artigo 13 da Direção-Geral para incluir-se na categoria de "Emérito".

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que conceda ao Engº Agrº Fernando Suárez de Castro o título de "Emérito" do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com todos os privilégios e prerrogativas implícitas nessa distinção.

IICA/CE/Res. 131(IX-0/89)
13 junho 1989
Original: espanhol/inglês

RESOLUÇÃO Nº 131
DATA E SEDE DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

O COMITÊ EXECUTIVO, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que mediante a Nota Nº 28, de 30 de março de 1989, o Excelentíssimo Senhor Embaixador do Brasil na Costa Rica informou ao Diretor-Geral do IICA a impossibilidade de o Governo do Brasil ser anfitrião da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA); e

Que em vista do exposto, e nos termos do artigo 18 do Regulamento da JIA, o Diretor-Geral submeteu à consideração da Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo a alternativa de realizar a Quinta Reunião Ordinária da JIA na Sede Central do IICA, em São José, Costa Rica.

RESOLVE:

Lamentar que as circunstâncias não permitam a realização da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura no Brasil e acatar a alternativa apresentada pelo Diretor-Geral no sentido de realizá-la na Sede Central do IICA, em São José, Costa Rica, de 8 a 13 de outubro de 1989.

RESOLUÇÃO Nº 132

TEMÁRIO PRELIMINAR DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

O COMITÉ EXECUTIVO, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc. 193(89), Temário Preliminar da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4^o,p do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que este deve "analisar o temário preliminar das reuniões de Junta..."; e

Que o Comitê Executivo, na Nona Reunião Ordinária, analisou o referido temário.

RESOLVE:

Acolher o Documento IICA/CE/Doc. 193(89) como Temário Preliminar da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

RESOLUÇÃO Nº 133
DATA E SEDE DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ EXECUTIVO

O COMITÊ EXECUTIVO, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que é necessário fixar a data e o local para a realização da Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo;

Que de acordo com o disposto no artigo 19 do Regulamento do Comitê Executivo, este realizará uma Reunião Ordinária Anual; e

Que nos termos do artigo 22, não havendo oferecimento de sede para essa reunião, por parte de um Estado membro, a mesma se realizará na Sede Central do Instituto.

RESOLVE:

1. Realizar a Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo na Sede Central do IICA, em São José, Costa Rica, na última semana de agosto de 1990.
2. Incumbir o Diretor-Geral de proceder à respectiva convocatória e de convidar os Estados membros e demais participantes, de conformidade com as normas em vigor.

ASSINATURA DO RELATÓRIO FINAL

ASSINATURA DO RELATÓRIO FINAL DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

Em cumprimento do disposto no artigo 91 do Regulamento do Comitê Executivo, procede-se à assinatura do Relatório Final da Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo, às 17,00h do dia quinze de junho de mil novecentos e oitenta e nove, na Sede Central do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

Este Relatório Final é apresentado em espanhol e inglês, idiomas oficiais da Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo, cujos textos têm a mesma autenticidade e validade.

O Secretário manterá os textos originais nos arquivos do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura e a Direção-Geral enviará a versão oficial deste Relatório aos Governos dos Estados membros, aos Observadores Permanentes do Instituto e aos outros participantes da Reunião.

San Isidro de Coronado, São José, Costa Rica.

(a) Martín E. Piñeiro
Diretor-Geral e
Secretário ex-officio

(a) José María Figueres O.
Presidente

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

Em cumprimento do disposto no artigo 50 do Regulamento do Comitê Executivo, este Comitê constituiu a Comissão de Credenciais para a Nona Reunião Ordinária com os Delegados de Barbados, Equador, México e Paraguai.

A Comissão examinou as credenciais dos representantes dos Estados membros no Comitê Executivo, Argentina, Barbados, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Grenada, México, Paraguai, República Dominicana e Trinidad e Tobago, e as encontrou em boa forma.

São José, Costa Rica, 13 de junho de 1989.

(a) Mario Jalil
Representante do Equador
Presidente

(a) Aristides Raidán
Representante do Paraguai
Relator

a) Ruall Harris
Representante de Barbados

(a) Evangelina Beltrán
Representante do México

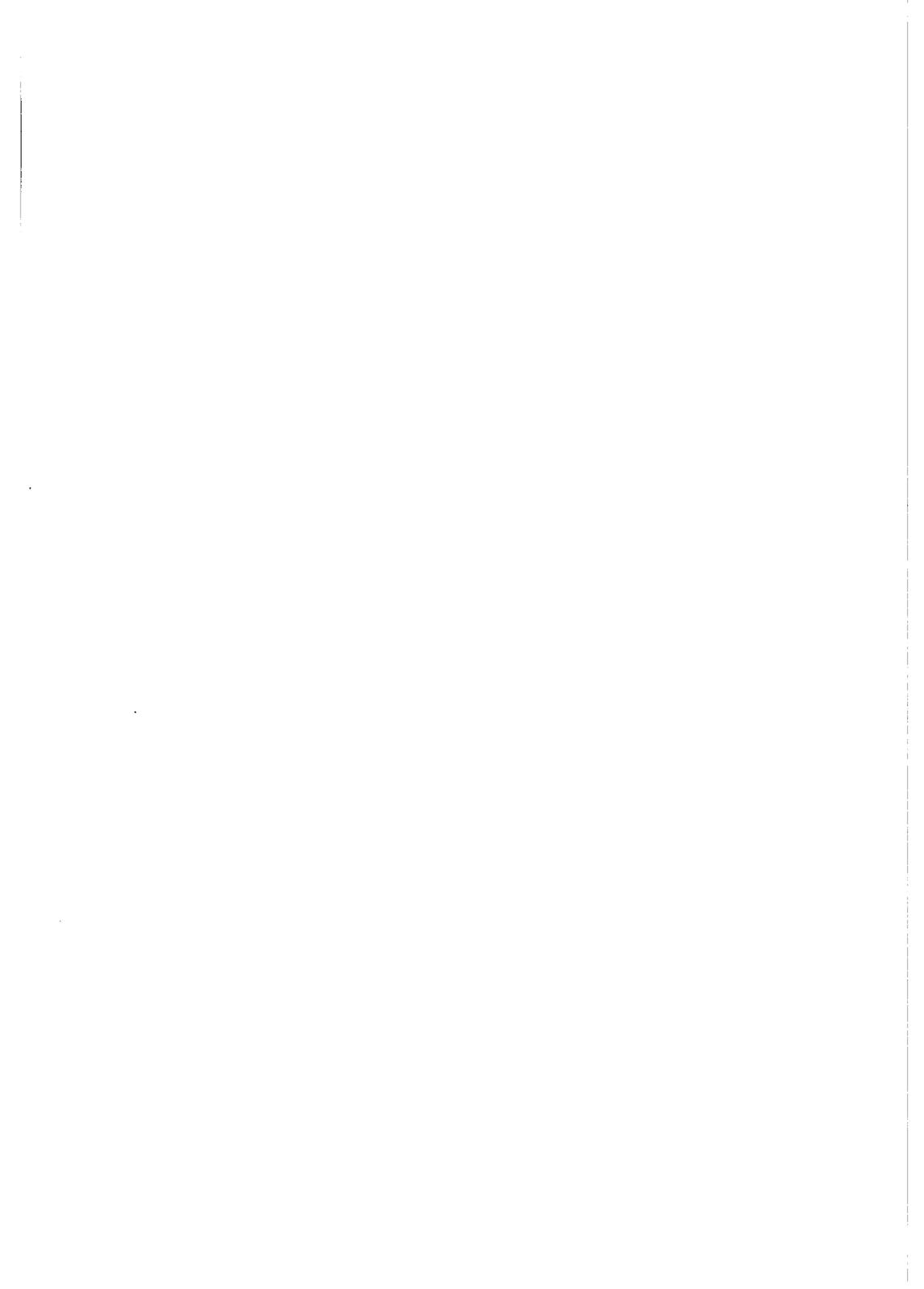
TEMÁRIO

TEMÁRIO

1. Programa de Trabalho IICA/CE/Doc. 175(89)
2. Relatório Anual 1988 IICA/CE/Doc. 176(89)
3. Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do IICA e Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório dos Auditores Externos IICA/CE/Doc. 177(89)
4. Relatório sobre as atividades do CATIE no biênio 1988-1989 IICA/CE/Doc. 178(89)
5. Relatório sobre o Estado das Resoluções da Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo IICA/CE/Doc. 179(89)
6. Relatório do Diretor-Geral sobre os Programas do IICA. IICA/CE/Doc. 180(89)
7. Relatório sobre o Conteúdo Final do Plano de Ação Conjunta para a Reativação da Agricultura na América Latina e no Caribe. IICA/CE/Doc. 181(89)
8. Projeto de Orçamento-Programa 1990-1991 IICA/CE/Doc. 182(89)
9. Proposta de Ajustes no Plano de Médio Prazo 1987-1991 IICA/CE/Doc. 183(89)
10. Proposta do Diretor-Geral para a Realização da X Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura IICA/CE/Doc. 184(89)
11. Relatório do Diretor-Geral sobre as Relações do IICA com outros Organismos Internacionais. IICA/CE/Doc. 185(89)
12. Relatório do Diretor-Geral sobre a Captação de Recursos Externos IICA/CE/Doc. 186(89)

- | | |
|--|----------------------|
| 13. Participação do IICA no Financiamento do CARDI | IICA/CE/Doc. 187(89) |
| 14. Relatório do Diretor-Geral sobre o Cumprimento das Recomendações das Missões de Avaliação da Ação do IICA na Argentina, Colômbia e El Salvador | IICA/CE/Doc. 188(89) |
| 15. Incorporação nos Regulamentos e Normas do Instituto das Disposições Normativas Contidas nas Resoluções Vigentes, segundo a Resolução 99(VIII-0/88) | IICA/CE/Doc. 189(89) |
| 16. Proposta de Regulamento para a Concessão dos Prêmios Interamericanos no Setor Rural | IICA/CE/Doc. 190(89) |
| 17. Proposta do Diretor-Geral para a Comemoração do Cinquentenário do Instituto (1942-1992) | IICA/CE/Doc. 191(89) |
| 18. Candidatura ao Título de Emérito | IICA/CE/Doc. 192(89) |
| 19. Relatório sobre a Realização da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura | Sem documento |
| 20. Temário Preliminar da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura | IICA/CE/Doc. 193(89) |
| 21. Data e Sede da Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo | IICA/CE/Doc. 194/89) |
| 22. Outros Assuntos | |

LISTAS DE PARTICIPANTES



**ESTADOS MEMBROS DO IICA PARTICIPANTES DO
COMITÉ EXECUTIVO**

ARGENTINA

Titular:

Eduardo V. Manciana
Subsecretario de Economía Agraria
Secretaría de Agricultura, Ganadería
y Pesca
Buenos Aires

BARBADOS

Titular:

Ruall Harris
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Food and Fisheries
Graeme Hall
Christ Church

COLOMBIA

Titular:

Servando Córdoba Gómez
Jefe de la Unidad de Coordinación
Institucional y Financiera
Ministerio de Agricultura
Bogotá

COSTA RICA

Titular:

José María Figueres
Ministro de Agricultura y Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San José

Suplentes:

Oswaldo Pandolfo
Vice-Ministro de Agricultura y
Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San José

Hugo Alfaro Alfaro
Oficial Mayor
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San José

EL SALVADOR**Titular:**

Jaime Mauricio Salazar
Vice-Ministro de Agricultura
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San Salvador

EQUADOR**Titular:**

Mario Jalil
Ministro de Agricultura y Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Quito

Suplentes:

Andrés Córdoba Galarza
Embajador de Ecuador en Costa Rica
Embajada de Ecuador
Apartado 1374
1000 San José

César Zambrano
Asesor Económico
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Quito

Juan Pablo Valdivieso
Primer Secretario
Embajada de Ecuador en Costa Rica
Apartado 1374
1000 San José

ESTADOS UNIDOS

Titular:

Avram E. Guroff
Assistant Administrator for
International Cooperation and Planning
Office of International Cooperation and
Development (OICD)
U.S. Department of Agriculture
Washington, D.C. 20250

Suplentes:

Owen B. Lee
Alternate Representative
Permanent Mission of the United
States to the OAS
Department of State
Washington, D.C., 20520

Lana Bennett
Agricultural Attaché
U.S. Embassy in Costa Rica
Apartado 10.053
1000 San José

Mary Quinlan
Agricultural Marketing Specialist
Office of International Cooperation
and Development (OICD)
U.S. Department of Agriculture
Washington, D.C. 20250

John Wyss
Assistant Deputy Administrator
for International Services, Animal and
Plant Health Inspection Services (APHIS)
U.S. Department of Agriculture
Washington, D.C. 20250

GRENADA**Titular:**

Alphonsus Antoine
Agricultural Planning Advisor
Ministry of Agriculture
St. George's

MÉXICO**Titular:**

Roberto Cabral
Director de Política y Financiamiento
Externo
Secretaría de Agricultura y Recursos
Hidráulicos
México, D.F.

Suplentes:

Evangelina Beltrán Pimienta
Subdirectora para Asuntos Multilaterales
Dirección General de Asuntos
Internacionales
Secretaría de Agricultura y Recursos
Hidráulicos
México D.F.

Ricardo Santana Velázquez
Segundo Secretario
Embajada de México en Costa Rica
Apartado 10107
1000 San José

PARAGUAI**Titular:**

Arístides Raidán
Director de Censos y Estadísticas
Agropecuarias
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Asunción

REPÚBLICA DOMINICANA**Titular:**

Agapito Pérez Luna
Subsecretario de Planificación
Secretaría de Estado de Agricultura
Santo Domingo

TRINIDAD E TOBAGO**Titular:**

Ronald Barrow
Acting Chief Technical Officer
Ministry of Food Production and
Marine Exploitation
Port of Spain

**ESTADOS MEMBROS DO IICA NÃO-PARTICIPANTES DO
COMITÉ EXECUTIVO**

ANTIGUA E BARBUDA

Titular:

Ernest Benjamin
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Fisheries,
Lands and Housing
High Street
St. John's

BOLÍVIA

Titular:

Luis Antezana
Ministro Consejero
Embajada de Bolivia en Costa Rica
Apartado 520
1000 San José

CANADÁ

Titular:

Warren J. Major
Director
Multilateral Affairs Division (IPB)
Agriculture Canada
Sir John Carling Building
Ottawa, Ontario, K1A 0C5

Suplente:

Brian Perkins
Canadian Coordinator
IICA/CIDA Project
Agriculture Canada
18th Floor, Journal Building South
Ottawa, Ontario, K1A 0C5

CHILE**Titular:**

Roberto Plaza Cañas
Segundo Secretario
Embajada de Chile en Costa Rica
Apartado 10.102
1000 San José

DOMINICA**Titular:**

Eluid T. Williams
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Trade,
Industry and Tourism
Government Headquarters
Roseau

HAITI**Titular:**

Joseph Felix
Conseiller Technique
a la Direction Générale
Ministère de l'Agriculture, des Ressources
Naturelles et du Développement Rural
Damien
Port-au-Prince

HONDURAS**Titular:**

Roberto Villeda Toledo
Asesor del Ministro
Secretaría de Estado
Despacho de Recursos Naturales
Tegucigalpa

JAMAICA

Titular:

Rudjard Lawson
Minister of State
Ministry of Agriculture
Hope Kingston

NICARÁGUA

Titular:

Julio César Castillo Ortiz
Vice-Ministro de Agricultura y
Director General de Tecnología Agropecuaria
Ministerio de Desarrollo Agropecuario y
Reforma Agraria
Managua

PANAMÁ

Titular:

Alexis Calderón
Asesor del Ministro
Ministerio de Desarrollo Agropecuario
Panamá

URUGUAI

Titular:

Antonio Entenza
Consejero
Embajada de Uruguay en Costa Rica
Apartado 3448
1000 San José

VENEZUELA

Titular:

Alex Mijares
Director General
Ministerio de Agricultura y Cría
Caracas

Suplente:

Pedro Emilio Carrillo
Primer Secretario
Embajada de Venezuela en Costa Rica
Apartado 10230
1000 San José

PAÍSES OBSERVADORES PERMANENTES**ESPAÑA**

José Alvarez Ramos
Consejero de Agricultura, Pesca y
Alimentación
Embajada de España en Costa Rica
Apartado 10.150
1000 San José

Luiz Suárez Carreño
Coordinador General de la
Cooperación Española en Costa Rica
Embajada de España en Costa Rica
Apartado 10.150
1000 San José

FRANÇA

Phillippe Cujo
Consejero Regional de Cooperación
Científica y Técnica en América Central
Embajada de Francia en Costa Rica
Apartado 10.177
1000 San José

ISRAEL

Simón H. Moratt
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario
y Observador Permanente ante el IICA
Embajada del Estado de Israel en Costa Rica
Apartado 5146
1000 San José

JAPÃO

Yasusada Oue
Segundo Secretario
Embajada del Japón en Costa Rica
Apartado 501
1000 San José

Carlos Murillo
Asesor
Embajada del Japón en Costa Rica
Apartado 501
1000 San José

REPÚBLICA DA CORÉIA

Jin Bae
Consejero
Embajada de la República
de Corea en Costa Rica
Apartado 3150
1000 San José

REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

Rudolf Schloz
Consejero
Embajada de la República Federal
de Alemania en Costa Rica
Apartado 4017
1000 San José

ORGANISMOS DO SISTEMA INTERAMERICANO**ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA)**

Fernando Bravo Gómez
Director
Oficina de la Secretaría General
de la OEA en Costa Rica
Apartado 10.166
San José

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)

Arnoldo Beltrán
Especialista Sectorial
Representación del BID en Costa Rica
Apartado 1142, Centro Colón
San José

INSTITUTO INDIGENISTA INTERAMERICANO (III)

Rubén Chacón Castro
Director Ejecutivo
Comisión Nacional de Asuntos Indígenas – CONAI
Representante del III en Costa Rica
Apartado 2203
San José

INSTITUTO PAN-AMERICANO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA (IPGH)

Chester J. Zelaya Goodman
Presidente
Sección Nacional del IPGH en Costa Rica
Apartado 2256
1000 San José

Melba de Ramírez
Vice-Presidente de la Sección
Nacional del IPGH en Costa Rica
Oficina de Becas
Ministerio de Relaciones Exteriores
San José

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPS)

Eutimio González
Asesor de la OPS
Apartado Postal 7620
Panamá 5, Panamá

OBSERVADORES DE ORGANISMOS**BANCO CENTRO-AMERICANO DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA (BCIE)**

Alberto García Dobles
Jefe de la Oficina Regional del
BCIE en Costa Rica
Condominio Las Américas, 6to. Piso
San José

BANCO INTERAMERICANO DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD)

Arturo Cornejo
Director del Proyecto RUTA-PNUD
Apartado 211
2100 Guadalupe
San José, Costa Rica

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO CARIBE (CARDI)

Derrick Dyer
Executive Director
Caribbean Agricultural Research and
Development Institute
University of the West Indies
St. Augustine, Trinidad and Tobago

CENTRO INTERNACIONAL DE MELHORAMENTO DE MILHO E TRIGO (CIMMYT)

Gustavo E. Saín
Economista Regional
Programa Regional del CIMMYT
Dirección General del IICA
Apartado Postal 55
2200 Coronado, San José
Costa Rica

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL)

Margarita Flores
Oficial de Asuntos Económicos
Sección Agrícola Conjunta CEPAL/FAO
Presidente Masaryk 29
Colonia Chapultepec Morales
11570 México, D.F., México

**CENTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS E ALFABETIZAÇÃO
FUNCIONAL PARA AMERICA LATINA (CREFAL)**

Miguel Ríos Villegas
Asistente de la Dirección General
Quinta Enréndira
Pátzcuaro, Michoacán
61600 México

**INTERNATIONAL SERVICE FOR NATIONAL AGRICULTURE RESEARCH
INSTITUTE (ISNAR)**

Huntington Hobbs
Senior Research Officer
P. O. Box 93375
2509 AJ, La Haya
Holanda

JUNTA DO ACORDO DE CARTAGENA (JUNAC)

Luis J. Paz Silva
Jefe del Departamento Agropecuario
Casilla Postal 18 – 1177
Lima 18, Perú

**ORGANISMO INTERNACIONAL REGIONAL DE SANIDADE AGROPECUÁRIA
(OIRSA)**

Johnny González Coto
Especialista en Salud Animal
Representación de OIRSA en Costa Rica
Apartado 3628
1000 San José

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO (FAO)

Oswaldo Babini
Representante de la FAO en Costa Rica
Apartado 8198
San José

ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA (OLADE)

Alexandra Hernández
Area de Desarrollo
Dirección Sectorial de Energía
Ministerio de Recursos Naturales,
Energía y Minas
San José, Costa Rica

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)

Alvaro Gálvez
Representante Residente Adjunto
Representación del PNUD en Costa Rica
Apartado 4540
1000 San José

SECRETARIA PERMANENTE DEL TRATADO GENERAL DE INTEGRACION CENTROAMERICANA (SIECA)

Jorge Luis Araya Fallas
Representante de SIECA en Costa Rica
Apartado 5392
San José

FUNCIONÁRIOS DO IICA

Martín E. Piñeiro	Diretor-Geral
L. Harlan Davis	Subdiretor-Geral
Cassio Luiselli	Subdiretor-Geral Adjunto de Operações
Chelston Brathwaite	Diretor Adjunto de Operações da Área Central e Caribe
Héctor Campos	Diretor Adjunto Saúde Animal
Félix Cirio	Assessor do Diretor-Geral
Fernando Dall'Acqua	Diretor do CEPI
Federico Dao	Diretor Adjunto Sanidade Vegetal
Carlos Enrique Fernández	Diretor de Operações da Área Central
Guillermo Guerra	Diretor Adjunto de Operações das Áreas Andina e Sul
José A. Holguín	Coordenador do Plano de Ação do IICA na Costa Rica
Fausto Jordán	Diretor do Programa III: Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural
Diego Londoño	Diretor de Programação e Avaliação
Rodolfo Martínez Ferraté	Assessor para Assuntos Especiais do Diretor-Geral
Harry Mussman	Diretor do Programa V: Saúde Animal e Sanidade Vegetal
J. André Ouellette	Diretor para a Coordenação de Assuntos Institucionais
Víctor Palma	Diretor de Operações da Área Andina

Reynaldo Pérez

Secretário de Coordenação do CORECA

Reginald Pierre

Diretor de Operações da Área Caribe

Carlos Pomareda

Diretor do Programa I: Análise e Planejamento da Política Agrária

Rodolfo Quirós

Diretor do Programa IV: Comercialização e Agroindústria

Carlos Rucks

Diretor de Operações da Área Sul

James Schlotfeldt

Diretor de Recursos Humanos

Paul Sisk

Diretor de Finanças

Eduardo Trigo

Diretor do Programa II: Geração e Transferência de Tecnologia

Jorge Werthein

Diretor de Relações Externas

FUNCIONÁRIOS DO CATIE

Oscar Fonseca

Subdiretor-Geral

Donald McArthur

Diretor Financeiro



FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO

FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO

Diretor-Geral	Martín E. Piñeiro
Subdiretor-Geral	L. Harlan Davis
Secretário Técnico	J. André Ouellette
Assistente do Secretário Técnico e Chefe da Secretaria de Documentos	Roxana Montero
Assessores Jurídicos	William Berenson Fernando Suárez
Redação de Atas	Susana Lalli Elizabeth Lewis Tomás Saraví Michel Snarskis
Protocolo	Juan Carlos Obando Irma Pacheco
Imprensa	Patricia León Beatriz Jáuregui Danilo Jiménez
Chefe do Serviço de Idiomas	Susana Raine-Najarro
Assistente da Chefe do Serviço de Idiomas	Paul Murphy
Intérpretes	
Espanhol	Guiomar Emedar Anita Kaufman
Inglês	Barbara Cohen María Louisa Phillips
Tradutores	
Inglês	John Irish Dennis Moran
Espanhol	Orlando García Ana Victoria Soto

Assistente da Secretaria de Documentos	Alba Muñoz
Coordenação do Processamento de Documentos e Correção de Provas	Maritza Chavarría Leda Avila
Processadores de documentos	Jannette Avendaño Mayela Bonilla Flory Brenes María Luisa González Leticia Jiménez Flor Loaiza Elena Monge Sonia Valverde
Corretores de Provas	Flor Araya Rosario Bogantes Isabel Bolaños Patricia Brenes Yadira Pérez Flor Poulton Miguel Rojas Yorleny Sawyer
Secretaria dos Delegados	Virginia Ugalde Cristina Araya
Coordenação Inscrições/Salas	Aiza Vargas Maureen Obando
Recepcionistas	Reina Arias Lorena Mata Adriana Marín Lorena Muñoz
Distribuição de Documentos	María Elena González
Coordenação Impressão de Documentos	Juan Mata Guiselle Madrigal
	Carlos Alvarado Carlos Campos Efraím Aguilar Freddy Vargas Luis Chacón María de los Angeles Solano María Antonieta Vergara

Fotocopistas	Miguel Porras Carlos Mata Eduardo Garnier Jorge Castro Z.
Mensageiros	Hermes Flores Ronald Hidalgo
Coordenação Ata Verbatim	Clotilde Rodríguez
Assistente da Coordenação Ata Verbatim	Mariantonieta Cordio
Gravação	Myrna Chacón
Transcrição Espanhol	Damaris Chaves Zaida Granados Zaira Obando Ana V. Rojas Mabel Valerín
Edição Espanhol	Patricia Baltodano Ogal Bolaños Roberto Flores Fanny de la Torre
Transcrição e Edição Inglês	Rayanne Abranson Isabel McDonald Noel Payne
Chefe Apoio Serviço Automatizado	Leisa Weld
Serviço de Apoio	José De León Manuel E. Ruiz Roger Mayorga Eduardo Vargas Marlon Ramírez
Apoio Logístico e Serviços	Alberto Muñoz Rafael Cordero Hugo Núñez Edwin Morales Jorge Castro S.
Operação Equipamento de Interpretação	Manuel León Luis Oconitrillo Víctor Sánchez

LISTA DE DOCUMENTOS

LISTA DE DOCUMENTOS

IICA/CE/Doc. 174(89)rev.	Temário Preliminar
IICA/CE/Doc. 175(89)	Programa Preliminar de Trabalho
IICA/CE/Doc. 176(89)	Relatório Anual
IICA/CE/Doc. 177(89)	Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do IICA e Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório dos Auditores Externos
IICA/CE/Doc. 178(89)	Relatório sobre as atividades do CATIE no biênio 1988-1989
IICA/CE/Doc. 179(89)	Relatório sobre o Estado das Resoluções da Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo
IICA/CE/Doc. 180(89)	Relatório do Diretor-Geral sobre os Programas do IICA
IICA/CE/Doc. 181(89)	Relatório sobre o Conteúdo Final do Plano de Ação Conjunta para a Reativação da Agricultura na América Latina e no Caribe
IICA/CE/Doc. 182(89)	Projeto de Orçamento-Programa 1990-1991
IICA/CE/Doc. 183(89)	Proposta de Ajustes no Plano de Médio Prazo 1987-1991
IICA/CE/Doc. 184(89)	Proposta do Diretor-Geral para a Realização da X Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura
IICA/CE/Doc. 185(89)	Relatório do Diretor-Geral sobre as Relações do IICA com outros Organismos Internacionais
IICA/CE/Doc. 186(89)	Relatório do Diretor-Geral sobre a Captação de Recursos Externos
IICA/CE/Doc. 187(89)	Participação do IICA no Financiamento do CARDI

- IICA/CE/Doc. 188(89)** Relatório do Diretor-Geral sobre o Cumprimento das Recomendações das Missões de Avaliação da Ação do IICA na Argentina, Colômbia e El Salvador
- IICA/CE/Doc. 189(89)** Incorporação aos Regulamentos e Normas do Instituto das Disposições Normativas Contidas nas Resoluções Vigentes, segundo a Resolução 99(VIII-0/88)
- IICA/CE/Doc. 190(89)** Proposta de Regulamento para a Concessão dos Prêmios Interamericanos no Setor Rural
- IICA/CE/Doc. 191(89)** Proposta do Diretor-Geral para a Comemoração do Cinquentenário do Instituto (1942-1992)
- IICA/CE/Doc. 192(89)** Candidatura ao Título de Emérito
- IICA/CE/Doc. 193(89)** Temário Preliminar da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura
- IICA/CE/Doc. 194(89)** Data e Sede da Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo

ANEXOS

**PALAVRAS DO REPRESENTANTE DE GRENADA,
SR. ALPHONSUS ANTOINE, NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO DA
NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ EXECUTIVO**

Senhor Presidente:

Partimos da Costa Rica e do IICA com a satisfação de haver participado, como um bloco latino-americano e caribenho, de uma reunião em que prevaleceram a imparcialidade e a boa vontade. A reunião em si foi bem organizada e desenvolveu-se sem contratempos, tal como esperado. Gostaria de expressar o meu agradecimento aos delegados não-caribenhos que deram seu apoio à iniciativa CARDI/IICA, que vemos como um acontecimento da maior importância. Parece-nos que cruzamos novos umbrais, pois entendi que essa iniciativa se desenvolverá até que a América Latina e o Caribe se unam em todos os sentidos. Estamos gratos por esses laços, Senhor Presidente, e como dissemos, é nosso desejo que os mesmos se intensifiquem e ampliem.

Louvemos o Programa de Jovens Profissionais e o esforço no sentido de eliminar as dificuldades de comunicação existentes entre os povos de língua espanhola e inglesa, mediante o ensino do espanhol aos caribenhos e — esperamos — do inglês aos latino-americanos.

Os delegados do Caribe recomendaram-me que não abusasse do tempo que me foi concedido, mas antes de concluir gostaria de fazer mais alguns registros. Quero agradecer ao Governo da Costa Rica o ambiente de paz que aqui se respira e todo o seu esforço para que esta reunião fosse um sucesso. Queremos deixar consignado em ata o nosso agradecimento aos tradutores e intérpretes, os quais, enquanto nós aprendemos o espanhol e os senhores o inglês, tornam possível nossa comunicação mútua. Senhor Presidente, somos igualmente gratos ao pessoal da cozinha, que nos manteve bem providos de alimento e bebida durante toda a reunião. Muito obrigado também às secretárias, que providenciaram para que as comunicações impressas estivessem oportunamente ao nosso alcance. Finalmente, e em nome dos delegados do Caribe e no meu próprio, gostaria de dizer "muchísimas gracias y Dios les bendiga".

**PALAVRAS DO ENG^o AGR^o JOSÉ MARÍA FIGUERES,
MINISTRO DA AGRICULTURA DA COSTA RICA E PRESIDENTE
DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ EXECUTIVO**

Senhores representantes dos Estados membros do IICA, senhores representantes dos organismos internacionais que nos acompanham, companheiros da mesa, senhoras e senhores:

A Costa Rica sente-se muito honrada com a presença de todos os senhores. Neste pequeno país de paz e democracia, quisemos compartilhar com os senhores os nossos ideais, os nossos valores e, sobretudo, as nossas aspirações com relação ao futuro, que são grandes e arrojadas, e para cujo alcance precisamos vencer muitos obstáculos.

O setor agropecuário, em nossos países, reveste-se de grande importância, pois contribui para as exportações, para o produto interno bruto, e para o trabalho, apenas para citar alguns parâmetros da significância que o setor encerra nos nossos países, principalmente nos processos de transformação, atendendo hoje a uma nova ordem econômica. Nesse processo, cabe ao setor agropecuário estar na vanguarda, o que vem fazendo com grande vigor. Para os nossos setores agropecuários tal processo é bem mais difícil porque eles, em geral, são muito menos capitalizados do que outros segmentos da economia. Além disso, enfrentam problemas com aqueles que o conformam e que, na maioria das vezes, têm um nível educacional aquém dos de outros setores, porém, de qualquer forma, esse confronto é inevitável.

Aumentar as exportações como forma de contribuir para o desenvolvimento econômico sustentado a que aspiramos, para poder sustar a emigração do campo para a cidade, é um desafio com que nos deparamos e que precisamos vencer. Enfim, procurar a melhoria do nível de vida do produtor rural dos nossos países, um nível de vida mais justo, mais acorde com suas aspirações e com as que para ele vislumbramos, também é parte importante dessa transformação.

Ao compartilharmos nesta reunião problemas e projetos comuns e ao falarmos sobre as soluções encontradas para diferentes problemas nos nossos países, estamos tendo a oportunidade de ampliar os nossos horizontes. No que diz respeito ao agro, não temos por que inventar paliativos, mas, sim, compartilhar as soluções bem-sucedidas para enfrentarmos nossos problemas comuns.

Nestes dias de debates, em vários momentos pus-me a pensar no modo como as resoluções aqui adotadas beneficiariam o nosso produtor rural, o nosso humilde homem do campo. Hoje, quando tive a oportunidade de andar pelo campo, vendo os problemas que reclamam uma solução nossa, voltou-me à mente essa inquietante pergunta: quais os benefícios diretos que esta reunião trará para esses homens que vivem seus problemas lá fora, em todos os nossos países? Creio tratar-se de uma pergunta de difícil resposta, mas é uma preocupação que quero deixar manifesta ante este Comitê Executivo.

Desejo agradecer a todos a paciência que tiveram com este presidente aprendiz. Quero agradecer a presença dos funcionários do CARDI e as palavras do Representante de Antigua e Barbuda a respeito da nova etapa de colaboração entre o CARDI e o IICA. Agradeço, ainda, aos representantes do Equador e de Grenada, que me auxiliaram na condução desta reunião. E, como não poderia deixar de ser, associo-me às manifestações de agradecimento ao Sr. Martín Piñeiro, a todo o pessoal de apoio, ao Relator, ao Secretário Técnico e aos demais funcionários do IICA que tornaram possível esta reunião.

Muito obrigado.

PALAVRAS DO DR. MARTÍN E. PIÑEIRO, DIRETOR-GERAL DO IICA, NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO

Senhor Presidente, senhores representantes, senhores participantes:

Na abertura desta Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo destaquei a sua grande transcendência, tanto pelo momento que os países do hemisfério estão vivendo como pela importância que têm para o Instituto os temas que tratamos nos últimos três dias.

Nestes dias de intenso trabalho tivemos, uma vez mais, a oportunidade de trocar pontos de vista sobre a forma pela qual o setor agropecuário pode contribuir para a dinamização das nossas economias e, sobretudo, de nos assegurarmos de que o Instituto continuará a prestar a melhor cooperação possível à consecução desses objetivos. O nível de representação e o interesse dos participantes permitiram que, de maneira produtiva e consciente, fossem resolvidos todos os temas apresentados, os quais se enriqueceram com as contribuições, opiniões e sugestões oferecidas.

A discussão de segunda-feira sobre aspectos concernentes às atividades empreendidas pela Administração no último ano foi para nós de grande utilidade. Reconfirmam-nos as manifestações de satisfação pela tarefa cumprida; igualmente recebemos importante orientação do Comitê Executivo em relação a aspectos que requerem aprimoramento, a qual trataremos de seguir da melhor maneira possível.

Desejo agradecer de modo especial a consideração favorável dada à Proposta de Orçamento-Programa 1990-1991 e particularmente ao aumento de 3% nas contribuições dos países. Nesta hora de escassez econômica e financeira que a maioria dos Estados membros sofre, tal decisão reflete uma vez mais a convicção dos nossos países da importância da agricultura e o respaldo de todos os senhores a esta Instituição.

Gostaria igualmente de destacar o elevado espírito de cooperação que prevaleceu durante a reunião. A concretização de algumas iniciativas importantes, tal como o apoio que se acordou prestar ao CARDI, deixou patentes a vocação para a colaboração mútua entre os Estados membros do IICA e, em particular, o desejo e o compromisso de estreitar os vínculos dos Estados membros do CARICOM com os demais membros do Instituto. A análise das propostas para a ação futura do Instituto também foi extremamente enriquecedora. A execução do Plano de Ação Conjunta e a realização da Décima Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura em Madri constituem, sem dúvida, dois novos desafios que permitirão ao IICA dar continuidade à sua missão e ao seu trabalho em prol do desenvolvimento agropecuário da América Latina e do Caribe.

A necessidade apontada pelas representações, de maior mobilização de recursos para estear o Plano de Ação Conjunta, aproveitando a X CIMA para esse fim, é indubitavelmente mais uma demonstração do apoio dos Estados membros ao Instituto e a

essas novas iniciativas. Quero assegurar-lhes o nosso compromisso permanente com essa agenda que temos a cumprir.

Não quero concluir, Senhor Presidente, sem antes agradecer a todos que, além dos senhores na qualidade de representantes dos países, tornaram possível esta reunião; ao pessoal de apoio que se desincumbiu de uma árdua tarefa e teve como sempre um excelente desempenho, bem como a todos os membros do Instituto que tomaram parte neste encontro.

Também gostaria, Senhor Presidente, antes de encerrar minha intervenção, de agradecer a sua excelente atuação no exercício da Presidência e dar cumprimento à nossa antiga tradição, presenteando-o com o instrumento que utilizou para desincumbir-se desse encargo.

Muito obrigado a todos.

NÚMEROS PUBLICADOS NA SÉRIE DE DOCUMENTOS OFICIAIS

**Doc.
Nº**

- 1 Plano Geral do IICA
(1970 – espanhol e inglês)
- 2* Comissão Assessora
(1970 – espanhol e inglês)
- 3* Resoluções do CIES sobre Desenvolvimento Rural
(1971 – espanhol)
- 4 Décima Primeira Reunião Anual da Junta Diretora – San Salvador, El Salvador, 5 a 9 de maio de 1972
(espanhol e inglês)
- 5 Sexta Conferência Interamericana de Agricultura – Lima, Peru, 27 de maio a 2 de junho de 1971
(espanhol)
- 6* Décima Segunda Reunião Anual da Junta Diretora – Santiago, Chile, 10 a 13 de maio de 1973.
(espanhol e inglês)
- 7 Principais Resoluções da Junta Diretora – Washington, D.C., Período: 1962-1972
(espanhol e inglês)
- 8 Décima Terceira Reunião Anual da Junta Diretora – Caracas, Venezuela, 16 a 18 de maio de 1974.
(espanhol e inglês)
- 9* Décima Quarta Reunião Anual da Junta Diretora – Ottawa, Canadá, 6 a 9 de maio de 1975
(espanhol e inglês)
- 10* Implementação do Plano Geral do IICA. Elementos para sua Análise
(1976 – espanhol e inglês)
- 11 Décima Quinta Reunião Anual da Junta Diretora – Washington, D.C., 6 a 12 de maio de 1976.
(espanhol e inglês)

* edição esgotada.

- 12* Regulamentos e Normas do Fundo Simón Bolívar (1977 – espanhol e inglês)
- 13* Décima Sexta Reunião Anual da Junta Diretora – Santo Domingo, República Dominicana, 11 a 19 de maio de 1977. (espanhol e inglês)
- 14* Sétima Conferência Interamericana de Agricultura – Tegucigalpa, Honduras, 5 a 10 de setembro de 1977. (espanhol e inglês)
- 15* Plano Indicativo de Médio Prazo. O IICA nos próximos cinco anos. (1977 – espanhol e inglês)
- 16 Décima Sétima Reunião Anual da Junta Diretora – Assunção, Paraguai, 22 a 24 de maio de 1978 (espanhol e inglês)
- 17* Décima Oitava Reunião Anual da Junta Diretora – La Paz, Bolívia, 14 a 16 de maio de 1979 (espanhol e inglês)
- 18 Décima Nona Reunião Anual da Junta Diretora – México, D.F., 22 a 26 de setembro de 1980 (espanhol e inglês)
- 19 Principais Resoluções da Junta Diretora – Washington, D.C., Período: 1973-1980 (espanhol e inglês)
- 20 Primeira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 17 a 19 de fevereiro de 1981 (espanhol e inglês)
- 21 Oitava Conferência Interamericana de Agricultura – Santiago, Chile, 6 a 11 de abril de 1981 (espanhol e inglês)
- 22rev. Documentos Fundamentais: Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral. (1984 – português, espanhol, inglês e francês)

- 23 Resoluções adotadas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas que continuam em vigor nesta data (1984 — português, espanhol, inglês e francês)
- 24 Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura — San José, Costa Rica, 9 a 12 de junho de 1981, e Buenos Aires, Argentina, 7 a 13 de agosto de 1981 (espanhol e inglês)
- 25 Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 12 a 17 de setembro e 25 a 26 de outubro de 1982 (português, espanhol, inglês e francês)
- 26 Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura — San José, Costa Rica, 27 a 29 de outubro de 1982 (português, espanhol, inglês e francês)
- 27 Políticas Gerais do IICA (1982 — português, espanhol, inglês e francês)
- 28 Plano de Médio Prazo 1983-1987 (1982 — português, espanhol, inglês e francês)
- 29 Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura — Kingston, Jamaica, 24 a 28 de outubro de 1983 (português, espanhol, inglês e francês)
- 30 Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 2 a 7 de dezembro de 1983 (português, espanhol, inglês e francês)
- 31 Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 29 de julho a 2 de agosto de 1985 (português, espanhol, inglês e francês)
- 32 Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, Montevideo, Uruguai, 21 a 25 de outubro de 1985 (português, espanhol, inglês e francês)
- 33 Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 13 a 17 julho de 1986 (português, espanhol, inglês e francês)
- 34 Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura — México, D.F., México, 27 a 29 de outubro de 1986 (português, espanhol, inglês e francês)

- 35 Plano de Médio Prazo 1987-1991
(1986 — português, espanhol, inglês e francês)
- 36 Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 15 a 17 de junho de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 37 Programa II: Geração e Transferência de Tecnologia: Diretrizes para a Coopera-
ção.
(português, espanhol, inglês e francês)
- 38 Programa I: Análise e Planejamento da Política Agrária. Diretrizes para a
Cooperação.
(português, espanhol, inglês e francês)
- 39 Programa III: Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural.
Diretrizes para a Cooperação, setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 40 Programa IV: Comercialização e Agroindústria. Diretrizes para a Cooperação,
setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 41 Programa V: Saúde Animal e Sanidade Vegetal. Diretrizes para a Coopera-
ção, setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 42 Relatório da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura.
Ottawa, Canadá, 29 de agosto a 2 de setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 43 Relatório da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricul-
tura — Ottawa, Canadá, 31 de agosto a 4 de setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês).
- 44 Diretrizes para o Programa de Trabalho do Centro de Projetos de Inves-
timento (CEPI) no contexto do Plano de Médio Prazo
(português, espanhol, inglês e francês)
- 45 Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 1 —
4 agosto, 1988
(português, espanhol, inglês e francês)
- 46 Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 12
a 16 de junho de 1989
(português, espanhol, inglês e francês).

NOTA: As publicações disponíveis podem ser obtidas no seguinte endereço:
Direção para a Coordenação de Assuntos Institucionais
Sede Central do IICA
Apartado 55 — 2200 Coronado São José, Costa Rica

A edição e publicação deste documento é da responsabilidade da Direção de Coordenação de Assuntos Institucionais do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

Participaram desta edição funcionários de dita Direção e da Gráfica do IICA.

Conclui-se esta impressão no mês de setembro de 1989, com uma tiragem de 150 exemplares.



INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA
Apdo. 55-2200 Coronado, Costa Rica - Tel.: 29-02-22 - End. Teleg.: IICASANJOSE - Telex: 2144IICA
Correo electrónico EIES: 1332 IICA SC, FACSIMIL (506)294741 IICA COSTA RICA